ANNO LXI — NUMERO 210 — QUARTA-FEIRA 16 DE SETEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de setembro, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 55 minutos da tarde, pela linha terrestre).

A Camara dos Deputados approvou hoje as emendas do Senado ao projecto sobre execuções commerciaes.

Depois continuou a 3.ª discussão da resolução prorogando o orçamento.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 13 de setembro.

Quarenta e seis jornaes hespanhóes estão sendo traduzidos perante os tribunaes por causa da linguagem que empregaram contra S. M. D. Affonso XII e contra diversos membros do governo por occasião do conflicto com a Alemanha.

BERLIN, 13 de setembro, á tarde.

Grande numero de estrangeiros foram expulsos da Russia Oriental.

PARIS, 13 de setembro.

Falleceu em Aix, na Provença, o Sr. Obastelll (?)

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de setembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PISCICULTURA

(*Extrahido*)

SEGUNDA PARTE

Fecundação artificial dos ovos de peixe

(*Continuação*)

As *escadas de salmão* são verdadeiros degráos que dão accesso de um a outro canal, fazendo communicar aguas de nivel diverso, evitando a violencia da queda d'agua e formando uma verdadeira escada pela qual o peixe pode com facilidade descer. Cada um desses degráos é formado por uma *bacia* ou caixa de madeira ou de alvenaria. A bacia superior recebe a agua da parte superior da comporta, e o ultimo degráo fica ao nivel da comporta interior. Os degráos acham-se dispostos por forma que a agua recebida no superior cai em angulo recto sobre a parede que lhe fica fronteira, e vai escorrer por uma larga abertura collocada ao lado. D'este modo a agua correndo descreve uma linha sinuosa, formando uma serie de pequeninas cascatas.

O peixe, attrahido pelo rodomoinhos e agitação da agua, passa sem grande esforço, de degráo para degráo, não soffrendo violencia grande, o que não succederia se os degráos, não amortecessem o choque da agua corrente.

Estas escadas são construidas segundo diversas modelos. As dimensões médias são: 1m,50 a 2m de largura e 0m,20 a 0m,30 de altura.

Note-se que estes meios só poderão substituir a fecundação artificial quando cessem ou diminuam muito as causas destruidoras das desovas naturaes e quando não se dêem os motivos que se oppõem ao repovoamento dos rios e ribeiros.

O cruzamento natural das diversas especies de peixe entre si observa-se com alguma frenquencia. Este cruzamento tem conseguido executar-se tambem pelos processos de fecundação artificial mas parece que se obteem resultados *praticos* sómente com os salmões. O peixe (mestiço) que resulta do cruzamento entre o salmão (femea) e a (macho,) cresce e desenvolve-se rapidamente, e não emigra.

O *mestiço* que tem por mãi o *salveiin* e a truta por pai, ou o que resulta do cruzamento inverso, desenvolve-se bem e passa a viver em aguas menos fundas. Os ovos da truta salmoneja fecundados pela truta vulgar produzem uma especie de truta que é mais sedentaria nos seus habitos de que aquellas de que procede e gosta de aguas menos frias. As differenças que se notam quanto á epocha da desova, nas diversas especies de salmão são as circumstancias unicas que limitam as combinações do cruzamento entre essas especies. O producto destas combinações, parece que pelo facto de ser esteril, se desenvolve mais rapidamente e pode resistir a temperaturas mais elevadas do que aquellas em que viviam os peixes dos quaes provem.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por decretos e cartas imperiaes de 1 do corrente:

Concedeu-se a exoneração que pediram do cargo de presidente:

Da provincia do Ceará, o conselheiro Sinval Odorico de Moura;

Da da Parahyba, o bacharel Pedro da Cunha Beltrão;

Da de Santa Catharinha, o bacharel Antonio de Lara da Fontoura Palmeiro.

Foram nomeados presidentes:

Da provincia do Ceará, o desembargador Miguel Calmon du Pin e Almeida;

Da da Parahyba, o Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira;

Da de Santa Catharina, o Dr. Francisco José da Rocha.

Foram nomeados primeiros vice-presidentes:

Da provincia do Rio Grande do Norte, Alvaro Antonio da Costa, sendo exonerado o tenente-coronel Antonio Ribeiro Dantas;

Da das Alagôas, Manoel Gomes Ribeiro, sendo exonerado o bacharel Eutiquio Carlos de Carvalho Gama;

Da de Sergipe, João Dantas Martins, sendo exonerado o coronel José de Faro Rolemberg.

— Por despacho de 6 do corrente foram exonerados: os Drs. José Rodrigues Fernandes do lugar de inspector da saude do porto da provincia do Maranhão, e Francisco Joaquim Ferreira Nina e Raymundo José Pereira de Castro, a pedido, dos de commissario vaccinador e inspector de saude publica da mesma provincia; o Dr. Pedro Macedo de Aguiar de membro do conservatorio dramatico, de conformidade com a ultima parte do artigo 2º do decreto n. 4,666 de 4 de janeiro de 1871.

Foram nomeados: os Drs. Manoel José Ribeiro da Cunha, Urbano Ferreira da Motta e Almir Parga Nina, o primeiro para o lugar de inspector de saude do porto e os ultimos para os de commissario vaccinador e inspector de saude publica da provincia do Maranhão; o Dr. Antonio Ferreira Vianna para o lugar de membro do Conservatorio Dramatico; o Dr. Manoel José de Araujo, substituto da secção de sciencias medicas da faculdade de medicina da Bahia, para o lugar de lente da cadeira de physiologia theorica e experimental do mesma faculdade; o padre José Gurgel do Amaral Barbosa para o lugar de professor da cadeira de religião e capellão do Instituto dos Meninos Cegos.

Foi agraciado com o grão de official da ordem da Rosa o Dr. Frederico Czapek, medico do estado-maior no exercito imperial e real austriaco.

Fez-se mercê do fôro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial a Carlos Monteiro de Barros.

Ministerio da justiça

Por decreto de 1 do corrente foi exonerado o juiz de direito Ascendino Vicente de Magalhães, de chefe de policia da provincia de Matto-Grosso.

— Por decretos da mesma data foram reconduzidos nos lugares de juiz municipal e de orphãos, na provincia de Pernambuco:

Do termo de Caruarú, o bacharel Malaquias de Lagos Ferreira Costa.

Do termo do Cabo, o bacharel Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

Do termo de Barreiros, o bacharel Joaquim Cordeiro Alvim da Silva.

— Por decretos de 5 do corrente, foram exonerados:

Do cargo de chefe de policia da provincia do Piauhy, o juiz de direito Benevenuto Alves de Carvalho, a pedido: do Ceará, o juiz de direito Agostinho Julio do Couto Belmonte; de Sergipe, o juiz de direito José Antonio Saraiva Sobrinho, a pedido; do Espirito-Santo, o juiz de direito José Cardoso da Cunha; de S. Paulo, o juiz de direito Antonio Joaquim de Souza Paraiso, a pedido; do Paraná, o juiz de direito Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, a pedido; de Santa Catharina, o juiz de direito José Theotonio Pacheco; de Minas-Geraes, o juiz de direito Francisco Xavier Rodrigues Campello, a pedido.

Foram nomeados:

Chefes de policia: da provincia do Ceará, o juiz de direito Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira; da provincia do Espirito-Santo, o juiz de direito Francisco Fernandes Moreira; da provincia de Santa Catharina, o juiz de direito José Ferreira de Mello.

Juizes municipaes e de orphãos: do termo de Leopoldina, na provincia de Pernambuco, o bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque; do termo de Aguas-Bellas, na mesma provincia, o bacharel Eduardo Correia do Rego Barros; do termo do Pilar, na provincia das Alagoas, o bacharel José Antonio de Oliveira Mendonça.

Foram reconduzidos:

O bacharel Jorge de Azevedo Segurado, no lugar de 4º juiz substituto da côrte: o bacharel Emygdio José Martins, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Pilão Arcado, na provincia da Bahia.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão das execuções civeis e crimes do termo de Monte-Alegre, na provincia do Pará, a João Lucas da Silva, nomeado provisoriamente pelo respectivo presidente.

Declarou-se sem effeito o decreto de 25 de julho ultimo, que removeu o bacharel Antonio Elias de Aguiar, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Divina Pastora, para o de Laranjeiras, ambos na provincia de Sergipe, subsistindo a nomeação para aquelle termo.

— Por decreto de 5 do corrente foi nomeado chefe de policia da provincia de Minas-Geraes o juiz de direito Antonio Pedro Ferreira Lima.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 31 de agosto, foi declarada sem effeito a portaria de 10 de abril ultimo, que dispensou o engenheiro Antonio Gonçalves da Justa Araujo do cargo de engenheiro fiscal da estrada de ferro Conde d'Eu, na provincia da Parahyba.

Por outra de igual data, foi declarada sem effeito a portaria de 28 de julho ultimo que nomeou o engenheiro Augusto Toscano de Brito para o cargo de engenheiro fiscal da estrada de ferro Conde d'Eu, na provincia da Parahyba.

Ministerio da Fazenda

Por despachos de 29 de agosto e 2 do corrente foram concedidas as exonerações que pediram:

O 3º escripturario da thesouraria de S. Paulo Augusto Luiz Tavares.

O official de descarga da alfandega de Corumbáa, Alfredo Cesar Velasco.

E nomeado para substituir o primeiro, o praticante da mesma thesouraria Izidro Torres de Souza Valente.

Por outro de igual data, foi demittido Anacleto de Miranda Leão, do lugar de official de descarga da alfandega do Amazonas.

— Por titulo de 4 do corrente foi nomeado praticante da thesouraria de S. Paulo o da alfandega de Santos Miguel Archanjo Galvão Sobrinho.

Ministerio da guerra

Por decretos de 5 do corrente: Foi exonerado do commando das armas da provincia do Amazonas o tenente-coronel da arma de artilharia Francisco Vilella de Castro Tavares e nomeado para o referido lugar o coronel do corpo de estado-maior da 2ª classe Antonio Eduardo Martini.

Concedeu-se: Troca de corpos entre si aos majores Franklin do Rego Cavalcanti de Albuquerque Baros e João Pedro Xavier da Camara, este do 7º batalhão de infantaria e aquelle do 10º da mesma arma.

Reforma, nos termos da 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao major José Liberato Lins de Souza, ao capitão Paulo Pinto Auto Rangel e aos alferes Manoel Ferreira da Silva e Thomaz do Mello Guimarães, este do corpo de estado maior de 2ª classe e aquelles aggregados á arma de infantaria, visto terem sido julgados incapazes do serviço do exercito em inspecção de saude a que foram submettidos.

Transferencia nos termos do art. 6º da lei n. 1143 de 11 de setembro de 1861, para a arma de infantaria ao alferes da de cavallaria, Luiz José Pimenta e para esta arma ao alferes do 7º batalhão, tambem de infantaria, Epiphanio Alves Pequeno.

Foram transferidos: Do commando do 15º batalhão de infantaria para o do 7º da mesma arma o tenente-coronel João Baptista do Rego Barros Cavalcante do Albuquerque. Para a 2ª bateria do 3º regimento de artilharia o capitão do 3º batalhão da mesma arma João Teixeira Maia, conforme pedio; para a companhia de infantaria da provincia da Parahyba o capitão do 2º batalhão da mesma arma Joaquim Pedro do Rego Barros e daquella companhia para este corpo o capitão Joaquim Manoel de Medeiros, para a 7ª companhia; para a 2ª companhia do referido 7º batalhão de infantaria o capitão do 12º da mesma arma D. Joaquim Balthazar da Silveira; para a 2ª classe do exercito, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 1 de abril de 1871, o cirurgião-mór de brigada Dr. Manoel de Aragão Gesteira, o 2º cirurgião Dr. Arthur Grato Alves Carnaúba, o pharmaceutico tenente Reginaldo José de Miranda e o alferes Joaquim Garrocho de Brito, este do 1º batalhão de infantaria e aquelles do corpo de saúde do mesmo exercito, ficando aggregados á arma e corpo a que pertencem, visto terem sido julgados incapazes do serviço do exercito em inspecção de saude a que foram submettidos.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1885

Commissão encarregada dos festejos do 16 de setembro da emancipação politica da provincia das Alagôas. — Sim, quanto á banda marcial de policia e á illuminação do jardim, correndo por conta dos supplicantes a despeza da referida illuminação.

Antonio de Souza Oliveira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonia Maria da Conceição.—Informe o Sr. commandante da escola de aprendizes marinheiros.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa.—Remettido á junta medica provincial, a quem a supplicante se apresentará para ser inspeccionada.

Braga & Sá. Nesta data dirijo officio á Thesouraria de Fazenda, autorisando o pagamento.

Bacharel Braz Florentino Henrique de Souza.—Encaminhe-se, devendo o supplicante pagar o respectivo porte no Correio.

Professora Cordolina Amelia da Paz.—Remettido á junta medica provincial, a quem a supplicante se apresentará para ser inspeccionada.

Francisco de Paula Barros. — A' vista das informações não tem lugar o que requer.

Capitão Francisco Felix Gonçalves.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Gaspar do Nascimento Regueira Costa.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

José Antonio Baptista de Souza.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Coronel Joaquim Barbosa de Souza Ferraz.—Sim.

Miguel José Rodrigues Braga.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Manoel Martins Lourenço.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Margarida.—Como requer.

Vicente da Silva Monteiro.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 15 de setembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição de Policia

Secção 2ª—N. 1042.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 14 de setembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que o movimento da Casa de Detenção nos dous ultimos dias foi o seguinte:

No dia 12 foi recolhido apenas o individuo de nome Thomaz Galdino Gomes dos Santos, que dizem ser escravo de D. Flora de tal, o qual fôra preso de ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio por crime de ferimentos leves.

Foram apresentados os detentos João Domingues da Silva, Manoel Paulino de Moura e Joaquim José Tavares, sendo o primeiro ao Tribunal do Jury e os demais ao Dr. juiz substituto do 3º districto criminal.

Tiveram destino para o presidio de Fernando os de nomes Antonio José de Lima, Antonio Francisco dos Santos, Antonio José Verçosa, Antonio Lourenço Carneiro, Antonio José Correia, Felix (liberto), Francisco das Chagas de Jesus, Generosa Maria da Conceição, João Ramos Pessoa, Joaquim Moreira, Joaquim Rodrigues Vianna, José Cardoso, José Maximino dos Santos, José Leandro de Miranda Filho, João Cezario dos Anjos, Laurentino Duda dos Santos, Manoel Francisco dos Santos ou Souza, Manoel Baptista de Souza, Maria Bemvinda Leal de Barros, Pedro José da Silva, Saturnino Alves Pereira, Silvino José Cavalcante e Vicente Ferreira Valentim.

No dia 13 foram presos os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Ferreira da Silva, Clementino Mandú e Marcolino Barbosa de Araujo, pelo Dr. chefe de policia da Parahyba como criminosos pronunciados nesta provincia, sendo o primeiro em crime de roubo e os dous ultimos no de furto de cavallos; e João Francisco, conhecido por João Pequeno, á disposição do Dr. delegado do 1º districto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Severo José Francisco, por embriaguez e offensas á moral publica; Francisco Alves de Mattos, Euzebio Manoel de Assumpção e Marcolino Ramalho dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Francelino Eustaquio Ramos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Bôa-Vista, André, escravo do Visconde de Tabatinga, por andar ausente da casa de seu senhor; Luiz do Rego Barros e Manoel Luiz do Rego Barros, por disturbios.

Tiveram destino para o termo de Floresta os detentos Marcos Ribeiro Xavier, Florencio Gomes de Sá Quina-quina e Pedro Gomes da Silva, conhecido por Bocca Nova.

A' requisição do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista foram no mesmo dia postos em liberdade os individuos de que acima me refiro e que haviam sido presos de sua ordem.

— Ante-hontem, ás 3 horas da madrugada, penetraram os ladrões, por meio de arrombamento, em a casa de D. Maria das Mercez Peres Campello, professora publica no lugar denominado Encanamento, pertencente ao districto do Poço da Panella e subtrahiram duas duzias de talheres, duas ditas de colheres, uma bandeja de folha, uma leiteira de porcellana, um espelho dourado, um par de botinas de velludo, tres calças de brim branco, dous colletes do mesmo brim e algumas camisas.

Tomou conhecimento do facto o subdelegado respectivo, a quem nesta data recommendo proceda vistoria no arrombamento e trate de organisar o inquerito, no qual deverá colligir as necessarias provas para que, descoberta a verdade, se jam punidos os criminosos, cuja prisão exijo.

— Tendo chegado ao meu conhecimento, que em uma casa sita á rua do Visconde de Inhaúma n. 15 se estava fabricando fogos do ar e outros, ordenei ao Dr. delegado do 1º districto que procedesse a uma busca na referida casa e me désse conta do resultado

Cumprida a ordem, acaba de me informar o Dr. delegado que na busca que deu em a casa indicada apenas encontreu 50 fogos do ar, pertencentes a Joaquim de tal, segundo declarou Sebastião Fabio, que é o inquilino da casa.

Nenhum indicio foi encontrado que denotasse estar se fabricando fogos na casa alludida, sendo immediatamente retirados os que nella se achavam.

— Ante-hontem, ás 8 horas da noite e no lugar denominado João de Barros, foi esmagado pelo trem da via-ferrea de Olinda o individuo de nome Pedro de Alcantara Mello.

O subdelegado respectivo mandou vistoriar o cadaver do infeliz e prosegue nos ulteriores termos da lei.

— O escravo Thomaz, pertencente a D. Flora de tal e do qual acima trato, estando ante-hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, armado de uma faca, ferio a um outro escravo de nome João, de D. Maria Augusta de Barros Brandão.

O facto teve lugar no Campo das Princezas, defronte do Theatro Santa Isabel e o delinquente foi preso em flagrante pelo cabo da companhia de cavallaria Victor Blaudin Gomes da Silva, que o apresentou ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o qual fez lavrar o competente termo de flagrancia e vistoriar o offendido pelos Drs. José Joaquim de Souza e Manoel Clementino de Barros Carneiro.

Os ferimentos, em numero de dous foram considerados leves.

A tal respeito procede-se nos termos do inquerito policial.

— Communicou-me o Dr. delegado do 1º districto que hontem fizera postar algumas praças da guarda civica na ponte do Recife, das 8 ás 11 horas da noite, as quaes tomaram algumas armas defesas.

— Amanheceu hoje arrombada a porta do armazem de estiva á rua do Amorim n. 62, propriedade de Manoel Joaquim Carlos Cardoso.

Este, que mora fóra da cidade, ao chegar para abrir o armazem, encontrou-o guardado por uma praça da guarda civica, verificando não só o arrombamento como falta de generos.

O Dr. delegado do 1º districto compareceu no lugar e mandou proceder a vistoria, da qual ficou patente que os ladrões quebraram algumas ripas do telhado, tendo antes arrancado as telhas correspondentes, e por uma abertura, por onde podia passar facilmente um homem, penetraram no armazem e ahi arrancaram a fechadura da porta que dá para a rua, roubando generos no valor de 1:143$000.

Interrogado o dono do estabelecimento pelo Dr. delegado, declarou elle que ignorava quaes os autores do roubo, pelo que procura descobril-os, fazendo as necessarias indagações.

— Communicou-me o delegado do termo do Brejo, que no dia 7 do corrente e no lugar denominado Serra do Vento, fôra preso em flagrante o individuo de nome José Gomes Francisco dos Santos, que armado de faca de ponta e pistola, invadira a casa de resistencia de Placido Cordeiro Benevides, no intuito de assassinal-o, o que não conseguio levar a effeito por terem se apresentado a tempo um inspector de quarteirão e algumas pessoas do povo, que desarmaram o delinquente e o conduziram á presença da autoridade policial.

Contra elle procedia-se nos termos do inquerito policial.

Autorisei hoje que fossem alimentados por conta dos cofres da provincia os detentos João Ferreira da Silva, Marcolino Barbosa de Araujo e Clementino Mandú.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia interino *José Antonio Correia da Silva.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE SETEMBRO DE 1885

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

O paquete inglez *Magellan*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 27 de agosto:

Constava em Santiago que Trujillo, no Perú, foi tomada, no dia 8, pelo general Ramirez, sem resistencia por parte dos Caceristas.

O coronel Zamudir, cacerista, tentou sorprender Iraolla, no caminho de Trasma, mas foi batido e aprisionado, morrendo no combate um de seus filhos e varios officiaes.

No Chile a politica começava a entrar em periodo de actividade.

Varios grupos iniciavam os seus trabalhos eleitoraes com verdadeiro enthusiasmo.

Lastarria insistio na renuncia de presidente da camara dos deputados. Foi aceita a renuncia e nomeado Annibal Zunartu para substituil-o.

O ministro do interior, Balmaceda, foi interpellado no senado ácerca da authenticidade de um telegramma dirigido aos governadores de provincia com caracter confidencial.

O telegramma dizia: « O directorio parlamentar dos deputados liberaes deseja conhecer as opiniões dos seus amigos liberaes desse departamento sobre as bases da convenção.

« Para este fim sirva se enviar pelo telegrapho de cinco até dez nomes de pessoas liberaes de posição caracterisada, capazes de dirigir a opinião liberal, para que os amigos d'aqui se dirijam a ellas e possam assim investigar a opinião dominante entre os amigos liberaes de toda a republica.

« Proceda com presteza e pelo telegrapho.—*Balmaceda* »

O ministro reconheceu a authenticidade do telegramma, procurando justificar a legitimidade do seu procedimento. Declarou ainda, por exigencia de um senador, que o presidente da republica não tivera conhecimento de semelhante acto.

A interpellação ainda estava sendo discutida no senado.

Na outra camara foi apresentada interpellação identica, exigindo a exhibição do telegramma original e das respostas dos governadores.

A imprensa tambem se occupava com este incidente.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 28 e de Montevidéo até 29 de agosto:

Segundo telegraphou ao diario de Buenos-Ayres *La Nacion* seu correspondente em Londres, os banqueiros de Paris aceitavam as modificações propostas pelo governo argentino relativamente ao emprestimo negociado pelo Dr. Pellegrini; os banqueiros de Londres, porém, resistiam.

Posteriormente foi annunciado o regresso a Buenos-Ayres do negociador, accrescentando-se que virá continuar os ajustes pendentes.

Falleceram o Dr. Saturnino Laspiur, membro do supremo tribunal de justiça e o coronel Joaquim Viejobueno, antigo servidor do Estado.

Na Republica Oriental foi inaugurada solemnemente a escola militar, no Arroyo Secco.

Foi convocada a assembléa geral para sessões extraordinarias, afim de tratar de diversos assumptos.

Rio Grande do Sul

Datas até 2 de setembro:

— A *Reforma* refere do seguinte modo o barbaro assassinato, de que foi victima a 25 do passado, no lugar denominado *Cavella*, 1º districto do termo de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, D. Castorina da Silva Dutra, filha do fazendeiro d'alli José Ignacio Dutra, ha pouco casada com Juvencio Fogaça:

« Armada de um martello, a preta de nome Balbina arremessou-se sobre a infeliz senhora e deu-lhe repetidos golpes na cabeça; e não conseguindo na primeira investida o fim que tinha em mente, Balbina precipita-se novamente sobre a sua victima e ainda com o martello e um grande canivete prostra-a sem sentidos. Não contente com tantas atrocidades arrasta a infeliz para a cosinha atirando-a sobre o fogo, e foi em seguida, depois de apagar os vestigios do crime, participar ao pai de sua victima que tendo esta tido um *ataque* cahira sobre o fogo e o seu estado era grave.

« D. Castorina pôde ainda arrastar-se até ao quarto, e quando desorientado com a dolorosa noticia que recebera, o pobre velho chegou ao lugar do occorrido, soube de toda a lugubre e contristadora desgraça. A infeliz senhora pôde viver até o dia seguinte, fallecendo nos braços do esposo querido e do pai extremoso que ao lado de uma innocente filha da assassinada choravam a immensa desgraça de que foi victima aquella senhora. A criminosa foi recolhida á cadeia. »

O *Correio Mercantil* relata outro facto criminoso occorrido no Herval, na noite desse mesmo dia.

Bandidos e assassinos assaltaram a casa em que é estabelecido Francisco Antonio de Pinho, no lugar denominado Rincão Feliz, daquelle municipio.

Francisco Pinto achava-se ausente e estavam á testa do negocio o seu cunhado Vicente Pereira das Neves e um seu afilhado de menor idade, que foram barbaramente assassinados.

Na casa achavam-se tambem a esposa de Francisco de Pinho e uma sua afilhada; esta conseguio escapar, d'aquella porém não se sabiam ainda noticias, sendo provavel que tambem fosse assassinada.

Alguns visinhos, que foram de madrugada ao lugar do crime viram o terrivel espectaculo; as portas e gavetas estavam arrombadas.

— Na cidade de Pelotas o Sr. José Augusto de Macedo, capitalista residente na rua Sete de Setembro, foi roubado do meio dia ás 2 da tarde, em quantia superior a 80:000$, sendo mais de setenta em documentos e o excedente em objectos de ouro e brilhantes.

Os ladrões penetraram com chave falsa no quarto occupado pelo Sr. Macedo, e, arrombando um bahú, roubaram todos os valores que nelle encontraram. Fazendo o Sr. Macedo recahir as suspeitas sobre os Srs. Leal e Michelein, foram estes inquiridos, e, como não se verificasse a sua culpabilidade, apresentaram elles queixa contra o Sr. Macedo.

No dia seguinte pela manhã appareceram vestigios do roubo em uns vallos da quinta do Sr. Theodosio Fernandes da Rocha, nas proximidades de Santa Barbara.

Constam elles, além das caixas que continham as joias, de algumas apolices da Camara Municipal de Pelotas e do Rio Grande e duas letras á ordem, tudo em valor superior a 20:000$. Faltavam porém, documentos que representam quantia approximada a 50:000$000.

— O *Jornal do Commercio* da capital, de 29 do passado, refere o seguinte:

« Na tarde de 27, quando voltava do passeio ás Canôas o ultimo trem da estrada de ferro de Porto Alegre á Nova Hamburgo, deu-se no meio do trajecto um lamentavel desastre. O austriaco João Belohanch, de profissão alfaiate, havia desapparecido ha alguns dias de casa, dando certos signaes de alienação mental.

« Ante-hontem, o machinista da estrada de ferro vio levantar-se sobre os trilhos uma fórma humana, que logo depois deitou-se, não dando tempo a que o trem parasse.

« O corpo ficou completamente esmigalhado. Um trem expresso que desta cidade partio á noite conduzio o cadaver do infeliz, que por ordem da autoridade policial, que procedeu a auto de corpo de delicto, foi mandado dar á sepultura.

Na mesma cidade Gustavo Bœreche, empregado dos Srs. Gludoche & C., foi victima dos gatunos que lhe subtrahiram 2:500$000 e todas as joias que tinha em casa.

No mez de agosto rendeu a Alfandega do Rio Grande 156:225$432 e a mesa de rendas........ 30:272$582.

— Noticia o *Echo do Sul* do Rio Grande:

« O carvão das minas do Arroio dos Ratos tem sido ultimamente submettido a experiencias por ordem de engenheiro da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana. Caso se verifique a bôa qualidade do referido combustivel será este empregado no serviço da mesma estrada, onde já era usado conjuntamente com lenha.

« Os resultados até agora apresentados, segundo informam, tem sido os mais lisongeiros. Dizem-nos que um trem especial, com 120 toneladas de peso, fez viagem até Rio Pardo, partindo da estação da Margem. A marcha foi de 26 kilometros por hora, vencendo todas as rampas sem a menor difficuldade. A caldeira sustentou sempre a pressão maxima de 140 libras de vapor e a minima de 110.

« A pressão necessaria para impellir o trem é de 90 libras de vapor. Parece, pois, á vista destes resultados, ser excellente a qualidade do carvão que está sendo extrahido das minas do Arroio dos Ratos.

Paraná

Datas até 5 de setembro:

As noticias são destituidas de interesse.

— O delegado de policia da capital descobrio uma quadrilha de larapios organisada havia dous ou tres mezes e da qual é chefe um preto velho de nome Marcolino de Souza.

Já tinham sido preso tres da quadrilha.

Santa Catharina

Datas até 5 de setembro:

— O *Conservador* de 29 noticia que foi roubada a repartição do correio da cidade de Joinville.

Foi suspensa a publicação do *Despertador*, que era a folha mais antiga da capital.

Minas Geraes

Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte, de 6 do corrente:

— O Sr. senador Affonso Celso mostrou-nos hontem o seguinte telegramma que lhe dirigiram os Srs. conego Sant'Anna, presidente do directorio liberal; Lemos, presidente da Assembléa Provincial, e Bernardo Monteiro, pela imprensa liberal:

« Hontem, ás 8 horas da noite, diante de um numeroso grupo, que lhe fazia uma manifestação, o chefe de policia interino, José Eufrosino, da janella de sua casa, insultou e injuriou torpemente o Dr. Barbosa da Silva por ter este criticado a sua nomeação na Assembléa Provincial. O chefe de policia qualificou o deputado de ente abjecto, vil e nojento.

« Tão descommunal aggressão tem causado grande indignação. Liberaes estão sem garantia. Ameaças de toda parte. Pedimos providencias. Resistiremos e reagimos no terreno legal. »

« O Sr. deputado Soares mostrou-nos tambem este outro: « Grande manifestação popular ao Dr. José Eufrosino, chefe de policia interino. Concurso immenso. Oraram os Drs. Chaves, Ludoriee, Antonio e José Eufrosino e Chrispiniano.

« Povo segue depois a saudar o Dr. Magalhães, vice-presidente. »

S. Paulo

Datas até 9 de setembro:

— Lê se no *Diario de Santos*, de 30 de agosto:

« Sabemos que succumbiram no Cubatão dous meninos, filhos de uma familia pobre, um no dia 21 e o outro no dia 22 do corrente, em circumstancias extraordinarias.

« Ambos morreram repentinamente. Estando perfeitamente sãos, foram atacados de violento tremor e, contrahindo os braços, morreram em contorsões, succedendo-se immediatamente á morte a rigidez cadaverica. Ambos tinham comido carne de uma rez que se suppõe ter morrido envenenada.

« O Sr. delegado de policia sabendo do caso, tomou providencias afim de evitar que no matadouro sejam abatidas rezes sem as cautelas exigidas pelo codigo de posturas. »

— Lê se no *Monitor Campista* de 30 do passado:

« Communicam-nos da estação de Monção, da estrada de ferro do Carangola, que fôra alli apprehendida ante-hontem por ordem do subdelegado de policia de Villa-Nova, a menor Porcina, de 6 annos de idade, filha de Maria Candida da Silva, a qual fôra roubada nesta cidade, no domingo ultimo, por um Fulano Silva, que a exhibia ao publico, obrigando-a a fazer exercicios de deslocação, afim de obter com o trabalho della os meios para a sua subsistencia.

« A pobre menina foi entregue á sua mãi. A policia obraria com mais acerto se em vez de se limitar a apprehender a menina para restituil-a á sua mãi, tratasse tambem de capturar o infame especulador para entregal-o á justiça. »

— O *Correio Paulistano* transcreve do *Piracicabano*:

« Estamos informados de que no dia 22 do corrente (agosto), na villa de Santa Barbara, entraram 22 ciganos armados, e depois de prepararem suas barracas invadiram a cidade, desafiando e insultando com ares provocadores, as autoridades e povo do lugar

« Sem força publica na villa, mais de que duas praças, incapazes de resistirem a tamanho grupo, os habitantes indignados por semelhante procedimento, e prevendo tataes resultados, reunio-se um grupo de cerca de cem homens armados, e dirigiram-se ás barracas com o designio de expulsar a horda que os ameaçava.

« Alli chegados foram contidos pelos Srs. Dr. Francisco Antonio de Paula Martins, Bernardino Vieira Barbosa e o 1º supplente do subdelegado João de Toledo Martins e intimaram os ciganos a abandonarem a villa no dia seguinte, ás 8 horas da manhã.

« O subdelegado telegraphou immediatamente a Campinas requisitando auxilio e no dia seguinte á 1 hora da tarde chegaram 12 praças commandadas por um sargento e um cabo.

« Durante a noite a população alarmada postou-se nas estradas com o fim de evitar a entrada de outros ciganos para engrossarem as fileiras dos assaltantes.

« Apezar da intimação feita, os ciganos não se retiraram á hora marcada, e só a chegada dos soldados começaram a desarmar as barracas.

« O delegado ordenou que as praças se aquartelassem, com quanto o povo instasse pela presença dellas no acto da expulsão.

« A população vendo no procedimento dos ciganos, (não obedecendo á intimação) um menospre-

... aos seus brios, indignada foi ás barreiras, e a soccos e empurrões foram repellido os que prometteram voltar e tomar tremenda desforra.

« Não houve facto a lamentar se, felizmente, mas convém tomar-se providencias afim de que não fiquem os habitantes de Santa Barbara expostos a uma represalia brutal e inesperada, sem contar com uma força capaz de evitar as desgraças que della podem resultar. »

— No dia 2 do corrente, ao meio dia, o Dr. Elias Antonio Pacheco e Chaves, 2º vice-presidente da provincia, prestou juramento e entrou no exercicio da presidencia, deixado pelo Sr. Dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz, o qual obteve exoneração do governo imperial do cargo de 1 vice-presidente.

— Lê-se no *Diario de Santos* de 2 :

« No domingo á noite, dando-se grande desordem em uma venda no fim da rua do Marquez de Herval, accudiram duas praças de policia que, procurando pôr termo ao barulho, foram espancadas e perseguidas pelos desordeiros e tiveram de asylar-se na estação dos bondas da *City Improvements*. Denunciado o caso ao sargento Martins, este compareceu acompanhado de algumas praças e effectuou a prisão de dous *valientes*, que encontrou armados ; porém na occasião em que a escolta enfrentava á casa de negocio de Henrique Rodrigues conduzindo o segundo preso, apresentou-se aquelle acompanhado de auxiliares armados e se oppuzeram á prisão.

« Houve a favor da policia a intervenção de pessoas sensatas, que tentaram dissuadir Henrique e seus companheiros da incabida resistencia, mas não foram attendidas. Houve um enorme sarilho, para o qual concorreu a mulher do tal Henrique, que na porta do negocio distribuia achas de lenha á capangada, e os pobres soldados tiveram de ceder diante do numero, sahindo alguns delles feridos. »

— No dia 3 prestou juramento e assumio interinamente o cargo de chefe de policia da provincia o bacharel Abilio Alves Martins de Castro, juiz de direito de Atibaia.

— Foi inaugurada a 9 do corrente a estação do Ribeirão Preto, na via-ferrea Mogyana.

No dia 24 foi abandonada a antiga estação provisoria, situada a grande distancia daquella villa. Por occasião da mudança de todo o material para a nova estação subiram ao ar muitos foguetes.

— Refere o *Correio de Campinas* de 4 :

« O que se passa actualmente leva-nos a affirmar que a futura safra de café não será abundante, devido a varias circumstancias.

« Pessoa de todo o conceito affirma-nos que nos cafesaes de Casa Branca ha consideraveis prejuizos causados pela secca, sobretudo nos lugares pedregosos em que se vêem centenares de pés de café completamente mortos. Além desta causa, as queimadas estão sendo de incalculavel prejuizo tambem.

« Para os lados de Atibaia, o fogo devasta mattas inteiras e grandes partidas de cafesaes. »

— Noticia o *Rio Branco* de Pirassununga, que, estando Blum, á noite, em companhia de sua senhora e de um camarada, enchendo um barril de aguardente, com o recurso da luz de uma candeia houve uma explosão, da qual resultou ficar horrivelmente queimada no rosto a senhora de Blum; este e o camarada tambem soffreram, ficando ambos com as pernas e braços queimados. A infeliz senhora achava-se em estado gravissimo, e as outras duas victimas poucas melhoras tinham experimentado, apezar de receberem promptos soccorros medicos.

— Refere o *Guaripocaba* de Bragança, que no bairro do Morro Grande das Araras, Nicolão Augusto Bueno e sua mulher, estando na casa de um vizinho, alli penetraram quatro individuos, que os espancaram barbaramente, deixando-os prostrados e gravemente feridos. Constava que os autores do attentado foram João Vieira com seus filhos Antonio e Beraldo e um genro de nome José de tal.

— Lê-se na mesma folha :

« No bairro das Araras, foi no dia 30 do mez passado encontrado morto, n'um grammal, o italiano Serafim Venturelli. A morte foi produzida por um tiro disparado na garganta em direcção á nuca.

« O Dr. juiz municipal mandou proceder ao auto de corpo de delicto no cadaver, não se podendo verificar até hoje se o facto é consequencia de um suicidio ou assassinato. E', porém, crivel a segunda hypothese, visto não se ter encontrado a arma fatal, que o suicida não podia fazer desapparecer tendo sido a morte instantanea.

— O *Municipio* de Casa Branca dá a seguinte noticia :

« Os colonos da fazenda do Sr. conselheiro Dr. Antonio da Silva Prado, ao saberem que S. Exc. fôra chamado aos conselhos da corôa, vieram a esta cidade e fizeram uma festa tão enthusiastic como mais não podia ser.

« Subiram ao ar mais de vinte duzias de foguetes. Muitos discursos : uns em allemão, outros em italiano, outros em portuguez. Este regosijo espontaneo por parte de uma colonia numerosissima e antiga na fazenda do Sr. conselheiro, deve ser-lhe muito grato e actuar muito no animo daquelles fazendeiros que não sabem ainda distinguir o colono do escravo. »

— Na capital, no dia 7 ás 5 horas da tarde, Guisepe Montezani, padeiro, encontrando se com Celestino Guamuzi, na venda do italiano Pietro Gaetano, na rua da Consolação, deu-lhe uma facada na região abdominal, e evadio-se em seguida pelos fundos da casa.

O auto do corpo de delicto, foi feito pelos Srs. Drs. Mesquita, Miranda de Azevedo e Mariosa que julgáram grave o ferimento. Celestino foi recolhido moribundo á Santa Casa de Misericordia.

O sargento Souto, commandante da estação da Consolação, que em companhia dos guardas urbanos Justiniano dos Santos e José Esteves de Almeida sahio no encalço do criminoso, conseguio captural-o no Bexiga, ás 7 horas da noite.

— Lê-se no *Diario de Campinas* de 8 :

« Na casa em que residia junto á estação da Rocinha, foi assassinada, no sabbado ultimo, a Sra. Barbara Blumer, allemã, que contava 64 annos de idade.

« O cadaver foi encontrado por um filho da assassinada de nome Walter Blumer, que o achou banhado em sangue no quarto em que a victima costumava dormir. Presume-se que o assassino foi um allemão que desappareceu, constando que se dirigio para Itá.

« Em um bahú em que a assassinada costumava guardar as suas economias, é que continha a quantia de 4:000$000, faltava apenas á somma de 80$000.

« O cadaver foi transportado para Jundiahy, mas não podendo ser alli sepultado por não haver no cemiterio lugar especial para os acatholicos, veio para esta cidade, sendo hontem sepultado. A infeliz senhora era esposa do Sr. Jacob Blumer, fazendeiro na Rocinha, e era muito estimada pelas suas virtudes e excellente caracter. As autoridades de Jundiahy procedem ás diligencias precisas para ser descoberto o autor do crime. »

Rio de Janeiro

Datas até 10 de setembro :

A Camara dos Deputados não funccionou nos dias 31 de agosto, 1, 2, 4 e 5.

— No Senado, á 31 de agosto, foi approvado o requerimento do Sr. Martinho Campos, a respeito do adiantamento de 300:000$ ultimamente feito á directoria da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro por conta dos juros garantidos pelo Estado e relativos ao primeiro semestre do corrente anno.

— A' 1 de setembro na mesma casa do parlamento entrou em 2ª discussão o projecto sobre o elemento servil. Oraram os Srs. Dantas, Barão de Cotegipe (presidente do conselho) e Christiano Ottoni, ficando a discussão adiada.

— A' 2 fundamentou o Sr. Martinho Campos um requerimento reiterando o pedido de informações sobre accumulação de empregos.

Na ordem do dia continuou a discussão do projecto do elemento servil, orando os Srs. Affonso Celso, Correia e Martinho Campos.

— A 3, no Senado, fundamentou o Sr. Martinho Campos um requerimento sobre negocios do matadouro.

Na ordem do dia continuou a discussão do projecto do elemento servil ; oraram os Srs. Antonio Prado (ministro da agricultura) Cansansão de Sinimbú e Ignacio Martins.

— Na Camara dos deputados, no mesmo dia, depois do expediente, oraram pela ordem os Srs. Martim Francisco, Duarte de Azevedo, Ildefonso de Araujo, José Mariano, França Carvalho, Candido de Oliveira, Gomes de Castro, Vianna Vaz, Campos Salles, Zama e Joaquim Nabuco. A's 3/4 horas da tarde, levantou-se a sessão.

— A 4, no Senado, depois de algumas observações dos Srs. Affonso Celso e Christiano Ottoni, entrou em discussão o requerimento do Sr Martinho Campos, sobre negocios do matadouro, orando os Srs. Barão de Mamoré (ministro do imperio), Martinho Campos e Silveira da Motta.

Na ordem do dia continuou a discussão do projecto sobre o elemento servil, orando os Srs. José Bonifacio e Martinho Campos.

— A 5, no Senado, depois de lida uma representação do Club dos Libertos de Nitheroby, orou o Sr. Silveira da Motta.

Os Srs. Lima Duarte e Martinho Campos fundamentaram requerimentos ; o primeiro sobre o internato do collegio de Pedro II e o segundo sobre negocios do Matadouro.

Na ordem do dia continuou a discussão do projecto do elemento servil, que ficou adiada, depois de orarem os Srs. Barão de Cotegipe, presidente do conselho, e Franco de Sá.

— A 9, no Senado, fundamentou o Sr. Affonso Celso um requerimento sobre negocios de Minas, ficando a discussão adiada, depois de orar o Sr. Ribeiro da Luz, ministro da justiça.

Na ordem do dia continuou a discussão do projecto do elemento servil, que ficou adiada, depois de orarem os Srs. Affonso Celso, Ignacio Martins e José Bonifacio.

— Na Camara dos Deputados, depois de varias observações dos Srs. Mascarenhas, Diana, Rodrigues Alves, Moreira de Barros, passou-se á ordem do dia, sendo approvado o parecer que reconhecia deputado pelo 1.º districto de Matto Grosso o Dr. José Maria Metello, que prestou juramento e tomou assento. Depois occupou a tribuna o Sr. França Carvalho, a quem a Camara concedera urgencia para tratar de negocios relativos á colonia Rio Novo.

— O *Jornal do Commercio* de 8 dá conta nos seguintes termos dos festejos pelo 7 de setembro :

« Para commemorar o 64.º anniversario da independencia e do imperio, hontem, ao romper d'alva, junto da estatua do fundador do imperio, foi cantado, por senhoras e homens, o hymno da independencia, o qual foi executado pelas bandas de musica que estavam nos coretos levantados aos lados da mesma estatua, sendo erguidos vivas ao memoravel dia.

« O jardim estava illuminado e ornado de bandeiras e galhardetes, assim como a rua da Constituição e o jardim da praça de S. Francisco de Paula.

« A' mesma hora salvou a bateria de artilharia postada no morro de Santo Antonio.

« SS. MM. e AA. Imperiaes assistiram ao *Te-Deum* solemne na capella imperial.

« A' uma hora da tarde houve cortejo no paço da cidade, ao qual concorreram o ministerio, deputações do Senado, da Camara dos Deputados e Assembléa Legislativa Provincial do Rio de Janeiro, a côrte, o corpo diplomatico e consular, a Illma. Camara Municipal, magistrados, officiaes generaes e inferiores da armada e do exercito, altos funccionarios publicos, commissões de corporações scientificas, litterarias, beneficentes e muitos particulares.

« Durante o dia estiveram embandeirados em arco os navios nacionaes e estrangeiros surtos no porto, salvando a fortaleza ás horas do estylo.

« Deu a guarda de honra do paço da cidade o 10º batalhão de infanteria.

« Na augusta presença de SS. MM. e AA. Imperiaes e com a assistencia de todos os vereadores e deputados e de extraordinario concurso de senhoras e de representantes de todas as classes sociaes, realisou-se o acto solemne da entrega das cartas de liberdade, promovida pela Illma. Camara Municipal com os donativos para o *Livro de Ouro*.

« A's 11 horas SS. MM. e AA. Imperiaes foram recebidas á porta do paço municipal pela Camara incorporada e precedida do estandarte da cidade, sustentado pelo procurador, e dirigiram-se para o salão de honra, onde, obtida a imperial venia, abrio a sessão o presidente, Dr. Silva Pinto, proferindo uma allocução. Em seguida, o Dr. Costa Ferraz, relator da commissão especial das libertações, fez o historico dos trabalhos da mesma commissão, dando conta dos resultados obtidos.

« Immediatamente depois realisou-se a entrega de 160 cartas de liberdade por S. A. Imperial, a quem eram apresentadas pelo secretario da commissão especial os libertandos e pelos vereadores Costa Ferraz, Carlos Claudio, Silva Rabello, Henrique de Carvalho e Visconde de Santa Cruz, as cartas, sendo tambem entregue a da escrava Luzia, libertada pelos empregados da Camara Municipal.

« Finda a entrega o Sr. presidente ergueu vivas á SS. MM. e AA. Imperiaes, á independencia do Brasil e á nação brasileira, e levantou a sessão.

« Emquanto durou a entrega das cartas, cantaram as orphãs da Sociedade Amante da Instrucção o hymno da caridade.

« Os Srs. vereadores offereceram a grande numero das pessoas presentes um profuso lunch.

« O paço municipal estava externa e internamente enfeitado com muito gosto.

« Os alumnos de ambos os sexos das escola municipaes, em numero superior a 600, acompanhados de director e professores formaram alas desde a porta principal até a da entrada do salão, e saudaram com enthusiasticos vivas a SS. e AA. Imperiaes na chegada e na sahida.

« Duas bandas de musica postadas nos salões dos lados da entrada tocavam alternadamente.

« Deu a guarda de honra o 1º batalhão de infanteria.

« A's 6 horas da tarde reuniram-se no paço municipal os alumnos de todas as escolas municipaes e d'alli sahiram incorporados, acompanhados do director e professores, precedidos de duas bandas de musica.

« Nas praças da Constituição e de S. Francisco de Paula cantaram as meninas o Hymno da Independencia, junto ás estatuas do fundador do Imperio e de José Bonifacio, percorrendo depois diversas ruas da cidade.

« SS. MM. e AA. Imperiaes assistiram ao espectaculo em grande gala no theatro D. Pedro II.

« Na praça da Acclamação, a Camara Municipal mandou construir um espaçoso e elegante pavilhão, onde estão sendo vendidas as prendas offerecidas para a kermesse, promovida por ella, para libertação de escravos do municipio da côrte, e permittio a particulares a construcção de barracas. Para alli affluio hontem grande concurrencia até a meia noite.

« Illuminaram-se os estabelecimentos publicos, sobresahindo a estação central da estrada de ferro D. Pedro II, que apresentava quatro focos de luz electrica nos torreões.

« Na praça de S. Francisco de Paula, mandou a Camara Municipal construir um grande arco, que tambem estava bem illuminado, tocando alli duas bandas de musica nos coretos.

« Varias ruas foram enfeitadas e illuminadas, assim como muitas casas particulares.

« Na Villa Isabel houve illuminação e baile popular gratuito.

« São louvaveis os esforços empregados pela Illma. Camara Municipal para commemorar condignamente o anniversario da Independencia e do Imperio e o acolhimento que encontrou na população, que a ella se associou, tomando parte activa nos festejos. »

— Acerca do incendio do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado, referio a citada folha de 6 :

— Hontem cerca de 8 horas da noute, manifestou-se incendio no grande edificio da travessa das Bellas Artes n. 3., onde funcciona o Monte-Pio dos Servidores do Estado.

« O fogo manifestou-se com violencia tal, que um quarto de hora depois o predio estava em chammas.

« O edificio do Monte-Pio, onde actualmente estão sendo feitos os pagamentos, foi como de costume, fechado hontem pouco depois das 7 horas da noite pelo Sr. Francisco Rodrigues Barbosa, porteiro do estabelecimento, que retirou-se tranquillo e sem ter a menor suspeita do que ia acontecer, para a sua residencia, na rua do Sacramento n. 18 não deixando ninguem no estabelecimento.

« Apenas alguns visinhos deram o alarma de incendio compareceram o tenente Pimentel, commandante da 1ª estação policial, com algumas praças, o Sr. Leite Borges, subdelegado do 1º districto do Sacramento, o official do exercito que estava de serviço no thesouro com algumas praças, os quaes deram as primeiras providencias, dando o signal ao corpo de bombeiros e arrombando as portas do pavimento terreo do edificio de onde tiraram grande quantidade de livros, papeis de importancia, bancas, mesas e pequenos saccos contendo dinheiro em nikel e cobre;

« Nesse serviço o tenente Pimentel ficou levemente ferido em uma das mãos; coadjuvaram muito nas primeiras providencias tomadas o Sr. Manoel Pereira Silveira Junior, porteiro da Academia de Bellas Artes a praça Vasconcellos, o agente João Paulo e varias pessoas do povo.

« Pouco depois compareceram o Sr. desembargador Bastos, chefe de policia da corte, e o Dr. Carijó, 3º delegado, os quaes tambem deram acertadas providencias para conservação dos objectos salvos no incendio e para o afastamento do povo que nessas occasiões perde as vezes a necessaria prudencia, quando aproxima-se em massas ao lugar do incendio.

« O corpo de bombeiros, que compareceu pouco depois das 8 horas encontrou o predio todo em chammas ; installou com rapidez as suas bombas e trabalhou activamente, cortando com habilidade o incendio e impedindo que as chammas communicassem com os predios lateraes e fronteiros onde funccionam importantes estabelecimentos como o Conservatorio de Musica e Academia de Bellas-Artes.

« A's 9 horas da noute apresentou-se no lugar do incendio o Sr. conselheiro Visconde de Paranaguá, o presidente do Monte-Pio Geral quem foi communicado o facto pelo Sr. desembargador chefe de policia.

« Esta autoridade mandou tambem communicar o facto a S. M. o Imperador.

« O predio ardeu completamente, nada conseguido salvar-se do que havia no sobrado, onde a directoria tinha seus gabinetes; os objectos salvos pertenciam ao pavimento terreo, onde funccionava o escriptorio e onde eram feitos os pagamentos.

« O importante estabelecimento, que está, sob a tutela do Estado, não estava seguro.

« O fogo parece ter tido origem na parte lateral esquerda do edificio, no pavimento terreo, justamente no lugar, onde são feitos os pagamentos e onde estavam collocados uma grande burra de ferro, os livros de pensões e outros, muitos dos quaes foram encontrados carbonisados.

« No entretanto a parte do tecto correspondente a esse lugar, não estava muito destruida e estava inteiramente carbonisada a parte central do soalho do 1º andar, onde as chamas fizeram um grande rombo.

« Sabemos que as autoridades policiaes abriram rigoroso inquerito afim de verificar se o incendio foi proposital ou casual e qual a sua causa.

« O trabalho de extincção terminou ás 9 e meia horas da noute.

« Calcula-se que são consideraveis os prejuizos que a muita gente veio trazer este lamentavel facto.

« A burra de ferro e os demais objectos, que foram salvos, foram depositados no grande saguão de entrada da Academia de Bellas-Artes.

« Foi tambem encontrado no pavimento terreo um lampeão de kerosene quebrado.

« Estiveram tambem presentes o Dr. Souto Maior, 2º delegado de policia, alferes Sales e Lisboa commandantes da 2ª e 16ª estações policiaes, tenente-coronel Andrada Pinto, commandante do corpo militar de policia, commendador Rosario, Oliveira Chaves Faria, Pragana e muitas outras autoridades civis e militares.

« Informaram-nos do corpo de bombeiros que o mesmo só recebeu aviso as 8 horas e 10 minutos, não tendo tido nenhuma communicação pela caixa no entretento existe uma bem perto do lugar do incendio. »

— No dia seguinte acrescentou a mesma folha:

« A' noticia, que demos hontem, temos a accrescentar que tudo leva a crer que o incendio não foi casual, mas sim ateado nos tres seguintes pontos :

« 1º, na saleta da esquerda do andar terreo do edificio, onde produzio pequenos estragos em umas prateleiras e na parede ;

« 2º, no salão do sobrado em que a directoria celebra as suas sessões e só se abria para este fim ficando queimada uma mesa grande, doze cadeiras, os retratos dos Viscondes de Sepetiba e Rio Branco e um armario com papeis antigos, communicando-se d'alli a um gabinete que ha no fundo e não tem janellas, onde queimou um sofá e algumas cadeiras.

« Foi da mesa grande que subio a labareda ao tecto e destruio a parte superior do edificio.

« 3º, em um gabinete com janellas, que fica em frente á Academia das Bellas Artes, onde se queimou uma mesa e um lavatorio.

« Pela inspecção se reconhece que nem o fogo passou desse gabinete para o salão, nem deste para o gabinete, por ter ficado intacta a parede que os separava.

« Quanto a prejuizo, o unico causado foi a destruição da parte superior do edificio, cuja construcção foi orçada de 20 a 30 contos de reis.

« Todos os livros e papeis indispensaveis foram arrecadados, e o serviço pôde continuar com toda a regularidade, nada soffrendo nem os contribuintes, nem os pensionistas.

« O Sr. ministro da justiça compareceu hontem ás 10 horas da manhã no lugar do sinistro e, na qualidade de membro da directoria do Monte-pio, assistio á sessão que alli se realisou.

« O exame, a que se procedeu no cofre, mostrou que elle estava intacto.

« Pelo balancete de 31 de agosto findo, reconheceu-se que se achava em poder do thesoureiro um saldo de 25:398$483, verificando-se mais que o mesmo thesoureiro recebera do Banco do Brasil a quantia de 12:000$, que junto ao saldo somma 37:398$480. Verificou-se tambem que nos primeiros cinco dias do mez o thesoureiro despendera 22:163$680, e que no cofre que foi aberto em presença da directoria, contando-se o dinheiro nelle existente havia a quantia de 15:234$500, ficando evidente que nenhum alcance tem o thesoureiro.

« A directoria deste estabelecimento resolveu hontem nomear uma commissão composta dos Srs. commendadores Manoel Paulo Vieira Pinto, Carlos Augusto de Sá e Miguel de Azevedo Freixo, para fazer inventario dos livros, papeis e outros objectos salvados do incendio. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

Rio, 9 de setembro de 1885.— O mercado de cambio abrio nas mesmas condições de sabbado, com a taxa bancaria de 18 3/8 d. sobre Londres, e foi esta a taxa do dia.

As tabellas affixadas pelo Commercial e pelo do Commercio, e as taxas no London Bank e English Bank, são as seguintes :

Londres 18 3/8 d., a 90 d/v.
Paris 519 e 518 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo 640 rs. por m., a 90 d/v.
Italia 524 e 522 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal 292 e 291 %, a 3 d/v.
Nova-York 2$760 por dol., á vista.

O movimento do dia foi insignificante sobre Londres a 18 3/8 d., bancario, e a 18 1/2 e 18 9/16 d., papel particular ; e sobre França 518 rs. bancario.

Constou que no correr do dia se realisou uma operação a 18 7/16 d., bancario, caixa matriz.

Na Bolsa o movimento foi pequeno.

Venderam-se hontem 17,176 saccas com café.

Bahia

Não recebemos folhas desta provincia.

INTERIOR

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 3 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. PADUA FLEURY

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir, o seguinte projecto :

« A commissão de orçamento, tendo ouvido o ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e tomando na devida consideração as declarações feitas na Camara dos Deputados, em 28 de agosto ultimo, pelo presidente do conselho de ministros, cumpre o dever de propor o seguinte projecto de lei :

« A Assembléa Geral resolve :

« Art. 1º As leis ns. 3,229 e 3,230 de 3 de setembro de 1884, que orçam a receita e fixam a despeza geral do imperio para o exercicio de 1884—1885, continuarão em vigor durante o exercicio de 1885—1886, com as seguintes alterações :

« § 1º Fica augmentadas : no Ministerio do Imperio a rubrica 51ª com a quantia de 50:400$ para pagamento da despeza proveniente, de accrescimo de serviço já contratado : no de estrangeiros a 5ª com a quantia de 19:972$826 : no da agricultura a 24ª com a de 1,000:000$ para os serviços de colonisação, immigração e outros da mesma verba ; no da fazenda, a 30ª com a de 28:000$ para conclusão das obras da caixa economica da côrte, em virtude do respectivo contracto a 31ª com a de 1,021:818$740 para pagamento das dividas de exercicios findos, conforme a tabella annexa ; a 33ª com a de 82:755$741 para a restituição, ja autorisada, de direitos.

« 2º Fica o governo autorisado para despender a quantia de 18:000$ com os juros dos titulos de renda, que forem emittidos em virtude do art. 1º § 1º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, e a de 350:000$ com o lazareto da Ilha Grande e outras providencias necessarias para prevenir a invasão do cholera morbus, ficando dependente da approvação do poder legislativo o regulamento que expedir para o mesmo lazareto.

« Art. 2º Fica approvado o credito supplementar da quantia de 1,690:196$841, aberto pelo decreto n. 9,392 do 1. de março proximo findo, para as verbas 26, 27 e 28 do art. 8º da lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, no exercicio de 1883—1884.

« Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 2 de setembro de 1885. —Lourenço de Albuquerque.—Moreira de Barros. —Leandro Ratisbona. —A. J. Henriques.—Antonio de Siqueira.—Ferreira de Moura, com restricções—Ulysses Vianna, com voto em separado.»

Tabella das dividas de exercicios findos pertencentes aos ministerios abaixo declarados, as quaes se acham liquidadas e não podem ser pagas em virtude do art. 18 da lei n. 3.018 de 5 de novembro de 1880 e art. 11 da de n. 3230 de 3 de Setembro proximo passado.

Ministerio do imperio	295:688$826
» da justiça	161:908$159
» de estrangeiros	563$760
» da marinha	110:151$316
» da guerra	291:436$125
» da agricultura	747:409$325
» da fazenda	411:671$231
	2,021:818$740

Importa em dous mil vinte e um contos oitocentos e dezoito mil setecentos e quarenta réis .... (2,021:818$740).

Primeira contadoria da directoria geral de contabilidade, 26 de agosto de 1885.—O 2º escripturario, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.

O Sr. Rodrigo Silva requer e a Camara approva dispensa de impressão, em avulso, do projecto de prorogativa do orçamento, para que entre amanhã na ordem dos trabalhos da Camara.

O Sr. Martim Francisco manifesta a sua satisfação com as nomeações feitas de altos funccionarios para a provincia de S. Paulo. Crê que haverá moderação da parte desses funccionarios nas eleições a que se vai proceder. A nomeação do Sr. senador João Alfredo para presidir a provincia, não contraria o partido liberal, que prefere entender-se com os chefes do partido contrario. O mesmo diz a respeito do Sr Barão de Paranahyba para 1º vice-presidente. O Sr. Elias Chaves, 2º vice-presidente, ainda moço, talvez se deixe influenciar pelos seus amigos politicos.

Trata de manifestações politica que houve em Botucatú, por occasião da subida ao poder do partido conservador, o que, entretanto, não attribue a esse partido, porque alguns conservadores da localidade obstaram a que houvesse maiores disturbios.

Entretanto chama para o facto a attenção do governo, afim de que faça saber, por meio das autoridades, a verdade das suas declarações na Camara.

Conclue lendo o seguinte requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão, a qual fica adiada por pedir a palavra o Sr. Duarte de Azevedo, o seguinte requerimento :

« Requeiro que o governo informe sobre os disturbios de Botucatú.—*Martim Francisco*. »

O Sr. Duarte de Azevedo diz que, já tendo tratado de factos graves passados em Botucatú, ficaria mal se não désse algumas explicações sobre o que disse o Sr. Martim Francisco.

O orador confia que os negocios em Botucatú agora entrarão em nova phase. O facto de ter sido alli festejada a subida do partido conservador não tem importancia. Não se póde comparar isso com os attentados que se derão nessa localidade durante o dominio liberal.

O Sr. Ildefonso de Araujo leu nos jornaes da Bahia que se praticaram n'aquella provincia, e especialmente em Nazareth, varios attentados, por occasião de se festejar alli a subida dos conservadores. Acreditando que foi sincera a declaração do Sr. presidente do conselho, de que a justiça e a moderação seriam a norma de conducta do governo, vem denunciar os attentados praticados contra os liberaes, afim de que os seus autores sejam punidos.

Lê artigos de varias folhas da provincia da Bahia e responde a apartes que as autoridades de Nazareth nada podem fazer, porque a força publica é muito diminuta e os desordeiros são acoroçoados pelas influencias conservadoras da localidade.

Não torna o governo responsavel, porque crê que ha de reprovar esses actos ; vem, porém, cumprir um dever denunciando-os e pedindo ao Sr. presidente do conselho que empregue a sua influencia para que os factos não se reproduzam. A Bahia está em condições muito especiaes, porisso pede ao Sr. presidente do conselho que não seja menos amigo da sua provincia do que da de S. Paulo, e que mande para presidil-a um homem feito e que tenha responsabilidade propria, capaz de governar e administrar com justiça ; e lembra que a assembléa provincial encerrou-se sem votar o orçamento, nem a lei de forças.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão, a qual fica adiada por pedirem a palavra os Srs. Antonio Pinto e Goes Junior, o seguinte requerimento ;

« Requeiro que do Sr. ministro da justiça se solicitem informações sobre os seguintes pontos :

« 1.º Se o governo tem conhecimento dos attentados commettidos nos ultimos dias de mez findo, na cidade de Nazareth, provincia da Bahia, contra o Dr. juiz municipal d'aquelle termo, o delegado de policia e outras pessoas alli residentes.

« No caso affirmativo, quaes as providencias adoptadas para evitar a reproducção de taes factos e punir seus autores.

« Sala das sessões, 3 de setembro de 1885.—*Ildefonso de Araujo*. »

O Sr. José Mariano, obtendo a palavra para negocio urgente, diz que ha muito tempo requereu informações sobre empregados aposentados, e protesta contra a demora que tem havido na prestação dessas informações.

O Sr. França Carvalho requer e a camara concede um quarto de hora de urgencia para tratar dos escravos deixados livres pela fallecida Baroneza do Rio-Negro.

O Sr. Candido de Oliveira tendo obtido urgencia, lê o seguinte aviso dirigido ao Sr. presidente pelo Sr. presidente do conselho :

« Secretaria de estado dos negocios estrangeiros, em 2 de setembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.— Recebi copia das interpellações requeridas pelos Srs. deputados Campos Salles e Candido de Oliveira, versando a 1ª sobre diversos pontos concernentes á immigração, e a 2ª sobre o projecto de emancipação do elemento servil.

« Cumpre-me communicar a V. Exc. para que se sirva dar conhecimento a esta Camara, quanto á 1.ª interpellação, que me parece ella prejudicada por ter sido dirigida ao meu antecessor, e quando assim não seja, muito a meu pezar não posso responder ; quanto á 2.ª julgo que ha inconveniencia em responder.

« Tenho a honra de reiterar a V. Exc as seguranças de minha muito alta estima e distincta consideração.—*Barão de Cotegipe*. »

Lamenta que depois de tantos annos de systema representativo, seja a Camara dos Deputados desacatada com a ascenção do gabinete de 20 de agosto. Pergunta se é nobre vir o governo dizer á Camara que não pode responder a interpellações.

O direito que tem o governo de responder a uma interpellação e quando é inconveniente responder, mas quando a interpellação é sobre uma questão que está sendo debatida no Senado, quando versa sobre a solução do maior problema da actualidade, o governo não se pode negar a responder.

Mas o Sr. presidente do conselho está coherente comsigo mesmo, o seu plano é esmagar as prerogativas parlamentares ; S. Exc. quiz zombar dos deputados liberaes.

Não é nobre para o governo negar resposta a uma interpellação. A propria consciencia dos conservadores protesta contra o acto de S. Exc. (Contestações da bancada conservadora.)

O Sr. Araujo Pinho diz que depois de uma dissolução de Camara, não ha exemplo de interpellações.

O Sr. Candido de Oliveira sabe que o projecto do elemento servil está no Senado, mas uma ficção do systema é não saber uma Camara o que se passa na outra. E a resposta do Sr. presidente do conselho não é indifferente á concessão da lei de meios. S Exc. sabe que da solução que se der ao problema do elemento servil depende a concessão de meios de governo, entretanto S. Exc. recusa vir á Camara responder a interpellações !

O Sr. Rodrigo Silva diz que o governo não pode ficar sob a pressão de accusações injustas como a que fez o Sr. Candido de Oliveira ; o nobre presidente do conselho procedeu muito regularmente, por isso pede uma urgencia de um quarto de hora que a Camara concede, afim de continuar a discussão.

O Sr. Gomes de Castro diz que a Camara comprehende a gravidade da accusação formulada contra o nobre presidente do conselho pelo Sr. Candido de Oliveira, que não pode passar sem protesto dos que sempre defenderam as garantias parlamentares.

Não dará o triste exemplo de denunciar, como o governo, actos que praticou n opposição.

O direito de interpellação nunca foi contestado, porém ha mais de um exemplo de interpellações de conservadores ficarem prescriptas por haver mudança de governo ; e o Sr Andrade Figueira tem interpellações a ministerios passados que ficaram em dia . . . .

Indica os meios que tem os membros do parlamento para obter informações, e entre estes o das interpellações ; qualquer dos meios é sufficiente mas a interpellação é meio essencialmente politico.

Pergunta-se a maioria ainda póde ter a pretenção de derrubar o ministerio? (*Affirmações da maioria liberal*). O ministerio já foi vencido na camara ; repetir o facto seria inconveniente.

Responder o Sr. presidente do conselho ás interpellações, não teria nenhuma significação, porque a discussão não podia concluir por um voto de desconfiança.

O direito de interpellar o Sr. presidente do conselho está prescripto, não pelo regimento, mas pela moção de desconfiança votada ha dias. O Sr. presidente do conselho não podia aceitar a interpellação.

O Sr. Vianna Vaz não está convencido de que o Sr. presidente do conselho procedeu acertadamente recusando a interpellação e pensa que o Sr. Gomes de Castro não tinha autoridade para responder por S. Exc., porque não é *leader* da minoria da camara (*protestos da bancada conservadora*), e pede ao Sr. presidente que convide algum dos Srs. ministros que estão na casa para assistir á discussão.

O Sr. Campos Salles está de accordo com o Sr. Gomes de Castro, a camara não póde mais derrubar o governo. Ha um só poder que póde derrubar ministerios e mudar situações, é o que delibera movido unicamente pelo seu capricho.

Applaude o acontecimento que se deu, porque não ha nada mais fatal para as instituições do que o despotismo.

Sabe a Camara que no dia seguinte á ascensão do gabinete o orador declarou que mantinha a sua interpellação, porque não era dirigida ao Sr. Saraiva, mas ao Sr. presidente do conselho. Não prevalece a razão allegada por S. Exc. no aviso para não responder a essa interpellação. Se as interpellações agora não podem ter caracter politico, tem a grande vantagem de esclarecer o paiz sobre questões muito graves.

A questão do elemento servil está tão intimamente ligada á da immigração, que entende que tanto o paiz como o governo tinham que lucrar com as interpellações annunciadas.

Pensa que a sua interpellação tem toda a opportunidade e que basta a mesa cumprir o regimento marcando lhe dia e hora, e communicando ao Sr. presidente do conselho, para tudo proceder regularmente. Pede, pois, ao Sr. presidente que cumpra o regimento para salvar a dignidade da Camara.

O Sr. Zama está no seu posto como opposicionista ao governo conservador. Entende que o Sr. presidente do conselho sacrificou os seus foros de intelligencia superior. Como em uma epoca destas o chefe de um governo que surgio ha poucos dias porque a indisciplina do partido liberal deixou aberta a porta da fortaleza, exime-se de vir á Camara dos Deputados manifestar a sua opinião francamente sobre questões graves ?

O governo que foge ás discussões é governo que se suicida.

Os ministros liberaes nunca recusaram responder a interpellações, entretanto os conservadores logo nos primeiros dias que estão no poder, batem palmas porque o Sr. presidente do conselho recusa manifestar a sua opinião.

Causou-lhe reparo querer o Sr. Gomes de Castro tirar consequencias politicas das interpelações ; todos sabem que os Srs. Candido de Oliveira e Campos Salles, com as suas interpellações não tiveram por fim fazer o gabinete retirar-se. O Sr. presidente do conselho, portanto não podia dar importancia politica ás suas interpellações.

Os ministros só podem deixar de responder ás interpellações em certos casos e o art. 187 do regimento só se refere a questões internacionaes, fora disso esse direito não existe.

O facto de que se trata não traz desar á camara, mas á nova situação; por sua dignidade o ministro não podia deixar de responder ás interpellações.

Aos que dizem que dar os meios de governo é prestar o maior apoio, responde que neste ponto a sua escola não é a do Sr. Figueira, a quem teve occasião de censurar por ter declarado não dar os meios de governo ao gabinete de 16 de Julho, pois pensa que os que assim procedem concorrem para a revolução. Dando os meios de governo é coherente com o seu passado.

Declara que emquanto a camara funccionar, ha de ser sempre o que foi em relação ao projecto sobre elemento servil, por isso não quer que elle soffra em sua marcha o menor embaraço.

Quanto aos impostos diz que, embora do projecto não podem ser cobrados sem estarem votados na lei do orçamento, o que é conforme á genuina doutrina liberal.

Sente que não houvesse um amigo bastante dedicado do Sr. presidente do conselho, que o aconselhasse a não dirigir o officio que foi lido, que é uma offensa ao systema parlamentar. Pode-se dizer daquelles que o louvam, que não são mais amigos do poder do que do systema.

Se o Sr. presidente do conselho quer governar com honra para si e para o seu partido, deve lembrar-se que os ministros que se calam incorrem no desprezo publico.

O Sr. Joaquim Nabuco diz que a camara tem a sua dignidade e esta está em discussão ha mais de tres horas; é uma questão urgente, que interessa á dignidade e aos direitos do parlamento, e prefere a todas as outras.

E' um facto que interessa á dignidade da camara e precisa de uma manifestação solemne.

O orador é interrompido por varios apartes declarando-o fora da ordem e que deve pedir urgencia para poder fallar.

Querendo continuar, cruzam-se apartes de todos os lados, augmenta o sussurro e a confusão pelo que o Sr. presidente levanta a sessão e dá a seguinte ordem do dia para 4 :

REVISTA DIARIA

Segundo delegado do Recife — Por acto de hontem da presidencia da provincia foi exonerado, á seu pedido, do cargo de delegado do 2º districto da capital, o Dr. José Climaco do Espirito Santo, sendo nomeado para substituil-o, o Dr. Sallustiano José de Oliveira.

Tribunal do Jury do Recife—Neste tribunal entrou hontem em julgamento o réo Braz Avelino da Fonseca, pronunciado no art. 269 do Cod. Crim., porque, no dia 27 de Outubro do anno passado, tirou para si, mediante violencias, do estabelecimento commercial de Silveira Pinto & C., sito á rua Vidal de Negreiros, diversos objectos de ouro, prata e dinheiro.

Foi condemnado a 5 annos e 3 mezes de prisão simples, grão medio do dito artigo.

O réo teve por defensor ao Sr. academico Alberto de Barros F. de Lacerda, que appellou para o Supremo Tribunal da Relação.

Conselho Litterario—Reunio-se hontem o Conselho Litterario, sendo lidos os seguintes pareceres :

Da 1ª secção, relator o Dr. Franco de Sá, sobre a traducção das Fabulas de Phedre, por Antonio Ignacio de Mesquita Neves, concluindo pela sua adopção nas escolas publicas.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. Ayres Gama sobre a petição do professor Joaquim Rufo Beda, requerendo a transferencia da sua cadeira de Chã da Capoeiras, para o lugar denominado Arraial (officinas da ferro via de Limoeiro) concluindo pela audiencia do delegado litterario.—Approvado.

Da 2ª secção, relator o professor Miranda sobre as provas dos exames feitos, o anno nas escolas primarias.—Approvado.

Da 3ª secção, relator o Dr. Baptista Regueira, sobre a petição da professora Candida de Drummond da Cunha, requerendo a gratificação que lhe foi concedida pela lei n. 1860 do corrente anno, concluindo pelo deferimento.—Approvado.

« *Parecer*. A 2ª secção do Conselho Litterario, depois de examinar com o preciso cuidado as provas escriptas produzidas em exame pelos alumnos das escolas primarias em dezembro de 1884, sujeitas ao juizo do mesmo conselho de conformidade com o disposto no § 7º do art. 4º do regulamento de 6 de fevereiro ultimo é de parecer :

« Que, em geral, houve nos referidos exames a precisa regularidade, exhibindo alguns alumnos boas provas, denotando assim soffrivel aproveitamento.

« Sente, porém, a secção ter o doloroso dever de declarar que continua a imperar nos mesmos exames a nimia complacencia (já anteriormente censurada) das respectivas commissões, resultando assim grande numero de approvações, injustificaveis com o grão de distincção.

« Cumpre que appareça nesses julgamentos mais justiça e imparcialidade e que se não continue a considerar o exame nas escolas primarias uma simples e vã formalidade.

« Bem sabe a secção quanto é difficil bem preparar alumnos para exame attenta a sua pouca idade e versatilidade natural, mas benigno como é o programma actual (talvez excessivamente) não justifica de forma alguma a excessiva benevolencia, que além dos mais inconvenientes, tem o de fazer desconsiderar no conceito dos alumnos aos examinadores parciaes e aos actos publicos os quaes para elle começam por uma perfeita mystificação.

« Entretanto as provas de algumas escolas estão na devida altura, e a secção entende que será conveniente como recompensa e como estimulo citar algumas, onde tenha havido o devido criterio.

« Assim a secção declara que as provas produzidas pelos alumnos da 3ª cadeira da freguezia do Recife, regida pelo professor Benjamim Ernesto Pereira da Silva estão convenientemente julgadas e felicita ao dito professor pelo bom resultado de seu zelo e dedicação ao magisterio que deseja tenha imitadores.

« Sala das Sessões do Conselho Litterario, 15 de setembro de 1885. —O relator, *Francisco da Silva Miranda*.—*Joaquim de Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti*.

« Approvado em conferencia desta data. Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 15 de setembro de 1885.—*João Barbalho*. »

Espancamento e ferimento—Ante-hontem, cerca de 8 horas da noite na rua da Cadeia Nova da freguezia de Santo Antonio, quando passara Antonio Francisco da Fonseca foi accommettido por dous individuos de nomes Maximo de tal e Coelho de tal, que, além de espancaram-no, feriram-no, sendo disto motivo, o facto de não querer o offensor Maximo mudar-se de uma casa em que morava pertencente ao offendido.

Convidado o Dr. Souza, para examinar as offensas phisicas, considerou-as leves.

Muito póde o ciume !—Ante-hontem, ás 11 1/2 horas da noite, foi sorprehendido pelo Dr. Osorio de Cerqueira, delegado do 1º districto da capital o individuo de nome José Antonio de Figueirêdo, que, armado de faca de ponta e pistola procurava entrar á força na casa n. 38 á rua da Roda onde se achava Maria Veronica de Castro, que, tendo sido sua amante o abandonara e se recusava voltar para a companhia do seu antigo Adonis.

Pelo que fica dito parece que Figueirêdo não se achava animado de bôas intenções, e, para desvial-o dellas mandou o Dr. delegado reflectir na Detenção.

Monte-Pio Bom Successo—Eis o resumo da eleição procedida no dia 13 do corrente nesta sociedade :

Director—Belmiro Carlos Vital.
Vice director—José Francisco de Mello.
1º secretario—Benigno Jose de Figueirêdo.
2º dito—Elias Emiliano Rodrigues.
Orador—Angelo.
Thesoureiro—Manoel José Henriques (reeleito)
Bibliothecario—Camillo Candido da Silva.
Procurador—Thomaz Marques Vieira.
1º vogal—Francisco José Gomes Wanderley.
2º dito—Justino Manoel Leandro.
3º dito—Vitruvino José Correia.
4º dito—Manoel Dias de Macedo.

Commissão de contas.—Relator Ludgero Ramos Chaves. Adjunctos Norberto Bispo de Santa Anna e Manoel Augusto da Fonseca.

Dinheiro.—O paquete « Espirito Santo » levou para :

Rio de Janeiro 4:000$000

Companhia do Beberibe.—Esta companhia annuncia que, nas terças e sextas-feiras de cada semana, troca as suas acções do antigo padrão pelas novas emittidas de accordo com o art. 4.º dos seus estatutos entregando-se tambem nos referidos dias os titulos das acções emittidas em abril ultimo.

Faculdade de Direito — A Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9 obsequiou-nos com o seguinte:

— 5ª e 6ª formas dos pontos de direito criminal, de que já demos noticia opportunamente.

— 1ª e 2ª formas dos pontos de direito natural, segundo o programma de ensino da Faculdade. E' trabalho que faz honra ao seu autor.

— 1ª, 2ª, 3ª e 4ª formas, abrangendo 48 paginas, da *Luta pelo Direito*, importante livro de philosophia do direito, do Dr. R. von Ihering, vertido do francez pelo Dr. João Vieira de Araujo.

Esta obra, fructo do amadurecido saber allemão, é geralmente apreciada, e conta mais de uma versão para linguas estrangeiras. Vertendo-a para portuguez, embora do francez, o Dr. João Vieira prestou um bom serviço á mocidade estudiosa.

— Todas as obras supra são subscriptas na referida Livraria.

Manifestação—O Sr. Dr. José Soriano de Souza lente de philosophia no Gymnasio Pernambucano, foi hontem alvo de uma manifestação por parte de seus discipulos.

A's 10 horas do dia foram elles encorporados á sua residencia, felicital-o pelo seu anniversario natalicio. Ahi chegando usou da palavra em nome dos manifestantes o Sr. Olympio Symphronio dos Santos Falcão, sendo nessa occasião offerecido ao Dr. Soriano um rico album.

Em seguida fallou o Sr. Antonio Nogueira de Souza e entregou-lhe um lindo *bouquet* tocando a banda de musica do 14º batalhão.

O Sr. Dr. Soriano, summamente commovido, agradeceu em eloquentes palavras aos seus discipulos uma tão significativa prova de apreço, e offereceu em lembrança á cada um delles um exemplar de sua obra : *Philosophia do Direito*.

A Moda Illustrada—Para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria n. 9, chegou o n. 160, de 150 do corrente, deste quinzenario de modas, trazendo figurino collorido e folha de moldes.

A Estação—Da côrte recebemos os ns. 16 e 17, de 31 de agosto e 15 do corrente desta revista de modas, que alli se publica com geral aceitação. Trazem figurinos colloridos e folhas de moldes.

A Mãi de Familia — Tambem recebemos da mesma procedencia o n. 16, de 31 de agosto, deste periodico destinado á illustrar e distrahir a familia.

Festa dos alagoanos—Os alagoanos residentes no Recife resolveram commemorar hoje o 68º anniversario da creação de sua provincia, celebrando uma festa que terá lugar no campo das Princezas.

Das 6 1/2 ás 10 horas da noite esse jardim estará illuminado *á giorno*, e ahi tocarão duas bandas marciaes, que incetarão seus tocares pelo Hymno Nacional. Será distribuida em avulsos uma poesia do Sr. bacharel Cyridião Durval, synthesando o assumpto da festa.

Cidade da Victoria — Relativamente ás occurrencias que se deram na cidade da Victoria e de que hontem nos occupamos, lemos no *Lidador* daquella cidade, de 13 do corrente :

« Hontem a cidade esteve anarchisada todo o dia e noite.

« Logo pela manhã circulou o boato de que as praças commandadas pelo alferes José Viegas da Silva estavam preparadas para as *despedidas*, pois, na noite do dia anterior ellas eram encontradas por toda a parte procurando as suas victimas.

« A's 11 horas da manhã, quando a feira estava em seu começo, *trumfo foi páo*, e houveram muitos ferimentos. As ditas praças armadas de cacete a todos insultavam, aggrediam e espancavam !

« O povo, que nem sempre pode ficar impassivel ante os actos violentos, lançou mão do direito da legitima defeza, e então grande foi o conflicto.

« O Sr. delegado de policia, auxiliado por alguns amigos da ordem, e pelo actual commandante do destacamento, com difficuldade poderam restabelecer a ordem, visto o estado de desespero que então reinava.

« Tendo se tornado imprudente o ex-commandante do destacamento que chegou a ameaçar todos com -bala e muita bala-, o Sr. delegado foi forçado a prendel-o a ordem do general commandante das armas, e bem assim a algumas praças insubordinadas que mais se *distinguiram* no conflicto.

« A confusão e o susto foi geral. A feira ficou quasi deserta, e por toda cidade echoavam tristes noticias.

« Até a guarda da cadeia foi assaltada pelas praças rebeldes.

« O Sr. alferes Quintino, actual commandante do destacamento, immediatamente reunio as praças do seu commando e preparou-se para repellir qualquer assalto, tendo antes o cuidado de se apossar da munição do destacamento substituido, indisciplinado como estava, ainda premeditava novos attentados, e intimou ao Sr. alferes Viegas, que a bem da tranquilidade publica se retirasse para a capital com as suas praças, o que realisou-

se ás 4 horas da tarde, restabelecendo-se assim a ordem.

« Quando o digno delegado de policia procurava manter a ordem, quasi que era victima de um dos soldados rebeldes.

« Manda a justiça que digamos que o Sr. cadete sargento Lobo, não portou-se mal. »

« — Hontem, á tarde, finalmente, retiraram-se desta cidade com destino a batalhão, no Recife, o alferes José Viegas da Silva e as praças aqui destacadas sob o seu commando.

« Logo ao escurecer espalhou-se o boato de que algumas das ditas praças haviam voltado do caminho, e aqui se achavam com fins sinistros.

« O Sr. delegado com a energia que lhe é peculiar, deu as providencias que o caso exigia afim de que fossem capturadas as desordeiras praças.

« O povo, esse bom e generoso povo victoriense, apenas soube da noticia de que novos conflictos se preparavam, voluntariamente apresentou-se ao delegado e offereceu-se para auxilial-o na manutenção da ordem, e então foram espalhadas pelas ruas diversas patrulhas.

« A's 10 horas da noite, na ponte da barreira, foram presas duas de ditas praças desertadas, as quaes vinham montadas a cavallo, sendo ellas recolhidas á cadeia.

« As outras praças que voltaram do caminho não foram presas, e nos informam que ainda acham-se occultas nesta cidade.

« Tambem nos dizem que duas dellas foram vistas em direcção ao engenho do exd elegado. »

Gazeta Medica da Bahia—Recebemos o n. 1, de julho passado, desta revista, que traz o seguinte summario:

I. Colonias agricolas para morpheticos. Pelo Dr. Pacifico Pereira.

II Medicina. Contribuição ao estudo do beriberi. Pelo Dr. Pacheco Mendes.

III. Cirurgia. Cystite dolorosa curada pelas instillações de nitrato de prata em solução. Pelo Dr. Pires Caldas.

IV. Theurapeutica. Tratamento da tosse convulsa pela cocaina. Pelo Dr. Almir Nina.

V. Pathologia geral. A peronospora Ferrani e a vaccinação cholerica. Pelo Dr. Dahoureau.

VI. Revista da Imprensa Medica. 1. Do emprego das folhas de datura stramonium no tratamento das affecções dolorosas das articulações. 2. Tratamento das suppurações mastoidéas sem trepanação. 3 Peptonuria puerperal. 4. Nota sobre um inconveniente da cocaina.

VII. Meteorologia. Observações do mez de junho. Pelo conselheiro Dr. Rosendo Guimarães.

VIII. Necrologio. O Barão de Theresopolis. Pelo Dr. J. Remedios Monteiro.

IX. Index Therapeutico. Peptona na cachexia escrophulosa.

X. Noticiario. 1. Faculdade da Bahia. 2. Estudantes de medicina n'Austria. 3. Cholera na Italia em 1884.

Por lá tambem !—Lemos no *Paiz*, da corte, de 9 do corrente:

« A feira franca estabelecida no campo da Acclamação em frente ao quartel do 1º batalhão de infantaria, foi hontem ás 10 horas da noite theatro de um conflicto, de que resultou um homicidio e muitos ferimentos graves.

« Admoestando um cadete ao cabo do 1º regimento de cavallaria Pedro Julio Borges, o modo porque trazia a farda, foi por elle desacatado com termos taes a merecer immediatamente punição. Foi, por isso, o cabo apresentado ao official commandante da força do 10º batalhão, alli em serviço O official prendeu-o e, para effectuar a prisão, chamou a uma patrulha de cavallaria do Corpo Militar de Policia.

« O cabo Borges, porém, puchando de um pedaço de espada afiado, investio contra uma das praças da patrulha e, como não pudesse chegar-lhe, matou o cavallo em que ella montava. A outra chamou soccorro, quando se sentio ferido pelo seu aggressor.

« Acudio uma patrulha do 10º batalhão ficando tambem feridos: no ventre o cabo della, José Manoel de Sant'Anna, e na face e no ante-braço direito o soldado Alfredo Pinto da Costa.

« Outras praças, que intervieram no conflicto para auxiliar a prisão, sahiram tambem feridas, e entre outras o cabo do 10º batalhão Manoel Joaquim Verissimo, gravemente no ventre, interessando o peritoneo e parte dos intestinos. O cabo do mesmo batalhão, Eugenio Cavalcanti de Mello, tambem ferido, falleceu ás 5 horas da manhã de hontem no hospital, para onde foram recolhidos todas as praças feridas.

« Cavalcanti foi victimado por um ferimento penetrante do abdomen, com lesão do figado e outros orgãos vitaes, e da base do pulmão direito.

« Manoel Joaquim Verissimo e Manoel de Sant'Anna estão em perigo de vida.

« Alguns paizanos foram tambem feridos, e recolhidos ao hospital da Santa Casa de Misericordia.

« O assassino, que é uma das ordenanças do Sr. ministro da Guerra, foi preso, ficando em tamanha luta apenas contuso no corpo e na face; mas apesar disso foi para o hospital, onde o metteram no xadrez. »

Ordem Terceira de S. Francisco—Amanhã, 17, commemora a veneravel Ordem Terceira de S. Francisco a impressão das Chagas do seraphico patriarcha de Assis, com missa solemne e *Te-Deum*, tendo hoje a noite vesperas solemnes.

São oradores ao Evangelho o Rvm. conego Antonio Eustaquio e ao *Te-Deum*, o Rvm. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Na fórma do costume, serão franqueadas a visitá dos fieis, não só a igreja, como suas dependencias inclusive o hospital da ordem.

Cauhotinho.—Escrevem-nos em 11 do corrente:

« Depois da minha ultima missiva que sahio publicada no *Diario* de 11 do proximo passado, e não a que sahio no *Diario* de 28, em que nenhuma comparticipação tive, nenhum caso de maior occorreu.

« De inverno vamos bem; ainda que as chuvas tenham sido em pequena quantidade, tem servido para as lavouras.

« No dia 3 foi collocada a cumieira da Estação Central, festa que esteve muito concorrida e apparatosa, não faltando musica, foguetes e muita vinhaça.

« Foi feita pelos artistas que n'ella trabalham, reinando muita alegria, á ponto de, estando um trabalhador nos andaimes muito alegre, cohir e dar com a cabeça em uma pedra, abrindo uma brexa. Sendo soccorrido pelos companheiros, se acha restabelecido.

« Hontem aqui chegou o Sr. tenente-coronel Miguel Reinaux Duarte, sendo acompanhado por mais de 30 cavalleiros, que d'aqui o foram esperar na distancia de 3 leguas. A' noite a Sociedade Philarmonica o foi comprimentar.

« De policia nada tenho a mencionar.

« De salubridade, isto é de molestia contagiosa, nada me consta, não obstante ter havido, no presente mez, mais de 20 obitos, de differentes molestias.

« Páro aqui. »

Loteria da côrte—Eis os ns. mais premiados na 1ª parte da 118 loteria (190 A) da Santa Casa de Misericordia, extrahida a 2 do corrente:

PREMIOS DE 30:000$000 A 1:000$000

1899	30:000$000
4317	10:000$000
3604	4:000$000
2989	2:000$000
750	1:000$000
5264	1:000$000
5667	1:000$000
5760	1:000$000
6878	1:000$000

PREMIOS DE 500$000

254 476 1714 2684 2950 3803 4365 4715 6420 6747

PREMIOS DE 200$000

652 769 800 858 1244 1534 1603 2116 2993 3547 3965 4436 4815 4930 5195 5864 5908 5994

PREMIOS DE 100$000

251 306 1200 1232 1718 2304 2722 2855 3007 3081 3261 3284 3325 3614 3636 3766 3898 3958 4141 4314 4648 4669 4720 5382 5500 5546 5573 5773 5983 6532 6596 6810

—Eis os ns. mais premiados na 2ª parte da 118 loteria (190 B) da Santa Casa de Misericordia, extrahida a 9 do corrente:

PREMIOS DE 30:000$000 A 1:000$000

6030	30:000$000
3828	10:000$000
2016	4:000$000
4396	2:000$000
7	1:000$000
3607	1:000$000
4380	1:090$000
4825	1:000$900
5808	1:000$000

PREMIOS DE 500$

1175 1503 1795 2136 2603 2917 3873 3886 3905 5217

PREMIOS DE 200$

1284 1395 2049 2135 2279 3343 4028 4163 4439 4796 5017 5216 5351 5412 5557 5575 6641 6932

PREMIOS DE 100$

12 25 69 198 396 826 1018 1580 1739 1753 1787 1882 2040 2141 2375 2519 3175 3226 3692 3943 4157 4522 4722 5242 5322 5574 5737 5868 6097 6081 6738 6751

Loteria da provincia do Rio de Janeiro—Eis os numeros mais premiados na 1ª parte da 8ª loteria (360 A) das obras e reparos das matrizes, extrahida a 5 do corrente:

PREMIOS DE 20:000$000 A 1:000$000

3037		20:000$000
2425		10:000$000
2784		4:000$000
2976		2:000$000
5291		2:000$000
61		1:000$000
277		1:000$000
473		1:000$000
3036	(Appr.)	1:000$000
3038	(Appr.)	1:000$000
3954		1:000$000
6314		1:000$000

PREMIOS DE 500$000

57 928 2523 3463 5566 2424 (Appr.)
615 2018 2620 4777 6691 2126 (Appr.)
738 2470 2743 5056 6796

PREMIOS DE 200$000

74 109 310 386 1327 1398 1476 1929 2306 2376 2437 2499 2572 2868 3082 3092 3245 3562 3780 3968 4159 4613 4850 5245 5539 5562 5917 5991 6564 6676

PREMIOS DE 100$000

122 189 203 310 312 336 695 900 1513 1514 1647 1821 1936 2497 2596 2608 3036 3051 3124 3212 3505 3533 3681 3776 3806 4016 4060 4079 4209 4411 4435 4708 5183 5589 5611 5653 5694 5761 6265 6303 6571 6599 6683 6756 6902

Proclama — Foi lido na matriz da Boa-Vista no domingo 13 do corrente:

José Pereira Rezende com Jacintha Ferreira.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 22, de moveis, louças, vidros etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 24, de moveis, louças, vidros etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de panno para tropa.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Largo do Corpo Santo n. 17, de fazendas e miudezas.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no Pateo de S. Pedro, da tinturaria ahi sita.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Monte de Soccorro, á rua do Bom Jesus n. 32, de joias.

Pelo agente Pinto, á 1 hora, no Largo do Corpo Santo n. 11 de uma casa.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, no Corpo Santo, por alma de Domingos Moreira de Paiva; ás 7 horas, em S. José, por alma de Valdivino Ribeiro da Silva; ás 7 horas no Corpo Santo, por alma de Domingos Moreira de Paiva; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Nabor C. Bezerra Cavalcante.

— Sexta-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Luiza Bandeira de Mello.

Passageiros—Chegados do norte no vapor brasileiro *Espirito Santo*:

Joaquim A. Pinto e sua senhora, João da Silva Gorgotha, Dr. João A. de Freitas, e 1 criado, Dr. Raymundo T. de Castro e Silva, tenente Leoncio L. Pinto Ribeiro, Victor E. de Camargo, José Sabóia de Albuquerque, José de B. Taveira, F. R. da Silva, José Alfredo da Silva, Antonio Gomes Pereira, Carlos Alcantasino, Andréa Mathias, Antonio Paiva, Gracilio, F. Lordez, Francisco D. da Natividade, Dr. Ivo M. B. da Fonseca, Dr. Aquilino Gomes Porto, Adriano R. de Albuquerque, sua senhora e 5 filhos, A. Rosas, Miguel B. dos Santos, Feliciano Henrique, Manoel Leuvi, Ignacio Dias Fernandes, Vicente Gifone, José Fernandes, Francisca Maria, 3 presos e 3 praças.

Loteria da provincia.—Sabbado, 19 do corrente, se extrahirá a loteria n. 8, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 15 de outubro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 191ª serie B, corre impreterivelmente no dia 19 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 4:000$000.— A 3ª parte da 9ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 19 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda n Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria do Rio. A 360 B de 20:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente no dia 16 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga.— Foram abatidas neste estabelecimento 67 rezes para o consumo do dia 14 do corrente.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 14 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

32	bois pesando 4.578 kilos.	
141	kilos de peixe a 20 réis	2$820
25	cargas de fructas diversas a 300 réis	7$500
15	ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	3$000
14	taboleiros a 200 réis	2$800
6	Suinos a 200 réis	1$200

Preços do dia:

Carne verde a 480, 400 e 240 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800 até 480 réis a cuia
Milho de 480 até 400 réis, idem.
Feijão de 1$200, até 400 réis idem.

Foram occupados:

14	compartimentos de suino a 700 réis	9$800
15	ditos de fressuras a 600 réis	9$000
40	talhos de carne verde a 2$000	80$000
42	compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	21$000
70	ditos de legumes a 400 réis	28$000
20	columnas a 600 réis	12$000

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 177$120

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Sr. Catholico Emancipado

Acabamos de ler os artigos que S. S. publicou no *Jornal* de hoje (14), em resposta ao que escrevemos nos *Diarios* de 12 e 13 do corrente. Não pretendemos proseguir nessa questão por ser odiosa: alem de que não nos julgamos na rigorosa obrigação de discutil-a. Cumprimos o nosso dever produzindo a defesa do nosso prelado; e se bem ou mal, julguem os competentes e entendidos na materia. Outros que não nós occupem-se do caso, se julgarem conveniente. Antes, porém, de despedirmo-nos do nosso antagonista, devemos dizer-lhe o seguinte: Não hesitamos em aceitar como verdadeiro o historico que fez o Sr. Dr. Montenegro com relação ao que se passou entre elle e o seu respectivo parocho e mesmo com S. Exc. Revdma., em um folheto que nos foi remettido depois que submettemos á imprensa os nossos artigos. Escrevemos e historiamos essa occurrencia segundo as versões que corriam, isto é,—que o Dr. Werneck não se sujeitara á confissão sacramental, e em taes circumstancias o Sr. bispo empregara o mesmo meio que de outra vez tratando-se do casamento havido na Varzea e a que alludimos. Cremos todavia que se o Dr. Werneck houvesse declarado que se confessaria então, nenhum obice encontraria ao casamento nem ser-lhe hia exigido retratação alguma, pois a confissão verdadeira importaria a melhor das retratações aquella que parte do coração arrependido, sem fingimento nem hypocrisia. Dirá S. S. talvez que o Dr. Werneck não crendo nesse sacramento, a igreja o forçaria a fazer uma confissão nulla, sacrilega e aceital-a-hia, não obstante, para o casamento.

Por certo que sim, pois é o caso de dizer se: « De internis non judicat Ecclesia. »

A responsabilidade moral e de consciencia nesse caso recahiria tão sómente sobre elle, e ninguem poderia penetrar no santuario de sua consciencia. Permitta-nos S. S. dizer lhe que equivocou-se ainda fallando ultimamente sobre o que seja impedimento — *ultus disparitas* — apezar de haver desta vez recorrido a melhores autores, pois é liquido que em certos casos esse impedimento dirime o matrimonio, e em outros o impede apenas.

O *ad instar* de que falamos e com que implicou S. S. não é um impedimento novo creado por S. Exc. Rvma., é um *ad instar —mesmo —* é um meio de obviar difficuldades daquella ordem a fim de não ficar impedido o casamento (o que seria um Deus nos acuda!) a fim de produzir os effeitos civis e canonicos etc. e tudo isso em beneficio dos nubentes a bem da sociedade. Quanto á Moral do Gury na parte á que allude, pode ficar certo que se compulsar a Moral de Santo Affonso de Ligory, Shavini, mesmo e outros theologos de nota, se convencerá que todos elles estão de acordo e que a doutrina é bôa, nada tem de laxismo como suppõem aquelles que no *furor do seu zelo* a querem criticar tendo para notar-se que esses taes muitas vezes em materia tão melindrosa imaginam culpa grave onde não existe e vice versa! E' o caso de dizer-se: «engolem um leão e engasgam-se com um mosquito.» Creia o Sr. catholico emancipado que não desejamos offender a susceptibilidade de quem quer que seja, cumprimos um dever (abstracção feita da lisonja ou adulação de que não sabemos uzar) e fazemos sempre o que nos for possivel em defeza quer do Bispo quer do padre a cujo lado estiver a justiça e a razão.

Setembro 14—1885.

Veritas.

Casamento do Dr. Werneck

Os senhores tem lido os jornaes destes ultimos dias? O que dizem? Dizem que o bispo de Pernambuco *degenerou*, tornando-se tristemente celebre!

Possivel?! Mas... o que houve?

Eu lhes conto. No dia 5 do corrente, anniversario da morte de A. Comte, casou-se acatholicamente nesta capital o Dr. Lacerda Werneck, positivista, o qual não obstante ser muito nobre, muito distincto, e até mesmo immaculado em seus costumes, o que jamais se contestou, no entretanto relativamente as suas idéas e crenças, estas de modo algum combinam com a fé christã e com os ensinamentos da igreja catholica. Seus principios são diametralmente oppostos á doutrina da igreja romana, contra a qual elle tem combatido e vai atacando de continuo.

Mas, as provas disso? Os escriptos delle, Werneck.

Inda ha pouco, já nas proximidades do seu casamento, a 21 de agosto, por occasião do anniversario natalicio do mui digno lente da Faculdade o Dr. Seabra, catholico, elle quiz dar uma prova exhuberante do que estou asserindo. Brindando áquelle Dr., em quem reconhecia muito merito, disse que divergia delle em religião. (*Sic*).

Approximando-se o tempo de seu consorcio com uma das dignas filhas do integerrimo e probo Dr. Montenegro, juiz do commercio, o preclaro diocesano prestando homenagem ás crenças do distincto moço não obstou ao seu casamento, pelo contrario, permittio-o logo, applicando tão somente as regras do direito canonico em casos taes, como já se deu no Rio de Janeiro com o Dr. Raymundo Teixeira Mendes, sectario *enragé* de A. Comte. O Dr. Werneck devia ficar até bem satisfeito com o acto do nosso amavel prelado. Não acham?

Logo após a celebração do casamento distribuio-se um folheto, na mór parte recheiado das doutrinas infensas á igreja, muitas escriptas e professadas pelo illustre Dr. Werneck, o que é uma plena justificação do acto episcopal; contendo tambem muita queixa, muita lamuria e mesmo acrimonia da parte do respeitavel pai da nubente Não ha razão para isso. Diz o ditado que: *quem não quer ser lobo...*

Porque razão não succedeu o mesmo com os outros casamentos dos meritissimos filhos do Dr. Montenegro? Já se vê que não ha caprichos, e nem paixões, e somente a pratica do direito e do dever.

Nos jornaes começaram a apparecer artigos insultuosos, diatribes, verrinas pungentes contra a igreja, contra a autoridade diocesana, contra o clero, somente porque o Bispo não se deixou levar *á feição*. Isso não é bonito. A lei é feita tanto para os pequenos com para os grandes, e um juiz magistrado circumspecto, não deveria ser tão *parcial*, ainda mesmo quando a *justiça* lhe chega por casa. Ahi é que devia mostrar toda sua gravidade, equidade e obediencia ás leis, maxime dizendo-se catholico.

O prelado procedendo do modo porque o fez, como que dizia ao Dr. Werneck:

« Dr., eu não pretendo que V. S. se ajoelhe diante de um altar, de uma imagem e de um padre, cousas e pessoas que V. S. desdenha, escarnece e abomina. Seria obrigal-o ao mais ridiculo e triste papel. Por sua dignidade, nem o Sr. Dr. queria tal, não é? Pois bem, eu levo-o somente á consequencia logica dos seus principios. Case-se, sim, mas não diante do altar illuminado, nem respirando os perfumes do sanctuario, nem perante o sacerdote catholico revistido dos seus paramentos de festa. Isso guardo para aquelles de meus filhos, e filhos dessa igreja que dão apreço á essas cousas, os quaes, se alguns por momentos na vida, desviam-se do bom caminho, no entretanto chegado o momento submettem-se aos preceitos de sua religião; e não fasem uma propaganda systematica contra a autoridade dessa igreja, na qual depois querem *á força* casar-se. Isso é que seria uma *refinada hypocrisia*. Presumo que não lhe irrogo injuria alguma assim procedendo. Seja consequente: sua alma, sua palma. »

Como isso é rasoavel, claro, intuitivo, evidente! Fallam contra a igreja, contra os padres, contra os *benzimentos*, e depois querem por força todas essas cousas!... Oh! senhores, mais logica e mais coherencia.

Quem não é por mim é contra mim, disse Nosso Senhor.

Quem é da igreja seja todo della, e quem não é, não se importe com o que lhe diz respeito.

E apparecem questões por cousas tão obvias!! Em summa... tudo passa! Passará tambem esta questão. O tempo é um grande mestre. Reflicta-se com calma.

Itaparica,

Casamento mixto

Lei n. 1144 de 11 de setembro de 1885

Art. 1º Os effeitos civis dos casamentos celebrados na fórma das leis do Imperio serão extensivos:

§ 3º Aos casamentos de pessoas que professarem religião differente da do Estado que da data da presente lei em diante forem celebrados no Imperio segundo o costume das religiões respectivas, com tanto que a celebração do acto religioso seja provada pelo competente registro e na fórma que for determinada em Regulamento.

Regulamento n. 3069 de 17 de abril de 1863.

Art. 5º Os casamentos de nacionaes ou estrangeiros, que professarem religião differente da do Estado, celebrados no Imperio depois da lei do 11 de setembro de de 1861 (art. 1º § 3º) dependem para que que lhe sejam extensivos os effeitos civis dos casamentos catholicos:

1º Da celebração do acto religioso segundo o costume ou prescripções das religiões respectivas.

2º Da celebração desse acto religioso por pastor ou ministro que na conformidade d'este Reg. tenha exercitado funcções de seu ministerio religioso com as condições necessarias para que taes actos produzam effeitos civis.

3º Do registro.

O Dr. Herculano Bandeira Filho em seu commentario a essa lei e Reg. diz a pag. 15:

« Além dos principios que se regulam os casamentos catholicos admitte a nossa legislação as disposições do direito canonico relativas aos casamentos mixtos.

Quanto a fórma a seguir para a celebração dos casamentos mixtos é ella descripta do seguinte modo por Monte, Conde de Irajá, Bispo do Rio de Janeiro, (§ 983):

Os casamentos mixtos são celebrados fóra da igreja, ou, se em algum lugar della, fóra da presença de imagens; não ha nenhum rito sagrado, nem benção. O parocho ou sacerdote não se reveste e nada faz ou diz do que prescreve o ritual, e, se assiste *como deve assistir* com 2 ou 3 testemunhas é para preencher a fórma ordenada pelo Concilio Tridentino para os matrimonios validos: *O parocho entende se o proprio da parte catholica.* Elle perguntará primeiramente a esposa e depois ao esposo pelo seu consentimento dizendo a cada um d'elles *—N, vós prometteis a N, aqui presente a fé de matrimonio e juras diante de Deus que o tomais agora por vosso morido (ou mulher)* e tendo os contrahentes respondido Sim Senhor—o parocho dirá aos esposos: *—Eu vos declaro que a Santa Igreja catholica vos considera como valida e indissoluvelmente unidos pelo laço do matrimonio.*»

Os casamentos mixtos são pois perfeitamente validos quer pelas leis civis, quer pelas canonicas.

A presença do parocho é imposta por umas e outras, e não pode em caso algum ser considerada um favor ou graça feita pelo prelado, a quem sómente cabe dispensas e impedimento *cultus disparitas*.

Manifesto politico

AOS PERNAMBUCANOS

Cidadão politico activo, pertencente ao grande numero dos pernambucanos independentes que têm se manifestado sobre as cousas publicas sempre á plena luz da publicidade, dos que sempre tem se apresentado na arena politica de viseira levantada, nascido em um paiz de instituições livres, ainda que falseadas na pratica por ambiciosos vulgares que hão prejudicado a boa vontade dos raros republicos que glorificam a nossa historia pernambucana, cumpro um dever,—manifestando aos meus concidadãos a attitude que tenho de assumir em face da transformação politica, porque naturalmente passou a governação do Imperio dos falsos liberaes para os conservadores.

Antes do meu manifesto, porém, ao qual julgo-me obrigado como cidadão, devo fazer uma ligeira exposição dos meus antecedentes politicos, os quaes são as premissas da sua razão efficiente.

Modesta é a minha exposição, como o foi tambem a parte que na lucta me coube na defeza dos brios, segurança e liberdade da—provincia, entidade esta a que os nossos illustres antepassados emanciparam com o—*acto addicional*, cujo pensamento patriotico e descentralisador não temos sabido honrar e muito menos desenvolver para ser este a pedra angular da integridade da patria,—monumento legislativo que como dogma nos foi legado por aquelles fundadores da nacionalidade brasileira.

Educado contemplando a força a eabnegação que produz a consciencia do dever no patriota, todas as vezes que ouvia e ouço, ainda, as licções do meu venerando Pai, cidadão artista, de pura origem plebéa, da qual felizmente me desvaneço com altivez, o unico sobrevivente dos dilectos e sempre memoraveis pernambucanos que affrontaram as iras sanguinarias do primeiro imperador, recusando com a maxima authenticidade, publicidade e responsabilidade pessoal em 6 de junho de 1824 —o ordenado juramento ao projecto da constituição do Imperio *ob* e *subrepticiamente* offerecida em substituição á trabalhada pela *constituinte* dissolvida sob a ameaça do canhão, formara se-me a convicção inabalavel de que o primeiro empenho do brasileiro que se lança aos azares da politica militante é pugnar, combater, sem cessar pela autonomia da—*provincia* de 12 de agosto de 1834 em seu mais largo desenvolvimento democratico, commettimento para o qual, pelos dados historicos, só poderiam concorrer com justeza e sem suspeição os cidadãos livres, os homens que se fazem pelo *proprio* merecimento.

Dominado tenaz e exclusivamente desse nobilissimo proposito, foi e tem sido a minha divisa nas lides da vida publica —pleitear dia a dia, *sem medo e sem esperança*, como apraz aos caracteres independentes, a realisação de semelhante idéa como a expressão mais genuina da nossa força autonomica na civilisação sul-americana.

Antes de habilitar-me de pleno direito entre os pernambucanos activos já estava preparado para tomar o rumo dos arraiaes da liberdade: Sabia que nos primeiros annos do seculo passado um patriota martyr pensava que Pernambuco de então podia conquistar instituições *ad instar* de Veneza; —sabia a luctuosa e cruciante historia dos sanguinolentos acontecimentos de 1817 e de 1824 com as suas causas e effeitos, posteriores aos de 1710;—conhecia os negativos resultados da carta outhorgada em 1824 pelo seu effeito inevitavel de centralisação *cezariana* que ali se [illegible]ava com os principios proclamados no *concilio ecumenico da rasão* em 1789, centralisação que determinou a lucta em favor das franquezas provinciaes de envolta comas idéas da federação americana, lucta que foi tão gloriosa para a geração potente e varonil que se oppoz aos designios [illegible]aticos do primeiro imperador, que produzio o grande ensinamento de 1831, que produsio, ainda, em seguida a magna carta *provinciana* de 1834.

Sob a influencia deste grande acontecimento nacional a provincia brasileira, desatando-se do governo geral e assumindo a especial attitude politica que a collocou entre o *departamento* francez e o *estado* da grande republica americana, começou a desenvolver vida propria, autonomica, que teria levado o Imperio a occupar uma das mais brilhantes e vultuosas posições entre os povos da raça latina, se não fossem os mesquinhos erros dos nossos politicos, cuja demonstração e desenvolvimento deixo de fazer por não ser lugar proprio o estreito espaço de um—manifesto politico.

Acceitando todos estes factos da nossa historia, Pernambuco, já estrella fulgurante de primeira grandeza no pavilhão nacional, assumindo então proeminente influencia com o desenvolvimento natural das franquezas provinciaes creadas pelo *acto addicional*, se constituiria o consultor politico do norte do Imperio, e o thermometro da patria, si fatalmente não se colligasse a *lei de interpretação* de 12 de maio de 1840, lei de triste celebridade, que amputou as franquezas provinciaes com o fim de, tudo centralisando, tornar *forte* o governo geral, lei filha da reacção coreunda que iniciada em 1835 terminou em a data da sua decretação, com a oligarchia plantada por uma familia de influencia desde os tempos coloniaes, a familia *Cavalcanti*, cujo verdadeiro chefe, contemporaneo da geração forte de 1831, cidadão altivo e de alta capacidade politica e intellectual, ainda que orgulhoso da sua origem fidalga, exercendo legitima influencia na provincia, não perturbasse os principios liberaes com os seus preconceitos feudaes, facilitando em os seus successores o reinado da oligarchia de tal modo, que desde então foi vedado aos homens *self-made* desta terra tornarem effectivo o principio democratico, não obstante o reconhecido merito e patriotismo de muitos delles.

Os illustres e benemeritos cidadãos Antonio Joaquim de Mello e Antonio Epaminondas de Mello, pai e filho, são as mais significativas victimas que o insaciavel *patriciado* pernambucano, acariciado pelo *imperialismo*, sacrificaram aos seus instinctos insolitamente exclusivista.

O preenchimento das *curúis* senatoriaes desta provincia attestam, sem a menor contestação, a existencia do desgraçado contubernio entre os dois *aleijões* politicos, de que acabo de tratar, o que tem grandemente atrophiado as aspirações legitimas do altaneiroso espirito pernambucano, e amesquinhado a *mentalidade* da sua representação vitalicia.

Ante a permanencia da lucta entre a parte pernambucana livre e democratica e a parte oligarchica, na sua segunda phase, a *leonina*, entrando eu na vida activa de cidadão, foi prompta e peremptoria a minha escolha.

Alistei-me por direito de herança e com a consciencia altiva de plebêo que conta comsigo entre os defensores *voluntarios* dos *fóros provincianos* na sua mais ampla extensão democratica.

Chegando tarde para combater a primeira dinastia da oligarchia pernambucana, fui, sou e serei o mais tenaz adversario da segunda que de surpreza surgio da situação liberal, que acaba de recolher se ao imparcial juiso da historia, oligarchia que hoje impera na minha infeliz provincia sob o ignobil protectorado de *soi-disant* estadistas bahianos, representada no Senado por um senador *afamilhado*, orgulhoso e ignorante, que faz timbre em affirmar que não *vê e nem conhece* os plebêos que convencidamente têm combatido os seus intuitos oligarchicos, coadjuvado por um outro senador admiravelmente pesado e nullo, ambos—genuina expressão do tenebroso contubernio por mim denunciado.

Soldado raso, mas sempre prompto e indefectivel na hora do combate a descoberto, não dei quartel á oligarchia-*meirim*, quando á falsa fé foi introduzida no sagrado acampamento da democracia pernambucana para sacrifical-a aos seus deuses com a hecatombe da Victoria, pelas vantagens colhidas sob a bôa fé e lealdade dos herdeiros necessarios das tradiccionaes gerações de 1817 a 1848.

Sempre foi minha aspiração, que a provincia oligarchica *feudal* quasi secular em minha terra, que já em 1824 tinha sido denunciada pelo sempre extremecido e pranteado patriota pernambucano, Frei Caneca, que pagou com o seu precioso sangue a sua dedicação pela nobre causa da democracia, quando em seus motivos de representação para que não tomasse posse da administração de Pernambuco o morgado do Cabo, Francisco Paes Barreto, referindo-se á administração deste como membro que tinha sido da junta do governo da provincia e como seu pro-presidente, interrogava « que governo se podia esperar de um homem, que para *adiantar seus parentes*, tinha « atropellado a justiça dos outros, e saltado as « barreiras da sua autoridade para satisfazer as « suas paixões e de seus indignos *apaniguados*, » fosse substituida por uma provincia *democratica* para o que haviam os mais pujantes elementos de acção.

Mas, para vergonha eterna da situação decahida, nella se inaugurou e consolidou se em Pernambuco a oligarchia *leonina*, sem a menor tradicção na historia patria, sem talento e illustração, sem sympathia e força na provincia, que a tornasse apresentavel, sob o proteccionismo dos pretensos estadistas bahianos, os quaes fizeram desta provincia terreno para facilitar os seus arranjos, mandando para aqui funccionarios bahianos adversos á politica da situação para lá serem agitados os seus interesses politicos.

Esta oligarchia, portanto, longe de ser provinciana e altiva, como a *Cavalcanti*, foi sempre corteză e mendicante; porquanto, para ser imposta á provincia, entregou-a aos gosos e especulações dos aulicos bahianos, contentando-se com os restos dos seus despojos, com as migalhas, para os *parentes e apaniguados*, comtanto que fosse aqui completa a condemnação do elemento plebeu, do elemento democrata, ao ostracismo.

Sete annos, sete mezes e quatorze dias foi o periodo *unico*, que felizmente desappareceu, de completa humilhação para Pernambuco.

Durante este, a representação da provincia na côrte viveu, ou antes *passou*, sem a preponderancia de que sempre gosou em todos os tempos, sem ser levada em negocio algum em linha de conta; durante este, se conservou em interinidade por mais de anno a presidencia do Tribunal da Relação do districto, contra o preceito de sua lei organica, como um revoltante preito ao seu ex-presidente, membro da mesma oligarchia, que se tornou impossivel de ser reconduzido pela responsabilidade que lhe coube na matança da Victoria; durante este foram postos fóra da lei da igualdade politica todos os democratas, todos os pernambucanos livres que não se submetteram á oligarchia *leonina*, do que é um dos exemplos mais eloquentes a acerada campanha de odio que por *ella* foi desenvolvida contra um illustre pernambucano; durante este, foram trahidas todas as combinações politicas eleitoraes feitas por esta com o partido democratico; e durante este, finalmente, a provincia foi violenta e dictatorialmente esbulhada em pleno parlamento, ante a nação reunida, do direito de crear para si lei de meios de subsistencia, ficando reduzidos os seus servidores a verdadeiros *forçados da fome*.

No entretanto, a reacção contra o iniciamento da oligarchia *leonina* foi de uma expontaneidade e hombridade que faria honra ao tradiccional espirito pernambucano, si grande parte dos seus combatentes tivesse resistido ao *terceiro cantar do gallo*, e tido a tenacidade de que era digna a bandeira nobilitadora em torno da qual se haviam agrupado.

Porém, o surprehendente desfecho desta lucta, aliás em principio homerica, é, além de triste, vergonhoso e humilhante para muitos dos que se diziam democratas e hoje reconhecem, covardes e submissos como imperioso e obedecido chefe este enfatuado senador, o actual e doirado *Pharaó* da segunda dynastia da oligarchia pernambucana.

Dos sete annos, sete mezes e quatorze dias do dominio exclusivamente desta oligarchia em minha extremecida terra nenhuma responsabilidade tive em qualquer das suas desastrosas manifestações. Preferi a sorte agra que nella foi reservada ao plebêo livre, ao democrata que nunca transigio com a dignidade da provincia, aos commodos de que gosaram aquelles que de joelhos juncaram com as flores da apostazia a terra esteril por onde tinha de rodar o carro do *Apollo* caricato, dos que arrependidos, profugos dos arraiaes da democracia, entoaram o tremuloso *Ave, Cezar*...

Declaro, pois, *urbe et orbe* que não faço parte do quadro destes infelizes ex-democratas que abandonaram a gloriosa bandeira da velha e boa causa pernambucana, que não acompanho a caravana dos transfugas dignos de lastima, que, vendo sem corar o triumpho dos *vencedores*, têm ido e vão augmentar a rabadilha dos seus *clientes*, e que continuo a venerar o labaro da liberdade da minha provincia, e com a mesma divisa prestar á politica que se propuzer a elevar o nivel moral da minha terra todo o serviço por mais penoso que fôr, e na altura de um *provinciano-democrata*, capaz de pugnar em qualquer posição pela salutar e patriotica idéa de se fundar a amphyctionia das provincias livres e democraticas, como a mais solida base e como o symbolo poderoso da grande patria brasileira, onde o meu lugar obrigado será sempre o de *provinciano-democrata*, pouco se me dando os *falsos rotulos* com que os improvisados donatarios, inimigos tradiccionaes da democracia pernambucana, se apresentem como chefes do infeliz partido liberal da provincia, partido que aqui não tem mais razão de ser a sua denominação pelos factos que acabo de expôr.

Pelo modo porque se acha constituida a sociedade de politica pernambucana, nella ha o partido *oligarchico*, cujo chefe é o confessado no parlamento, e o partido *provinciano-democratico*, que pleiteia pelas idéas da *provincia* de 1834,—e nada mais

Fui, sou e serei francamente *provinciano-democrata*.

Recife, 16 de setembro de 1885.

José Climaco do Espirito-Santo.

A ruina financeira e a miseria do paiz

XII

Nesta phase dolorosa da situação brasileira, qual a dos grandes perigos, ou antes, certas desgraças a que nos impelle a ruina de nossas finanças, se pelo conhecimento de suas causas não deparamos com os meios de aparar o tremendo desfecho, é do maior interesse, do mais vital, o estudo deste grande assumpto. Não haja pois indifferença, nem pouca attenção, embora não seja o assumpto de facil comprehensão para todos: se em um artigo não se percebe uma idéa ou demonstração, adiante ella será comprehendida, porque umas idéas vão acclarando as outras, maxime sendo preciso invocar muitas vezes e por diversas occasiões, os mesmos principios, para deduzir d'elles novas conclusões.

Dos erros economicos que, praticados profusamente neste paiz, com interesse de poucos, tem produzido a desgraça geral, e que tem chegado a adquirir a força de preconceitos, é o que estudo para demonstral-os. No entanto em vez de achar qualquer auxiliar nesta ardua tarefa, encontro nos escriptos nebulosos do meu amigo o Sr. Dr. Netto, a corroboração de todos aquelles erros e preconceitos, uma propaganda toda autoritaria, que nesta materia tem a maior força, para maior desencadeamento dessas desgraças. E' por isto que fiquei de apreciar mais detidamente o ultimo artigo do Sr. Netto

Muitas vezes tenho demonstrado e por diversidade de provas que a quantidade de dinheiro papel lançado na circulação no Brasil, é immensamente superior ás necessidades de nossas transacções; que se grande parte d'elle não fosse retrahido pela desconfiança, muito maior se manifestaria esta superabundancia; que o que nós temos e nos faz tão grande mal, não é falta de dinheiro, é falta de riqueza, é a pobreza por toda a parte (já não fallando da miseria actual das classes pobres); pois dinheiro, muito dinheiro de papel não é riqueza, pois pode ser muito e sem valor.

O que nós temos é a pobreza do commercio e da agricultura; desta pela baixa do preço de nossos productos e por outros motivos que já tenho ligeiramente indicado, daquelle por falta de consumidores por causa da miseria, da pobreza geral. E não obstante estas demonstrações sem combatel-as, sem uma palavra dizer sobre ellas, pregando um corrilho de sentenças, repete o Sr. Dr. Netto, como a mulher teimosa, o maior de todos os nossos preconceitos economicos, isto é, que o dinheiro é pouco, que é pouco e pouco.

Ora, o que se ha de fazer com quem não se importa com as demonstrações e as provas e vai repetindo o preconceito dos necessitados, que confundem a sua pobreza com a falta de numerario em circulação?

Mas tambem o que ha de fazer o cego da escriptura, que tem fundado o seu grande achado do *imposto sobre a moeda* nesse preconceito da insufficiencia do dinheiro papel, todo recolhido aos cofres dos monopolisadores? Só tem que fechar os olhos para não ver a demonstração que nullifica o principio em que assenta o seu castello.

Como na sua imaginação o dinheiro é pouco, não obstante a directa prova em contrario da grande baixa constante do cambio, da carestia do ouro, que elle destroe chamando-lhe -anomalia,— vem o Sr. Netto com o seu imposto sobre a moeda dar caça ás tocas em que o dinheiro, como o escravo fugido para não trabalhar, se esconde.

Baseado nesta hypothese, dada a origem destruida pelo facto contrario, assenta S. S. ainda sem a minima demonstração, que:

« O retrahimento do capital (monetario) tem paralysado a circulação, depreciado o valor da propriedade, encarecido o capital circulante, com detrimento do capital fixo, aviltado o preço dos productos do paiz e aniquilado a producção nacional. »

Quem lê com pouca attenção todas estas proposições, pensará que cada uma dellas exprime uma idéa diversa; mas repare-se que todas dizem a mesma cousa, e a unica proposição que diz cousa differente é contraria á verdade que se demonstra pelos factos.

Não são pois tantos os effeitos do retrahimento do capital (monetario) quantos quer inculcar o Sr Dr. Netto com as suas tantas proposições, são dous sómente e contrarios e por tanto não produz effeito algum segundo o mesmo Sr. Dr. E examinemos.

O tal retrahimento tem paralysado a circulação...

Esta proposição mais nada exprime senão o mesmo retrahimento do capital, e é o mesmo que se o Sr. Dr. tivesse dito:

O retrahimento do capital tem retrahido o mesmo capital retrahido; por quanto só a circulação deste está paralysada, e não o restante do capital monetario em gyro; pois que, sendo este insufficiente no conceito do Sr. Netto, é muito mais activo o seu movimento. Assim esta proposição nada exprime demais; veio por tanto sómente para fazer effeito, com todas as outras.

A outra é:

Que o retrahimento tem depreciado o valor da propriedade.

De parte a verdade ou falsidade desta idéa, vamos a ver se as outras não dizem a mesma cousa. Em seguida é esta.

« Tem encarecido o capital circulante. »

Sem duvida o Sr. Dr. refere-se ao meio circulante, o dinheiro.

O que quer dizer carestia do dinheiro? Já o expliquei para todos os que ignoram; carestia do dinheiro, ou do capital circulante na phrase do Sr. Dr. Netto, é a barateza das cousas, dos generos, da propriedade.

Quem diz pois que o retrahimento do dinheiro tem barateado os generos, tem dito que elle tem encarecido o dinheiro. Até aqui não ha pois dous effeitos, mas um só, e por tanto vai morrendo o apparato.

Ainda veio como outro effeito do retrahimento do dinheiro, annexo ao que o Sr. Dr. pretendeu ser o terceiro, que é o encarecimento do capital circulante—*com detrimento do capital fixo*.

Ora, se o dinheiro circulante é caro, e por tanto a propriedade barata, já está ahi o *detrimento do capital fixo*; e por tanto não é elle mais um effeito do retrahimento, e sim o unico, o mesmo.

Ainda é para o meu amigo um quarto effeito do retrahimento, que este *tem aviltado os preços de productos do paiz.*

Ora, o dinheiro caro, já disse, é a barateza das cousas pelas quaes elle se troca ou que com elle se compra, e assim os productos do paiz, que são cousas, são propriedades depreciadas. Por tanto ainda só ha um effeito.

« E anniquillado a producção nacional ». Conclue o Sr. Dr. o periodo com este pretendido quinto effeito. A conjuncção— e —mostra que esta ultima proposição não é explicativa, nem vem como consequencia da premissas, mas que é uma cousa nova, um novo effeito.

No entanto se o tal retrahimento do dinheiro baratea as cousas e assim os productos do paiz, anniquilla a producção. Por tanto aos cinco effeitos do retrahimento do dinheiro com que o meu amigo quiz fazer outros tantos apparatos, se fica ou reduz-se a um, isto é, a barateza dos generos ou carestia de dinheiro.

Se o meu amigo se occupasse em estudar os phenomenos economicos em vez de entreter-se em formar esses castellos apparatosos que vôam com um sopro, acharia a causa da baixa do cambio, em vez de chamar-lhe anomalia, por vel-a contraria a seu impirico principio da falta do meio circulante entre nós, que o Sr. Dr. não tem dado algum para formal-o.

Deixemos no entanto para outra vez o exame da unica proposição que todas estas exprimem, isto é, o encarecimento do meio circulante.

Convém, porém, que antes disto não deixemos passar sem reparo o unico pensamento que aventa o meu amigo, além deste, e que é só seu, contrario ao de todos os outros. Para S. S., quando de facto a moeda demasiada fosse a causa da baixa do cambio, isto não tem significação alguma no movimento economico, não altera o valor relativo das cousas, porque a baixa de cambio affecta igualmente todas as transacções; isto é, se levanta o preço de uma cousa, levanta o de todas, de todos os serviços na mesma rasão. Não são estas as expressões do Sr. Dr.; mas eu ponho assim mais claro seu pensamento para o alcance de todos.

Poderia eu explicar a meu amigo como é grande o mal, como é desastroso para o estado, para o commercio para os consumidores, para milhares e milhares de transacções, a baixa do cambio, já em si mesma, já pela causa principal que o produz. Como, porém temo-nos de occupar deste ponto mais vagarosamente, e segundo a ordem deste estado, limito-me por hora a pedir ao Sr. Dr. Netto que pergunte a qualquer commerciante e a cem ou mil delles, o que elles julgam da baixa do cambio, se para elles é cousa indifferente o cambio alto ou baixo, maxime indo elle sempre baixando, sempre com maiores ou menores oscilações, porém sempre baixando.

Setembro—11—85.

Affonso de Albuquerque Mello.

Corpo de Policia

Retirando-me hoje do corpo de policia desta provincia, por ter a requerimento meu obitido baixa do mesmo, onde servia desde 3 de julho de 1850, não posso deixar de vir do alto da imprensa manifestar meus eternos agradecimentos aos Srs. coronel Decio de Aquino Fonseca, pela maneira bondosa que despensou-me auxiliando-me na referida baixa, tenente Antonio José de Souza e Silva a quem tive por chefe durante dez annos; e em geral a todos officiaes e inferiores, que, sem discrepancia de posição social, dispensaram-me attenções, condignas do cavalheiros de fino trato.

Terminando abraço a todos os meus companheiros e offereço me n'esta cidade, apezar de fraco ao corpo de policia, onde permaneci longo periodo.

Recife, 12 de setembro de 1885.

Antonio Annes da Costa.

Meus senhores

Sejam as minhas primeiras palavras um protesto solemne da minha adhesão á honrosa manifestação que ao Sr. Dr. Fulgencio I. de Albuquerque Mello faz o nobre e generoso partido conservador, como signal de seu eterno reconhecimento!

Sim, meus senhores, sejam as minhas primeiras palavras um protesto solemne da minha adhesão, porque eu comprehendo quanto sobe á immortalidade uma festa desta ordem, uma festa em que os sectarios de uma grande idéa—o progresso sem anarchia—vem manifestar a sua gratidão a um homem que não poupa sacrificios em prol dessa mesma idéa.

O partido conservador tem, com effeito por divisa o progresso nacional, mas um progresso que se concilie com os interesses vitaes e palpitantes da epoca em que se promova, não se esquecendo que olha para o futuro, mas que tem e que deve ter mesmo por conselheiro o passado; e em attenção a isso é que digo ser conservador é saber conciliar os interesses do presente com os interesses do passado, os interesses do futuro com os interesses do presente.

E na verdade, todos nós sabemos que desde que falta esta perfeita conciliação de que acabo de fallar, ha naturalmente um abalo profundo na sociedade.

Sim, meus senhores, a prova deste principio está no choque, no desequilibrio financeiro que o Brazil soffreu e ainda soffre, por causa de um projecto menos pensado de um presidente de conselho.

E outro não podia ser o resultado, outra não podia ser a consequencia de um projecto que não attendia aos justos interesses da agricultura, não se lembrando que o Brazil é um paiz essencialmente agricola.

Outro não podia ser o resultado de um projecto que se arvorando em defensor intransigente de uma parte da população atirava a miseria ao seio de uma nacionalidade!

Mas, felizmente, meus senhores, nós tambem tivemos a satisfação de ver o modo porque se deu uma repulsa formal a semelhante projecto, o modo porque a nação exigio respeito ao seu sustentaculo—a agricultura.

Depois de semelhante repulsa a politica exigia uma nova situação que resolvendo os dous maiores problemas economicos-sociaes—a extincção da escravidão e o restabelecimento das finanças, viesse dar ao Brazil o que elle tanto precisava—ordem e credito!

Foi chamado o partido conservador e a braços com as maiores difficuldades lhe foi dado o governo; mas apesar dessas difficuldades elle vai resolver os dous problemas, porque elle «pode, deve e quer.»

O que, desde já, porém podemos garantir, é que na solução ha de haver toda a ordem e que não se ha de atirar ao povo idéas que enthusiasmem-n'o, que tenham como resposta estrepitosas palmas do seio da multidão em delirio, perque o partido conservador comprehende que o resultado dessas idéas são simplesmente as barricadas e as revoluções, como disse um illustre escriptor, mas nunca o bem estar social.

Pois bem; attendendo os amigos correligionarios do Sr. Dr. Fulgencio que os esforços deste muito concorreram para que se desse semelhante mudança, vem hoje aqui comprimental-o.

Sim, Sr. Dr. Fulgencio, hoje o agradecimento parte de vossos amigos; porém, mais tarde, quando estiverem resolvidos os dous problemas, não serão somente os vossos amigos, será a nação quem ha de atirar uma corôa com enthusiasmo e nesta ler-se-ha—Ao Sr. Dr. Fulgencio o Brazil agradecido.

13—setembro—85.

Vicente Neiva.

Nova Thalia

No domingo ás 11 horas...
Lá nos salões da Thalia
Por causa das eleições
Deve haver grande arrelia.

Briga Costa, Dutra e Silveira
Gomes, Nô, Charles e Paulino,
Por causa dos governistas
Que parece um desatino...

Do outro lado porem...
Munidos de paciencia.
Briga o Galdino e o Paiva
Em favor da dissidencia.

E o Antunes que está fóra
Dessa grande reinação,
Torce o bigode e pergunta:
Ganhará a opposição?!

Os governistas não perdem
Só pensar nisto, é asneira
Pois pleiteiam do seu lado
Os cabos Costa e Silveira.

E eu que de lá não sou
Já estou adivinhando
Que canta a gloria o major
E o Pio sabe piando!

No meio de tudo isto,
Quando a causa é de lutar:
O Laura, *curió sem rabo*
Não sabe em quem vai votar.

Vamos fechar a missiva
Fazendo uma interrogação;
Quem vencerá a batalha
O governo ou a opposição?!

Dr. Patury.

Programma da grande Kermesse de caridade no Hospital Portuguez de Beneficencia

A junta administrativa deste hospital, tem a honra de scientificar á mui distincta e religiosa população desta cidade, que, a exemplo do que se tem praticado nos annos anteriores, ha resolvido solemnisar com toda a pompa e brilhantismo, domingo 20 do corrente mez, o 30.° anniversario da installação d'aquelle pio estabelecimento, situado no aprasivel arrabalde conhecido pela denominação de — Sitio do Cajueiro —

A festa consistirá em missa cantada na Capella do mesmo hospital, pelas 10 horas da manhã, ladainha ás 7 horas da noute, exposição do estabelecimento desde as 3 horas da tarde em diante, basar e leilão de prendas.

Duas musicas marciaes executarão as melhores peças de seus repertorios emquanto durar a referida exposição.

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, sobejamente confiada na grandissima sympathia que mui merecidamente goza aquella tão nobre instituição pelo muito que faz em favor das classes desfavorecidas da fortuna, e intimamente convencida do espirito eminentemente religioso da sociedade pernambucana, espera ver mais uma vez, e d'um modo altamente significativo, demonstrado á sociedade essa honrosa sympathia de que falla, vendo alli n'aquelle dia a brilhantando a sua festa a parte mais selecta da briosa população recifense.

Ao sitio do Cajueiro!

A' festa dos pobres!

A' grande Kermesse a de caridade!

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 15 de setembro de 1885.

O secretario,
José da Silva Rodrigues.

Só o Cajurubéba

N. 19

Outr'ora diziam os medicos que as affecções syphiliticas só podiam ser debelladas pelo mercurio, e as infelizes victimas de tão horrivel infecção eram, sem appello possivel, submettidas ao tratamento mercurial. Realmente o mercurio curava; mas muitissimas vezes a saude do paciente ficava para sempre arruinada com sua acção nociva sobre o organismo; de sorte que muitos syphiliticos, conhecedores do estado desgraçado a que haviam sido reduzidos seus companheiros pelo uso do mercurio, preferiam soffrer os incommodos da infecção, do que os originados pelo tratamento, tanto que os medicos tiveram necessidade de prescrevel-o com o nome de *hydrargyrio*, conhecido dos pharmaceuticos, mas ignorado pelos doentes, que assim tomavam o mercurio sem o saber, ou só o sabiam quando sentiam os estragos por elle causados. Veio depois o iodureto de potassio alistar se ao lado do mercurio, como um seu rival na cura da syphilis. Posteriormente os factos provaram que este novo medicamento não desbancara o outro em sua acção especifica, mas causava menores estragos no organismo. Os doentes queriam ser curados, mas não se submettiam aos dous medicamentos conhecidos: então recorreu-se ao reino vegetal, e este não foi indifferente aos gemidos e clamores dos pacientes.

O Brasil possue em sua rica flora um sem numero de plantas medicinaes, que o vulgo conhece e cujos effeitos são miraculosos. Pois bem, é desta flora que se foi colher as ricas plantas depurativas, que entram na composição do *Cajurubéba*, medicamento do qual ainda não houve um só doente que se queixasse.

Philosophia para as yayás grandes e pequenas tambem

N. 322

A temperatura da superficie da cabeça tem muito que ver com a abundancia e formosura da cabelladura que a cobre. Se a transpiração do craneo se chega uma vez a interromper a sahida para as materias despedidas do systema se serra parcialmente, e as consequencias inevitaveis recahem sobre o cabello. Torna-se secco, arido, perde sua côr e cahe. Para impedir tão grande mal, dê se tom a cuticula e as raizes das fibras com o *Tonico Oriental.*

Tem a virtude de produzir uma circulação livre nos vasos secretorios superficiaes, e habilita aos bulbos a secretar substancias sans para a formação das fibras do cabello. O *Tonico Oriental* consiste inteiramente de ingredientes vegetaes e importa um rico brilho, vigor especial ao cabello, pois não ha nem existe outra preparação que lhe possa fazer frente—é sem igual.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DAS VICTORIAS

Rua do Hospicio n. 10

Directoras:
Mme. Blanche d'Herpent Tórgo.
Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas, e um corpo docente de reconhecida capacidade.

Promptifica-se alumnas para exame na Academia do Recife.

Lições particulares no collegio de francez, inglez, piano e canto, por Mme. Blanche.

Recommenda-se pela stricta disciplina mantida neste collegio, apesar das relações affectuosas estabelecidas entre as educandas e suas mestras.

Boarding School for young ladies
Private rooms with tuition.
An agreeable residence.

Mudança de Consultorio e Residencia

O Dr. Barros Carneiro mudou o seu consultorio e residencia para a rua do Duque de Caxias n. 88 1.° andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.° andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2° andar por cima do armazem de musicas do Sr. Peales, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N.
Esquina da rua do Regente
Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico
Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Côrte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetite.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.
Recife

Xarope de Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco) cor o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra «as molestias do peito e da asthma.»

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da «asthma, bronchite asthmatica e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produsir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA
Botica Franceza de Bouquayrol Frères successores de A. Caors
22 RUA DA CRUZ 22
(RECIFE)

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1° andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Para as demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1° andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades:—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações:

Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalháo de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalháo com hypophosphites, de Lanman & Kemp,
Salsaparrilha de Bristol
Pilulas assucaradas vegetaes de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, o unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

Casa de Saude do Dr. Souto Maior

Acha-se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398.

LE BRESIL

à l'Exposition d'Anvers

Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza

e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal de Anvers

Redactor em chefe: E. DELEAU

Numero avulso 120 réis

Assignatura para a collecção completa: 2$000

VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53, onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51, impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico, para conhecimento dos interessados, que o thesouro nacional pela ordem n. 149 de 22 de agosto ult'mo, concedeu o credito de 7:041$481 para pagamento de dividas de exercicios findos dos credores infra declarados:

João Evangelista dos Santos Lima, 1882 83	150$000
Bacharel Antonio Baptista de Mello Peixoto	159$670
Alexandre Correia de Castro	346$774
Luiz Martins Araujo	200$000
Beltrão & Costa	128$940
José Thiago dos Santos	38$297
Joaquina Theodora Araujo	100$000
Joaquim Alves da Silva Santos	217$680
José Rufino Climaco da Silva	176$000
José dos Santos Oliveira	1:453$605
O mesmo	6$360
O mesmo	66$080
Companhia de illuminação a gaz	161$000
Mello & Biset	1:157$970
Manoel Joaquim Alves da Costa	133$855
Clementino de Souza P. Malagueta	297$333
Encarregado das despesas do Arsenal	179 360
Empreza do Jornal do Recife	54$000
Ermelinda C. de L. Tavares	53$666
Maria I. Fernandes Moraes 1880 83	57$490
Leonor Bello F. Romano 1878-81	717$677
Antonia H. da Silva Santiago 1882-83	214$284
Companhia de gaz	98$400
Manoel Figueiroa de Faria & Filhos	624$560
Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho	46$590
Dina de Albuquerque G. Lima 1882 83	139$770
Dr. Pedro Affonso de Mello	62$120
	7:041$481

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 11 de setembro de 85.—O 3° escripturario,
José Hermogenes de O. Amaral.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto da vara especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve correm uns autos de execução, entre partes, exequente Manoel Ferreira, inventariante dos bens deixados por José Vicente Godinho, e executado José Penell, e tendo se feito penhora em dinheiro foi esta accusada em audiencia, como se vê do requerimento do theor seguinte:

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1885, ao 3 de setembro do dito anno, nesta cidade do Recife, em audiencia do Dr. juiz substituto do commercio, comigo escrivão de seu cargo, o solicitador Manoel José de Sant'Anna Araujo, procurador do exequente, accusou debaixo de pregão a citação e penhora feita em dinheiro do executado, o requereu que ficassem assignados a este os 6 dias da lei e 10 aos credores incertos, sob pena de lançamento.

O que ouvido pelo juiz foi deferido depois do pregão do porteiro dos auditorios feito na forma do estylo.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi.

Nada mais se continha em dito requerimento aqui fielmente transcripto.

Termo de penhora.—Aos 2 de setembro de 1885 nesta cidade do Recife, á rua da Imperatriz n. 22, onde é estabelecido José Penello, com loja de calcados, ahi nós officiaes do juizo em cumprimento ao mandado retro procedemos penhora e apprehensão ua quantia de 350$000 em dinheiro, pertencente ao executado dito José Penello que se acha em poder de Leonidas Tito Loureiro e logo nós officiaes houvemos por bem penhorada a mencionada quantia que a depositamos em mão e poder do referido Leonidas Tito Loureiro o qual desta ficou de posse como fiel depositario na forma da lei, do que para constar lavramos este termo no qual assignamos como depositario.

Eu, Antonio Carneiro de Albuquerque, official do juizo.—Leonidas Tito Loureiro.—Numa Pedro de Alcantara, official do juizo.

Nada mais se continha em dito termo de penhora aqui fielmente copiado o qual foi intimado ao executado e bem assim ao depositario, como se vê das certidões do theor seguinte:

Certifico que logo intimei ao depositario Leonidas Tito Loureiro para não abrir mão do deposito que lhe foi confiado, sem ordem deste juizo, do que ficou entendido.

O referido é verdade e dou fé.

Recife, 2 de setembro de 1885.—O official do juizo, Antonio Carneiro de Albuquerque.

Certifico que logo intimei ao executado José Penello para todos os termos da penhora até final e dou fé.

Recife, 2 de setembro de 1885.—Official do juizo, Antonio Carneiro de Albuquerque.

Nada mais se continha em ditas certidões aqui bem e fielmente transcriptas.

Em virtude do requerimento feito e deferido em audiencia o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual é seu theor chamo, cito e hei por intimados os credores incertos do executado José Penello para no prazo de 10 dias contados da publicação do presente comparecerem ante este juizo afim de allegarem os seus direitos e apresentarem seus embargos, sob pena de lançamento, do que inteiro conhecimento de todos foram passados mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 dias do mez de setembro de 1885.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi.

Francisco Alves da Silva.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que na audiencia de 22 de setembro do corrente anno, na respectiva sala irá a pregão para ser arrematado por venda a quem mais der servindo de base o preço da avaliação já com abate da quinta parte os bens seguintes:

Uma meiagua com sotam em salão á rua do Visconde de Itaparica na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves sob n. 67 em solo proprio com 3 metros e 50 centimetros de vão, 8 metros de fundo porta e janella na frente, uma sala e 1 quarto, por 320$000.

Outra dita a travessa do Corpo Santo na mesma freguezia sob numero 17 em solo proprio com 5 metros e 10 centimetros de vão, 3 metros e 5 centimetros de fundo, porta e janella na frente, uma sala, 1 quarto e sotam por 240$000.

Vão a praça os referidos bens a requerimento do inventariante José Carlos Marinho para pagamento de dividas e custas.

E para constar, lavrou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, no 1° de setembro de 1885.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1° supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que a requerimento do Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, inventariante dos bens deixados por seu finado pai o coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, vão á praça no dia 17 do corrente, depois da audiencia respectiva para serem vendidos a quem mais der os bens do mesmo finado para pagamento dos credores, os quaes são os seguintes:

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 2 consolos e 1 jardinheira, com tampo de pedra, por 500$000.
Quatro lanternas, por 8$000.
Uma serpentina com 3 mangas, por 8$000.
Dous jarros para flores, por 5$000.
Um piano de cauda, por 150$000.
Um lavatorio de amarello, com tampo de pedra por 20$000.
Uma marqueza velha, por 5$000.
Uma mesa elastica de 6 tabôas, por 40$000.
Um aparador de amarello, com tampo de pedra, por 30$000.
Dezoito cadeiras de junco, por 54$000.
Duas carroças com 4 rodas, sendo uma grande e outra pequena, por 180$000.
Tres carros para carregar cannas, por 180$000.
Um carro americano de 4 rodas, por 250$000.
Uma victoria (carro), por 250$000.
Tresentas e cincoenta formas para assucar a 3$ cada uma.
Formas de ferro 235 a 3$ cada uma.

Semoventes

Oito burros, um pouco magros, a 70$ cada um.
Tres ditos a 30$ cada um.
Quatorze vaccas com crias a 70$ cada uma.
Trinta e nove vaccas, solteiras, a 50$ cada uma.
Doze garrotas e 11 garrotes a 25$ cada um.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 12 dias do mez de setembro de 1885.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Alfredo Simões Barboza.

Edital n. 25

5ª praça

De ordem do Illm Sr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 18 do corrente mez serão vendidas em praça, no trapiche Conceição, 11 balanças, sendo sete decimaes e quatro centesimaes, inutilisadas para o serviço da capatazia desta repartição.

Terceira secção da alfandega de Pernambuco, 15 de setembro de 85.—O chefe,
Cicero B. de Mello.

A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz constar a quem convier e interessar possa, que nos dias 16, 23 e 30 do corrente mez de setembro, estarão em hasta publica, por um anno, e para serem arrematados por quem mais offerecer, os impostos seguintes:

Alugueis das casinhas da ribeira pela quantia de 227$; 40 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuando 20 pés para uso do proprietario, pela quantia de 633$; 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum, por 368$; mascates e boceteiras, por por 137$; 120 rs. por qualquer carga ou volume exposto á venda no mercado publico, por 87$000; 200 rs. sobre cabeça de gado suino e ovelhum, por 32$000; aluguel do salão terreo do predio municipal em construcção, sito á ladeira do Varadouro, por 63$; 100 rs. por cabeça de gado recolhido ao curral, por 65$500.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 11 de setembro de 85.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito do Recife

De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro director interino, e em cumprimento do art. 135 dos estatutos vigentes, se repete a publicação do edital de 18 de maio do corrente anno, a respeito do concurso para provimento de um lugar de lente substituto desta Faculdade, devendo versar o concurso sobre as materias da 6ª secção, que constam de processo civil, commercial, criminal, incluindo o militar e hermeneutica juridica, pelo modo e processo designados no art. 141 a 181 dos novos estatutos, mandados observar pelo decreto n. 9,360 de 17 de janeiro de 1885.

Serão admittidos ao concurso os que se inscreverem até o dia 19 do corrente, sendo cidadãos brasileiros que estiverem no goso de seus direitos civis e politicos, e forem doutores ou bachareis em sciencias juridicas e sociaes, graduados por qualquer das faculdades do imperio, ou que, tendo-o sido-o por instituições estrangeiras se tiverem habilitado em defeza de theses, perante algumas daquellas Faculdades.

Poderão igualmente inscrever-se os estrangeiros que tendo qualquer daquelles gráos, fallarem correctamente portuguez ou francez, sujeitando-se a habilitação previa em defeza de thezes, no caso de serem graduados por instituições estrangeiras, sendo porém dispensados desta prova os que tiverem sido professores de Faculdades, reconhecidas pelos respectivos governos.

Os candidatos deverão provar que estão nas condições exigidas apresentando á secretaria da Faculdade, no acto da inscripção, seus diplomas, titulos ou publicasformas destas, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida do lugar de seu domicilio e na mesma occasião além destes documentos poderão apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes, ou como titulos de habilitação ou como prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado, e que se lhe passará recibo, no qual será declarado o numero e a natureza desses documentos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 9 de setembro de 1885.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Secretaria da veneravel ordem terceira do seraphico P. S. Francisco no Recife, em 14 de setembro de 1885.

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os senhores candidatos approvados para entrarem de irmãos, e bem assim aos nossos carissimes irmãos noviços approvados para professarem, á comparecerem uns e outros na igreja desta veneravel ordem, pelas 9 horas da manhã do dia quinta-feira 17 do corrente mez, para realisarem suas entradas e profissões.

Tambem convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral á comparecerem no referido dia, para assistirem a festa e Te-Deum Laudamus, que se celebrarão em commemoração á impressão das chagas do nosso Seraphico Patriarcha, de cujos actos serão pregadores: na missa o Revm. Sr. conego Antonio Eustaquio, e no Te Deum o Rvm. Sr. Fr. Augusto da Immaculada Conceição, pregador da casa imperial.

Ao respeitavel publico, a quem convidamos para todos os actos, fazemos sciente que o nosso hospital e consistorio estarão francos á serem visitados das 6 1/2 horas da tarde até as 9 horas da noite.

Eugenio Cardoso Ayres,
Secretario.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que se está procedendo na repartição a cobrança livre de multa do primeiro semestre de imposto de industrias e profissões, relativa ao exercicio corrente de 1885-86.

Recebedoria, 12 de setembro de 1886.
Alexandre de Souza P. do Carmo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo de lar dos para os estabelecimentos seguintes, durante o proximo trimestre de outubro a dezembro: hospital Pedro 2°, hospicio de alienados, casa dos expostos hospital de Santa Agueda, asylo de mendicidade, hospital dos lazaros e collegio das orphãs.

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilo.
Assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, idem.
Bacalháo, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Bolacha, idem.
Chá, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Dito inexplosivel, idem.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Pão, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, maço.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, figueira, idem.
Dito do Porto, idem.
Vinagre, idem.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até as 3 horas da tarde do dia 15 do mez corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não comparecerem na secretaria da mesma santa casa para assignarem os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 15 de setembro de 1885
As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/2 d. por 1$, particular.
Dito sobre dito, 90 d/v. 18 3/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 525 rs. o franco, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1885

Alfandega—De 1 a 14	94:670$180
Idem de 15	10:932$066
	105:602$244
Recebedoria—De 1 a 14	18:608$264
Idem de 15	598$282
	19:301$546
Consulado provincial—De 1 a 14	49:796$334
Idem de 15	284$684
	50:081$018
Recife drainage—De 1 a 14	21:165$803
Idem de 15	4:735$276
	25:901$079

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 14 á 19 de setembro de 1885
Algodão em rama, 480 rs. o kilo.
Assucar refinado 260 rs. o kilo.
Assucar branco, 193 rs. o kilo.
Asucar mascavado, 115 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 12 de setembro de 1885.

Os conferentes,
Manoel A. R. Pinheiro.
S. de A. Bredorode.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 14 de setembro de 1885

Para o exterior

— No patacho allemão *Anton*, carregou:
Para Liverpool, Maia & Rezende 75 couros espichados com 525 kilos.

— No patacho hespanhol *Prim*, carregou:
Para Barcellona, B. Oliveira & C. 200 saccas com 15,390 kilos de algodão.

Para o interior

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregou:
Para Macahyba, A. Monteiro 600 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregou:
Para Macahyba, F. Rocha & C. 100 saccos com farinha de mandioca.
Para o Natal, F. Rocha & C. 150 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Nasinha*, carregou:
Para Mamanguape, M. A. Carneiro Araujo 1 barril com 45 litros de aguardente.

— No hiate *D. Isabel*, carregou:
Para P. de Alagoas, P. de Oliveira Maia 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 15

Valparaiso e escalas—24 dias, vapor inglez *Magellan*, de 1791 toneladas, commandante James Pipper, equipagem 70, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool por escalas—Vapor inglez *Magellan*, commandante James Pipper, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Lúgar norueguense *Fri*, capitão E. Enoksen, em lastro.

Monte Christo (S. Domingos)—Barca norueguense *Helios*, capitão C. J. Mathiassem, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Caravellas	da Bahia	hoje
Tamar	do sul	amanhã
Pernambuco	do sul	amanhã
Advance	de New-York	a 20
Pará	do norte	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Neva	da Europa	a 24
Alice	da Europa	a 24
Tokai	de Trieste	a 25
Congo	do sul	a 25
Manáos	do sul	a 26
Therezina	de New-York	a 26
Araucania	da Europa	a 27
Tagus	do sul	a 29
— Outubro —		
Niger	da Europa	a 4
Mondego	da Europa	a 10
Elbe	do sul	a 14

Notice

Ihereby call a meeting of all interestd in the British mission to Seamen to be held at the British Consulate on Friday the 18th instant at 2 O' Clock p. m. for the pourpose of hearing the report of the managing committee and taking into consideration matters in connection with the said Charitable Institution established in thes city.

British Consulate.

Pernambuco, september 3rd 1885.

Wm. Hughes,
actg consul.

Consulado de Costa Rica em Pernambuco, 14 de setembro de 1885

Este consulado faz publico que os navios que deste porto tiverem de seguir para os da republica de Costa Rica, deverão rever a sua carta de saúde neste mesmo consulado, conforme determina o aviso de 22 de junho ultimo do ministerio de policia daquella mesma repartição.

O consul,
J. J. C. de Moraes.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Tendo-se procedido hoje a emissão dos novos titulos de acções, fica suspenso o registro das acções do antigo padrão.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de setembro de 1885.—O director secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	300$000
Idem idem n. 13, 1· andar	360$000
Idem idem n. 13, 3· andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2· andar	240$000
Idem idem n. 22, 3· andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Becco dos Arcos n. 2, 4· andar	72$000
Rua de Marcilio Dias n. 33	500$000
Rua da Palma n. 34	60$000
Rua dos Pescadores n. 11	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de julho de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sousa.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor Merrimack

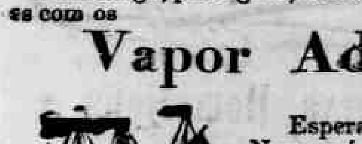

E' esperado dos portos do sul no dia 26 de setembro seguindo depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

Vapor Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 20 de setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Caravellas

Commandante J. F. Teixeira

Segue para os portos acima no dia 17 do corrente, ás 4 horas 1/2 tarde. Recebe carga unicamente até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheira a frete tracta-se na

AGENCIA
7—*Rua do Vigario*—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Rio de Janeiro

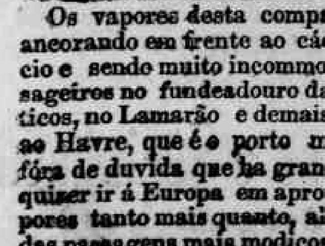

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Santos

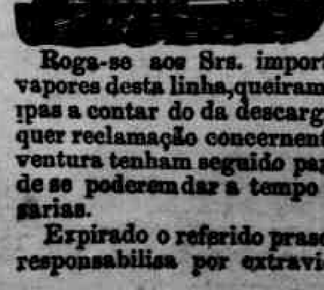

E' esperado da Europa até o dia 22 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para **a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES
42 — RUA DO COMMERCIO — 42

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Araucania

E' esperado da Europa até o dia 27 de setembro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

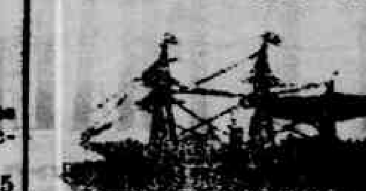

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de setembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de setembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca

Commandante Carvalho

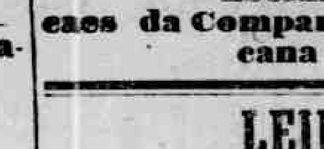

Seguirá no dia 18 da setembro, ás 5 horas de tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Quarta-feira, 16 deve ter lugar o leilão de fazendas inglezas e nacionaes, limpas e avariadas, existentes no armazem do Largo do Corpo Santo n. 17.

— Quinta-feira, 17, o de moveis, espelhos, quadros e mobilias, bem como o da casa da rua do Coronel Suassuna n. 218.

Leilão

De panno para tropa
(avariado)

Hoje, 16 do corrente

A's 11 horas
Por intervenção do agente

Alfredo Guimarães

No armazem da rua do Bom Jesus n. 54

LEILAO

DE

Uma mobilia com tampos de pedra, duas machinas de costura, quatro bahus com roupa de uso, e outras objectos pertencentes ao subdito portuguez Antonio José Candido de Souza.

Quinta-feira 17 do corrente
A's 11 horas

Quarto leilão

Das dividas do espolio de D. Clementina Theodora da Silva

Quinta-feira, 17 do corrente
A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos das dividas activas do espolio de D. Clementina Theodora da Silva, constando de letras, documentos e contas de livro.

O mandado póde ser visto em mão do agente.

Agente Pinto

Por autorisação e em presença do encarregado do Consulado de Portugal, no armazem do largo do Corpo Santo n. 17.

Leilão

De fazendas e miudezas

Quarta-feira, 16 de setembro

Agente Pinto

No armazem de sobrado do Largo do Corpo Santo n. 17

Em continuação ao leilão da casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 218

Leilão

De um piano, 1 mobilia de junco, 1 dita de amarello, 12 arandelas, 2 espelhos ovaes dourados, candieiros a gaz.

Uma cama franceza, 1 marquezão, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestidos, 1 commoda de piti-marfim, 1 toilette, 1 lavatorio e 12 cadeiras.

Uma mesa de jantar, 1 guarda-louça, 1 guarda-comida, 2 aparadores, 12 cadeiras, relogio de parede, louça, vidros e mais objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 17 do corrente

Agente Pinto

No armazem do Largo do Corpo Santo n. 17

Em continuação

Uma carteira, 1 burra, mesas e objectos de escriptorio.

Leilão

Da casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 218 com 1 porta e 2 janellas de frente e uma janella no oitão do sul, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado, com portão que dá sahida para rua de S. João, com corredor independente, cacimba meeira, 6 metros, 7 centimetros de vão, 16 metros e 44 centimetros de comprimento.

Quinta-feira, 17 de setembro
A' 1 HORA DA TARDE

No armazem do Largo do Corpo-Santo n. 17

O agente Pinto, levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos em virtude do requerimento do Dr. curador geral para pagamento de dividas e custas a casa acima descripta pertecente ao espolio da finada America Francisca de Paula Menezes a 1 hora da tarde do dia 17 do corrente por occasião do leilão de moveis que alli deve ter lugar.

LEILAO

Da tinturaria sita no pateo de S. Pedro

QUINTA-FEIRA, 17 DO CORRENTE
A's 11 horas
Pateo de S Pedro

O preposto Stepple por mandado e assistencia do Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do testamenteiro, levará a leilão a tinturaria com todos os pertences, 1 cylindro de cobre com seus pertences, balcão, 2 guarda roupas, fiteiros grandes e pequenos, cabides, carteiras, mesas, grades, candieiros e quantidade de roupa de differentes qualidades.

Leilão

De uma mobilia de páo carga, 1 piano, 1 guarda-louça, 1 toilette, 1 cama franceza, 1 marquezão, bancos e mesões para collegio, sofás, cadeiras, mesas, cabides, quadros diversos, mappas e globos geographicos, aparadores, commodas, 1 cofre, 1 machina ingleza para costura, espelhos, 1 mesa elastica, pedras para contas, bancas, vidros, trem de cosinha e muitos outros objectos existentes no armazem n. 24 da rua do Imperador.

Quarta-feira 16 do corrente
As 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Pestana

Leilão

De moveis, louças, vidros e outros objectos necessarios de casa de familia

QUARTA-FEIRA, 16 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto
No 1º andar do sobrado sito á rua do Livramento n. 22

O agente Pestana competentemente autorisado pelo Sr. Ulysses Valladares da Silva fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos moveis, louças e vidros abaixo mencionados.

A SABER :

1 linda mobilia completa e com pedras e encosto de palhinha inteiramente nova, 2 magnificos divans estufados com damasco verde, 6 cadeiras com dito dito para descanço, 2 candieiros para gaz kerosene, 2 lustres para gaz carbonico, 4 lanternas, 2 escarradeiras, diversos romanees, em francez e portuguez, 28 cadeiras de junco, 2 mesas de jacarandá para jogo, 1 sofá com encosto de palhinha, 1 cama de jacarandá, 8 quadros grandes e pequenos com molduras douradas e 2 porta cartões.

1 dita de amarello, 1 marquezão de dito, 1 guarda louça, 2 mesas elasticas, 4 cabides de columnas, 1 meia commoda de amarello, 1 mesa e secretaria, 3 bidets, 2 lavatorios, 1 thiar, 1 apparelho para almoço, 1 dito para jantar, 1 santuario, 6 cadeiras americanas de páo, talheres, copos, garrafas e muitos outros objectos que estarão patentes a vista dos Srs licitantes.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão, no dia 17 de setembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautelas, — dinheiro de contado. Estarão á exposição tres dias antes.

9.287 1 annel de ouro com brilhante.
9.292 1 volta para senhora, ouro de lei.
9.297 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 corrente e 1 relogio, ouro de lei.
9.298 1 salva e 2 castiçaes pequenos, prata baixa.
9.301 2 pulseiras e 1 volta, ouro de lei.
9.302 1 armação para oculos, ouro de lei.
9.332 1 trancelim, ouro de lei.
9.342 1 cordão, 1 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.
9.343 1 trancelim, 2 voltas de dito, 2 pares de rosetas, 1 annel, ouro de lei 2 moedinhas de ouro.
9.344 1 corrente e relogio, ouro de lei, 1 figa de prata.
9.349 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei.
9.351 1 cruz de ouro cravejada de brilhantes e 1 fio de perolas.
9.354 1 cruz de ouro com brilhantes com um fio de perolas e 1 relogio, ouro de lei.
9.355 1 par de castiçaes de prata de lei.
9.356 2 anneis de ouro com brilhantes, 1 dito com dito e esmeralda, 3 trancelins, 2 cordões, 1 pulseira, 2 pares de botões, 1 cruz e 1 annel de ouro de lei, 1 par de rosetas e 1 cruz, cravejadas de diamantes.
9.357 1 par de rosetas de ouro com perolas e rubins, e 1 medalha de ouro de lei.
9.358 1 annel de ouro com 1 brilhante.
9.360 2 correntes de ouro para relogio, 1 medalha, 1 trancelim, 2 alfinetes, 2 botões moedinhas, 1 cruz, 1 annel (incompleto ouro de lei.
9.364 2 pulseiras, 2 trancelins, 1 medalha, 2 anneis, 3 chapas para pulseira, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, 1 alfinete e 1 annel, ouro baixo.
9.365 3 colheres para sopa, prata de lei.
9.366 1 corrente dupla com medalha, ouro de lei.
9.385 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com A. S.
9.389 1 pulseira, 2 trancelins e 1 figa, ouro de lei, 1 roseta com camapheu e brilhante.
9.413 1 relogio de ouro.
9.414 1 pulseira, 1 broxe e 1 par de brincos de ouro com brilhantes.
9.439 1 trancelim, 1 redoma, 1 chave para relogio, ouro de lei.
9.542 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, trancelim, 1 alfinete e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
9.544 1 annel de ouro e 1 botão contendo brilhantes, e 1 sinete, ouro de lei.
9.450 1 relogio, ouro de lei.
9.460 2 pulseiras, 1 trancelim, 1 fivella e 1 cruz, ouro de lei; 1 crucifixo, ouro baixo.
9.466 3 alfinetes, 1 volta de trancelim, 2 medalhas. 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 dito de botões, 1 dedal e 2 anneis ouro de lei; 1 par de brincos cravejados de diamantes.
9.469 1 relogio de ouro e 1 cordão, ouro de lei
9.479 1 relogio, ouro de lei.
9.480 1 annel de ouro com brilhante.
9.497 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com dito.
9.498 1 caixa de ouro, para rapé.
9.504 1 par de rosetas e 1 annel, com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei
9.524 1 alfinete de ouro para retrato, 2 lunetas, 1 par de rosetas, 1 dedal e 1 cruz, ouro de lei ; 1 medalhão de ouro com onix.
9.531 1 corrente dupla com medalha, ouro de lei.
9.536 1 par de rosetas de ouro, 1 annel, 1 cruz com brilhantes, 1 fio de perolas, e 1 pulseira com diamantes, ouro de lei.
9.540 1 pulseira ouro de lei.
9.541 1 salva, prata de lei; 12 colheres para sopa, 3 ditas, 1 paliteiro prata baixa.
9.544 1 trancelim ouro de lei.
9.548 1 relogio ouro de lei.
9.566 1 cruz de ouro com perolas e 1 annel, ouro de lei.
9.578 1 annel de ouro com saphira e brilhantes.
9.579 2 anneis de ouro, e 1 dedal, ouro de lei; 1 par de brincos cravejado de diamantes.
9.588 1 moedinha de ouro, 2 peças de brincos, 1 alfinete, 1 coração de cornellina em ouro, ouro de lei
9.590 1 relogio de ouro
9.604 1 pulseira, 1 par de brincos e 1 cruz de ouro cravejada de diamantes, 1 salva, 1 paliteiro e 13 colheres para chá, prata de lei
9.606 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
9.615 1 pulseira, um afinete, uma cruz e um cordão, ouro de lei.
9.616 1 corrente e crisete para relogio, ouro de lei.
9.622 1 annel de ouro com um brilhante.
9.629 1 trancelim e uma medalha de ouro de lei.
9.636 1 correntão para relogio, ouro de lei.
9.638 1 annel de ouro com um brilhante.
9.651 1 corrente para relogio, ouro de lei, um trancelim pequeno, ouro baixo.
9.657 1 par de rosetas de ouro com rubins e circlos de brilhantes, 3 botões de ouro com perolas grandes, um relogio de ouro, uma corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
9.670 1 volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
9.676 1 trancelim, 1 cordão e 1 dedal, ouro de lei.
9.688 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas cravejados de brilhantes e diamantes, em prata, 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 6 botões com ditos, 1 annel com ditos e diamantes, uma corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
9.689 2 alfinetes e 1 par de argolas e 1 cordão, ouro baixo.
9.704 15 colheres de prata para chá.
9.707 3 pares de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei e um par de brincos, ouro baixo.
9.712 1 pulseira, 1 par de rosetas com brilhantes pequenos.
9.747 1 annel de ouro com um brilhante.
9.748 1 annel de ouro com um brilhante.
9.753 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
9.755 2 salvas prata de lei.
9.758 1 trancelim e 1 relogio, ouro de lei.
9.762 1 volta de trancelim, uma medalha, 2 anneis e 2 botões, ouro de lei.
9.764 1 par de brincos, duas peças de dito com diamantes e perolas, 2 alfinetes e uma roseta, uma volta de trancelim e um castão, ouro de lei.
9.768 2 Pulseiras, 1 trancelim e 1 par de rosetas de ouro.
9.770 1 Medalhão e 1 annel com 1 brilhante, ouro de lei.
9.778 1 Volta de ouro de lei, para senhora.
9.779 1 Volta de trancelim, 2 pares de brincos 1 dito argolões, 1 de rosetas, ouro de lei
9.787 1 Pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas ouro de lei.
9.792 1 Cordão, 2 cruzes e um par de brincos, ouro de lei.
9.798 1 Pulseira de ouro com brilhantes, ouro de lei.
9.799 1 Salva prata de lei.
9.801 1 Corrente para relogio e 1 pulseira ouro de lei.
9.802 2 Pares de brincos ouro de lei.
9.803 2 Medalhas, 1 par de rosetas e 2 anneis, ouro de lei.
9.804 2 Pares de brincos, 1 cordão, 1 figa e 3 botões, ouro de lei.
9.805 1 Redoma e 1 par de brincos, ouro baixo
9.806 1 Alfinete ouro de lei, 1 roseta cravejada de diamantes.
9.807 1 Corrente e medalha, para relogio ouro de lei.
9.814 1 Corrente para relogio, 3 botões, 2 ditos para punhos, 1 passador, 1 medalha e 1 relogio, ouro de lei
9.823 1 Relogio, ouro de lei.
9.825 1 Par de brincos cravejados de brilhantes,
9.827 1 Pulseira, 1 alfinete, 2 pares de brincos, 1 luneta, 1 trancelim e 2 anneis ouro de lei, 1 gargantilha, 1 pulseira e 1 alfinete, ouro baixo
9.828 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.830 1 Paliteiro e 12 colheres para sopa, prata de lei.
9.831 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei, e 1 relogio.
9.832 1 Par de rosetas de ouro, com brilhantes
9.834 1 corrente e sinete d ouro e um relogio ouro de lei.
9.835 1 pulseira, ouro de lei.
9.836 1 corrente e medalha, ouro de lei.
9.845 1 moeda de ouro com argolla.
9.850 1 relogio de ouro para senhora.
9.851 18 colheres para chá, prata de lei.
9.866 1 corrente com sinete para relogio, uma dita, uma pulseira (incompleta) tres pares de brincos e um alfinete, ouro de lei; uma pulseira e um par de brincos, ouro baixo.
9.867 1 medalha e uma volta de trancelim, ouro de lei.
9.880 1 annel de ouro com uma esmeralda e circulo de brilhante, um dito com ditos, um alfinete com brilhantes em circulo, este par de brincos com ditos e uma corrente para relogio, ouro de lei.
9.896 1 corrente e sinete para relogio, ouro lei.
9.901 1 pulseira e um trancelim, uma medalha e tres anneis, ouro de lei.
9.902 1 annel, ouro de lei; quatro moedinhas de ouro em botões.
9.912 2 pares de rozetas de ouro com brilhantes, um annel com dito, tres pares de brincos, um cordão e uma cruz, ouro de lei ; duas salvas, um paliteiro, dezoito colheres para sopa, doze ditas para chá e uma dita para arroz, prata de lei.
9.915 1 paliteiro de prata.
9.920 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
9.927 1 corrente com sinete para relogio, uma volta de ouro, um par de brincos, dous alfinetes, ouro de lei.
9.931 1 par de rozetas de ouro e dous anneis contendo brilhantes.
9.934 1 par de brincos, ouro de lei.
9.936 1 corrente com medalha para relogio, uma medalha e uma pulseira, ouro de lei ; uma pulseira, uma cruz e um cordão, ouro baixo ; e um relogio de ouro
9.940 1 alfinete com perolas, duas voltas de trancelim uma moedinha, um emblema da conceição, uma medalha pequena, ouro de lei.
9.958 1 paliteiro, 10 colheres para sopa, 14 ditas para cha, prata de lie; 16 colheres prata baixa.
9.967 1 cruz de ouro com brilhantes, 1 fio de perolas e 1 par de rozetas, ouro de lei.
9.969 1 par de rozetas de ouro com brilhantes e 1 cordão de ouro.
9.974 3 anneis, 1 par de rosetas, 1 botão e uma cruz, ouro de lei.
9.975 1 corrente com duas teteias para relogio ouro de lei.
9.988 1 pulseira e um alfinete ouro de lei.
9.991 2 pares de castiçaes, 1 salva, 10 colheres para sopa, 12 garfos, 5 cabos para facas, prata de lei; 2 castiçaes e 6 colheres para chá prata baixa.
9.995 2 correntes e 1 medalha para relogio, uma caixa de dito, 2 anneis, 1 luneta, e 2 rozetas ouro de lei.
9.996 1 corrente e sinete para relogio, um trancelim. 1 volta de dito, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, dous anneis, 1 medalha, 1 alfineite e 1 caixa de relogio ouro de lei.
9.997 1 volta de ouro, 1 par de brincos e 1 pequena medalha ouro de lei.
9.999 12 colheres para sopa, 14 ditas para chá, 3 ditas para tirar peixe arroz e sopa, 12 garfos, 12 cabos de facas, 1 par de trinchantes, e 1 pinça para assucar, de prata.
10.006 1 pulseira, 1 alfinete 1 par de rosetas de ouro, contendo brilhantes e uma cruz com ditos.
10.007 1 annel de ouro com um brilhante, 1 dito com ditos e rubim.
10.008 2 anneis de ouro com dous brilhantes.
10.012 1 collar de ouro contendo brilhantes e esmeraldas.
10.013 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de brincos com esmeraldas, e um relogio de ouro.
10.014 1 alfinete de ouro com brilhantes.
10.019 1 annel de ouro com brilhantes.
10.020 1 volta de ouro, 2 medalhas, uma pulceira, 1 corrente para relogio, 1 par de brincos, e 2 alfinetes, ouro de lei e 1 relogio de prata
10.023 1 jarro e bacia e 1 salva de prata de lei.
10.027 1 par de botões para punho.

Recife, 25 de agosto de 1885.

Pelo gerente
Fulino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna ; a tratar na rua do Caldeireiro n. 39 taverna.

— Precisa-se saber noticias onde está o Sr João Baptista Ferreira na rua dos Martiryos n. 148.

— Aluga-se a casa e sitio n. 1 á rua do Chacon, por festa ou por anno, por preço razoavel, a casa tem 3 bons quartos, cosinha e cacimba fóra, lugar sadio e aprasivel, com dous coqueiros, tudo cercado de madeira : entendam-se com o Sr. Tavora, no Monteiro ou na casa das audiencias desta cidade.

— Precisa-se de uma cosinheira que compre e faça mais algum serviço em casa de pequena familia ; na rua da Aurora n. 31, 1 andar.

— Aluga-se o 1· andar com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1· andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo ; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria ; na rua da Imperatriz n. 41.

— Aluga-se o sobrado de dous andares á rua Imperial n. 155, com muita accommodação e por preço commodo, póde-se alugar qualquer dos andares, ambos, ou a casa toda, embora a loja esteja actualmente occupada, preferindo-se alugar a casa toda : quem pretender dirija-te á rua do Imperador n. 36, 1· andar, á direita.

— Aluga-se a sala anterior do predio n. 51, á rua do Imperador ; a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone, á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

— Marques da Fonseca & C. pedem aos seus devedores para virem liquidar seus debitos atrasados até o fim do corrente mez, e findo este prazo verão seus nomes por extenso.

— ALUGA-SE o armazem do predio n. 51, sito á rua do Imperador ; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio, escriptorio de N. I. Lidstone

— Precisa-se contratar um bom cozinheiro para uma das provincias do norte : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 45. Garante-se bom ordenado.

— Aluga-se a casa n. 63 á rua da Palma, tem bons commodos e é muito fresca ; a entender-se na rua do Bartholomeu n. 40.

— Aluga-se a 8$ umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino : a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado da loja, com grandes commodos para familia, com agua e gaz, todo em bom estado de limpesa ; a tratar com Joaquim Antonio Marques, no Chora-meninos, rua do Payssandú n. 12, sitio junto a capella ; a chave está na taverna da porta larga, defronte do mesmo sobrado.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo ; chamados por escripto a qualquer hora.

— Precisa-se de um menino para vender : no pateo do terço n. 18.

Ao publico

Os alagoanos, abaixo assignados, encarregados da commissão dos festejos do dia 16 de setembro, 68 anniversario da emancipação politica de sua provincia, já tendo no jornal de hoje apresentado ao publico desta capital o programma de sua festa commemorativa, convidam a todas as Exmas. familias e cavalleiros, para com as suas amaveis presenças, abrilhantarem a sua festa, que terá lugar no jardim (Campo das Princezas), das 6 1/2 ás 10 horas da noite. Desde já a mesma commissão se confessa summamente agradecida e se assigna :

Antonio Omena.
Euthiquio Filho.
Emiliano Rego.
Belisario Brito.
Lino Cavalcante.
Ferreira Pinto.

Ama

Na praça da Independencia n. 1, se precisa de uma ama que saiba cosinhar perfeitamente, para casa de familia.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados ; na rua da Florentina n. 4.

— Aluga-se o sitio n. 105 do Boé, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, com casa de vivenda para familia, muitos arvoredos de fructo, inclusive coqueiros, aluga-se barato ; a tratar com L. M. R. Valença, rua do Caes do Gaz metro n. 3, de 10 ás 11 horas da manhã.

Major Francisco Tavares Lima

D. Francisca Monica Tavares Lima e Francisco Odilon Tavares Lima, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma de seu nunca esquecido marido e pai, o major Francisco Tavares Lima, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio desta cidade, e na matriz da cidade de Palmares, ás 8 horas do dia 22 do corrente mez, anniversario do seu passamento. Antecipam a sua gratidão.

Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante

O bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, sua mãi e irmãos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma de seu pai e esposo, Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas do dia quarta feira, 16 do corrente, segundo anniversario do seu fallecimento.

TINTURA UNICA DE FILLIOL INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANICA DE FILLIOL ROSADA para dar aos cabellos brancos sua côr primitiva
Deposito geral em Paris : FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e C.

D. Maria Luiza Bandeira de Mello

João Capistrano Bandeira de Mello e sua familia, summamente penhorado á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada filha, Maria Luiza Bandeira de Mello, rogam-lhes o favor de assistirem as missas, que pelo repouso eterno da mesma, serão celebradas na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã de sexta-feira 18 do corrente.

Valdivino Ribeiro da Silva

Maria da Conceição dos Santos e Silva e Adelaide Francisca dos Santos Silva, viuva e filha de Valdivino Ribeiro da Silva agradecem do intimo d'alma ás pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado marido e pai ao cemiterio publico, e convidam a todos os amigos e parentes do finado para assistirem as missas que, pelo repouso eterno de sua alma, mandam resar na igreja matriz de S. José, no dia 16 do corrente, setimo do passamento, ás 7 1/2 da manhã.

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1,075 com a sorte de 1:000$, 4 quartos n. 636 com a sorte de 200$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (7.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber a conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 233ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (8ª) que se extrahirá sabbado 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 8 em beneficio da Santa Casa de Mizericordia do Recife que se extrahirá na sabbado 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 8ª parte em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 19 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Laranjeiras n. 28, 1º andar (residencia).

Para passar a festa

Aluga-se ou vende-se uma boa casa reedificada no Porto da Madeira, defronte da igreja de S. Benedicto, Beberibe; a tractar no Largo do Mercado n. 1.

Quem precisar de um official de pharmacia, com longa pratica; dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 6.

Cosinheira

Precisa-se de uma criada que cosinhe perfeitamente bem, a tractar na rua Duque de Caxias n. 14.

Sitio

Aluga-se um bom sitio na Magdalena, rua de Carlos Gomes n. 12. antiga travessa do Luca, defronte do sitio do commendador Duprat, com boa casa, bastante grande e muito fresca. tendo boas accommodações, cocheira para vaccas, estribaria, baixa de capim, banheiro e diversas arvores fructiferas, muito perto da linha de bonds; quem pretender dirija-se ao dito sitio.

Criado

Precisa-se de um criado; no restaurante Bragança, á rua estreita do Rosario n. 11.

Criada

Precisa-se de uma criada na rua da Soledade numero 50.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados; na rua Vidal de Negreiros n. 149.

Lavadeira e engommadeira

No caes de Capibaribe n. 6, lava-se e engommaso com promptidão, asseio e modificação nos preços.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade para todo o serviço de duas pessoas; na rua do Aragão numero 15.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba engomma perfeitamente; em Santo Amaro das Salinas junto á capella, portão encarnado.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço, menos engommar; na rua do Cotovello n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para familia de tres pessoas, só serve não dormindo fóra: a tratar na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia até 3 horas da tarde.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe para casa de familia; na rua de Pedro Affonso n. 34.

Urgencia

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Pharmacia

Precisa-se de um praticante: na rua larga do Rosario n. 34.

Menino

Precisa-se de um menino para compras e mais serviço de casa de familia; na rua do Marquez e Olinda n. 51, 2º andar.

Solicitador

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, provisionado para esta comarca do Recife e outras, continúa residir na cidade do Cabo, podendo ser procurado todas as quintas-feiras no escriptorio do Dr. Fulgencio, rua do Imperador n. 42, das 10 ás 5 horas da tarde, e nos outros dias no mesmo escriptorio acharão com quem tratar.

Modista

Na rua da Penha n. 3 1.º andar trabalha-se por figurino com promptidão e asseio por preço commodo.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Aluga se

as casas terreas ns. 20 e 24 da rua do Lima, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se barato

O 1º andar na Travessa do Campello n. 1.
A casa da rua de Santa Thereza n. 27.
As casas da rua da Palma ns. 7 e 11
A casa da rua da Ponte Velha n. 22.
A casa da rua do Visconde Goyanna n. 107.
A casa da Travessa do Palacio do Bispo n. 18.
A casa da Baixa Verde n. 1 B Capunga.)
A casa da rua das Crioulas n. 15 B (Capunga.)
O sitio da rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe.)
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

para um escriptorio medico ou advogacia uma sala e alcova do primeiro andar do predio n. 59, á rua Duque de Caxias; a tratar na loja.

Negocia-se

um estabelecimento bem montado e afreguezado, faz-se qualquer negocio: quem pretender dirija-se á rua velha de Santa Rita n. 83, que ahi encontrará informações a respeito.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cie, Perfumistas.
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Oleo de Kananga

Conhecido sob o nome de Thezoura dos cabellos não é mais do que o oleo essencial da Pirus japoneza. Este inapreciavel preparado alem de ser um excellente tonico, amacia e dá brilho aos cabellos, faz-os crescer, impede-os de cair e deixa na cabeça um aroma delicioso e tão persistente, que se sente muito tempo depois de tel-o usado.

Prepara-se tambem o Oleo de Kananga com os seguintes perfumes

BOUQUET VICTORIA	HELIOTROPE	MARECHALE	VIOLETA
ESS. BOUQUET	JASMIN	MILLE FLEURS	WHITE-ROSE
FENO	JOCKEY CLUB	RESEDA	YLANG-YLANG

ACHA-SE Á VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS

ELIXIR & VINHO

Digestivos
TROUETTE-PERRET
á PAPAÏNA (Pepsina vegetal)
são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as
AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS.
DIARRÊAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.
UM CALIX LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES
Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, rua St-Antoine, 163
Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANCº M. da SILVA & Cº.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cº.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso. Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração de vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do estomago.
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancrosas, Tumores brancos, Acidos de sangue Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas amargas com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.
Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL
XAROPE
DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.
Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.
Os hypophosphitos que tenão a marca de fabrica da pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço: 4 francos por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

VICHY

Administração: PARIZ. 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de BARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & HOLCHLIN, 25, rua da Cruz.

CONTRA

Defluxos, Gripps, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.
Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Ferro Leras

Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Este medicamento encerra: 1º O Ferro, um dos elementos do sangue; 2º Os Phosphatos que entrão na composição de nossos ossos; 3º Que é supportado mesmo pelos doentes que não podem tolerar outra qualquer preparação ferruginosa; 4º Porque não tem acção alguma sobre os dentes; 5º Porque não provoca prisão de ventre; 6º Porque é claro e limpido como a agua mineral natural; 7º Porque se asimila mais rapidamente do que as grageas, pilulas e pós. E' recommendado contra o empobrecimento do sangue, anemia, lymphatismo, debilidade, caimbras do estomago, excita o appetite, facilita o desenvolvimento das raparigas affectadas de chlorose, faz apparecer e regularisa as regras, suspende as flôres brancas, e restitue ao sangue a côr vermelha perdida pela molestia. — Existe sob duas formas: *Salução e Xarope.*

Deposito em PARIS. 8. RUA VIVIENNE, e nas principaes Pharmacias.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Cachorro fugido

Da casa n. 114 da rua das Cinco Pontas fugio um cão de 3 palmos de altura, mais ou menos, cor de café chegada mais para preto; orelhas, focinho e pés grandes; roga se a quem o tiver achado a bondade de leval-o á casa acima, que será generosamente recompensado.
Recife, 12 de setembro de 1885.

Attenção

Constando-me que Lino Agripino da Cunha pretende vender o predio n. 13, sito no Varadouro em Olinda, pr testo contra tal venda, não só por ser consenhor da maior parte do mesmo, como porque opportunamente hei de promover execução para pagamento de alugueis que me pertencem e que me não tem sido pagos desde o anno de 1867, execução que será encaminhada contra o mesmo Lino Agripino da Cunha, unico responsavel por esses alugueis, e sobre a parte que elle possua em o referido predio que está sujeita a dito pagamento Recife, 14 de setembro de 85.
Adalberto Wanderley Nibbering.
Sebastião Fabio Custodio da Silva.

Casa e sitio fóra da cidade

Aluga se uma casa com sitio, aquella com magnificos commodos para uma grande familia, e este arborisado, por preço muito modico; a tratar na rua do Imperador n. 42 (cartorio) ou á rua do Progresso n. 1, collegio.

— Aluga-se o 1º e 2º andar da praça do Conde d'Eu n. 2, com muitos commodos para grande familia.

Casas baratas para alugar

Aluga-se as casas n. 123 á rua Vidal de Negreiros; 13 á travessa dos Quarteis; 55 á rua da Guia, loja; 23 S. Jorge, 1º andar e loja, Pharol 32: a tratar na rua da Assumpção n. 58.

Tisica Pulmonar

Herva Homeriana
Ao publico — muita attenção

Ao abaixo assignado, unico agente importador da *Herva Homeriana* licenciado por direito do Governo Imperial sob parecer de Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, constando que existe no mercado um genero que se vende sob o nome acima de *Herva Homeriana,* em quanto, cumpre o dever de previnir o publico da fraude de que é victima declara que desde já toma as providencias, pelos tramites legaes por que se acabe com o iniminoso abuso.

Afim de prevenir as contratacções e as provaveis falsificações, o abaixo assignado avisa ao publico que os sub agentes, encarregados de vender **Herva Homeriana**, deverão conservar expostos á vista em suas casas de negocio um cartão especial, que levará lithographado o *fac simile* do rotulo e da marca registrada, que vai nas latas e pacotes, e terá tambem impressa a autorisação de vender a **Herva Homeriana**, assignada por mim; as latas redondas e os pacotes levarão a marca competentemente registrada, os rotulos de todas as latas terão a firma manuscripta de CARLOS BERTINI, a lithographia do frontespicio da casa de negocio e impresso o decreto do Governo Imperial, que acompanha PARECER da Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, de 26 de maio de 1884, e mais outros dizeres.

Rio de Janeiro 19 de junho de 1885.
Carlos Bertini.

Desenfectante Lakin

Chamamos a attenção do publico para esta preparação, na certeza de que a experiencia justificará sua efficacia.

Para LATRINAS, RETRAITES, ESGOTOS, etc., etc., etc., porque desinfecta completamente, faz desapparecer os miasmas, impedindo assim as enfermidades contagiosas que dellas provêem.

Para impedir e deter o desenvolvimento de febres, cholera, variolas (bexiga) e outras enfermidades contagiosas.

As moscas, mosquitos, etc., e toda a classe de insectos fogem dos lugares onde se espalha este pó.

Espargindo-se bem em qualquer lugar onde a atmosphera seja suffocante ou desagradavel, a purifica e desinfecta immediatamente. Vende se este maravilhoso desinfectante na pharmacia de H. de Souza Pereira & C., rua do Marquez de Olinda n. 27.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Arrenda-se

Um sitio bem arborisado, contendo 8 casas de barro e uma de telha ultimamente edificada a margem da estrada de Luiz do Rego em Santo Amaro, propria para negocio, assim como vende-se a armação e mais utencilios: a tractar no mesmo com João Francisco de Oliveira.

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como
MOEDAS
de qualquer qualidade.
Na rua do Imperador n. 32, loja de joias
Julio Fuerstenberg

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C.

Os administradores convidam aos respectivos credores para, no praso de 8 dias, apresentarem seus titulos, afim de poderem satisfazer o que preceitúa o art. 859 do Cod. Com.
Recife, 14 de setembro de 1885.
Os administradores,
Machado & Pereira.

Cosinheira

Nesta typographia se dirá quem precisa de uma mulher, forra ou escrava, para ama de cosinha.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, tendo agua e commodos para grande familia a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Boa casa

Aluga-se, vende-se ou permuta-se uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, com boa agua de beber, no lugar denominado Espinheiro: quem a pretender dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 37, collegio de Santa Luzia, ou no mesmo lugar, rua do Barão de Itamaracá n. 22.

Lembrança

O coronel Decio de Aquino Fonseca mudou a sua residencia para o 2º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 34.

Tonico Oriental.
PARA
Augmentar, Suavisar e Aformosear
O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES.

PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O
MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell, Mass. E.U.A.

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

TISICA PULMONAR

BERTINUS — MARCA REGISTRADA
Carlos Bertini

Herva Homeriana

Remedio poderoso e efficaz para a cura da—Tuberculose pulmonar chronica—e de todas as molestias do pulmão e da garganta, licenciado pelo Ministerio dos Negocios do Imperio e approvado por muitos governos e juntas da hygiene da Europa, que fizeram obrigativo o uso da
HERVA HOMERIANA
nos respectivos hospitaes.
E' usado tambem em diversos hospitaes da côrte e das provincias.
Unico agente para o Brasil CARLOS BERTINI.

Cuidado com as falsificações

A verdadeira e legitima herva é em latas redondas de 300 grammas; os rotulo são de papel branco tinto em verde claro, litographado em tinta preta, e impresso o parecer da junta central da hegiene publica do Rio de Janeiro, letreiros escriptos em lingua nacional, firmados pelo importador CARLOS BERTINI marca registrada acima.
Deposito nesta cidade na
PHARMACIA E DROGARIA
Hermes de Souza Pereira & C.,
Successores
27--Rua Marquez de Olinda--
PERNAMBUCO

Cardornus

PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na
Pharmacia do Dr. Sabino
43 - Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Rio Formoso e Serinhaem

Advogado
Bacharel Antonio Amazonas de Almeida
Residencia cidade do Rio Formoso

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar no sitio da Ponte de Uchôa n. 29, ou na rua do Bom Jesus n. 3.

Ama

Precisa se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas; na rua da Roda n. 16.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, não dormindo fóra; a tratar na rua de Paysandú n. 19, antes da ponte da Magdalena.

VENDAS

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª qualidade a 80 rs a libra e em arroba a 2$300 : na rua do Cotovello n. 25.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua : a tratar na rua do Bom Jesus n. escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Bom negocio

Vende se por preço razoavel um excellente sitio no arrabalde Chacon, perto da estação da via ferrea de Caxangá e do rio Capibaribe, todo murado e completamente arborisado, com casa assobradada, de grandes commodos para familia, cacimba, banheiro, quartos no sitio, etc., etc. ; quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 34 pharmacia.

Pinho de Riga

Mathues Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de resina da melhor qualidade e de diversas dimensões.

Taboas da mesma madeira proprias para soalho, portas, etc, etc. Em lotes a vontade dos compradores, e por preços modicos.

Rua do Commercio n. 18.

Mutamba

De J. Delsuc

Contra a calvicie, queda dos cabellos, caspas e nevralgias da cabeça.

Preço de cada frasco 1$500

Vendem Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiros a rua da Imperatriz n. 60.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Vaccas turinas

Vende-se duas vaccas turinas, paridas de novo, e duas garrotas prenhes ; na rua da Conceição n. 6.

Ladrilhos de marmore

Vende se na rua do Marquez de Olinda n. 56.

Taverna na Varzea

Vende-se na povoação da Varzea, rua de S. João, uma taverna em pequena escala, propria para principiante, bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Piano

Vende-se pelo barato preço de 15$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

— Vende-se uma boa typographia, com muito pouco uso, e arrenda se o 1º andar do sobrado sito á rua Sete de Setembro n. 15.

— Vende-se no Caxangá um sitio com diversas fructeiras, casa soffrivel e na melhor posição, por ficar muito perto da estação e do rio ; a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Vende-se um piano ; na rua da Imperatriz n. 47, 1º andar.

— Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, um bom sitio em Beberibe ; a tratar na rua do Marques de Olinda n. 30.

Bom negocio

Vende-se, cede-se por alguns annos, com a clausula de edificação de uma fabrica de fazer assucar, ou arrenda se para outro mister, um extenso terreno muito proximo a villa de Iguarassú, coberto de matas, tendo já casa de vivenda, uma pequena senzala, cercado, casa de farinha, grande quantidade de coqueiros, laranjeiras e outras arvores fructiferas ; a tratar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Terreno

Vende-se o terreno á rua Imperial, com 15 metros, demarcando com Firmino ; a tratar com Manoel José Pereira, no Barro.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, propria para principiante por ter pouco capital, e tem commodos para familia ; na rua Direita de Afogados n. 18. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Motor e caldeira

Vende-se um motor do fabricante Tancyes, patente, de força de quatro cavallos ; e uma caldeira conducta do fabricante Robinson, patente, tambem de força de quatro cavallos, com injector e pertences, tudo em perfeito estado, por muito commodo preço ; a tratar na fabrica Apollo á rua do Hospicio n. 79.

Exterminador das formigas

Vende-se

na botica franceza e drogaria de ROUQUAYROL FRERES, successores de A. Caors

Rua do Bom Jesus (antiga da Cruz numero

Bote

Vende-se um bote com capacidade para 200 arrobas, novo e apparelhado, muito bem construido : quem o pretender dirija se á rua do Rangel n. 54, que achará com quem tratar.

Pharmacia

Preço das especialidades, segundo a formula do DR. CARLOS BITTENCOURT, á venda na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, a partir de 14 de agosto do corrente anno.

Carobina	3$000
Salsaparrilha e caroba	2$000
Elixir de jurubeba	2$000
Vinho tonico	2$000
Xarope de jaramacarú	2$000
Ingecção Bittencourt	1$500
Pilulas d eucaliptina	2$000
Pilulas operativas	1$000

Exija-se o nome do author.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pechincha : na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vendem-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000 ; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000 ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado ; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Sellins baratissimos

Aproveite quem precisar

Está-se liquidando por barato preço sellins arreios e mais artigos de selleiro, para acabar : na loja á rua larga do Rosario n. 28.

Pedras de marmore

Vendem-se, trabalhadas, de todas as dimensões, á rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Carroça para engenho

Vende-se uma carroça para dous bois, nova e forte ; a tratar na rua larga do Rosario n. 40. padaria de Mello & Biset.

Cal nova de Lisboa
Oleo de mocotó
Potassa da Russia

Vendem a preços sem competencia

Guimarães & Valente

Corpo Santo n. 6.

Engenho

Vende se uma parte de engenho Novo de Muribeca ; a tratar na ruada União n. 3.

Bom e barato

Diz o adagio que não cabem dous proventos em um sacco! Pois enganou se redondamente o autor do proverbio, senão venham ver.

No armazem de molhados de Martins Capitão & C. succ. de Valente Irmãos & C., á rua estreita do Rosario n. 1, encontram se todos os generos concernentes deste ramo de negocio, por preços revalisando com qualquer outro estabelecimento.

Alem disto os annunciantes acabam de receber os seguintes artigos :

Mate do Paraná.
Linguas seccas e de fumeiro.
Araruta fina, o que ha de mais superior neste genero, em pacotes.
Queijos do sertão.
Formicida capanema.
Doces finos de goiaba e batata.
Presuntos para fiambres, etc., etc.

Martins Capitão & C. succ de Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Liquidacão para acabar

Das miudezas existentes na loja da rua larga do Rosario n. 38, a saber :

Carreteis de linha de 200 jardas, a 80 rs.
Peças de entremeios finos, 500 rs.
Garrafas de agua florida, 600 rs., 700 e 1$.
Latas com 5 milheiros de agulhas, 800 rs. e 1$.
Leques grandes modernos, 500 rs., 800 e 1$.
Gravatas regatas e plastrons. 500 rs.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.
Duzia de meias finas, de cores, 4$000.
Dita de ditas cruas, 3$.
Dita de collerinhas, 2$500 e 3$.
Dita de lenços, de 600 rs. até 12$.

Primeiros e segundos livros, cartas e taboadas do Rocha, preços sem competencia ; fitas, bicos, botões, sabonetes, perfumarias e outros muitos artigos que estão á exposição na referida loja da

Rua larga do Rosario n. 38

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, sapatinhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 Rua de Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Bixas de Hamburgo

Vende-se a retalho na rua da Imperatriz n. 55.

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	7[illegible]

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande redução de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$800
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas : isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grandes pechinchas!!!

A' rua Duque de Caxias n. 59

Carneiro da Cunha & C.

Para acabar

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Malesquins finos, 1$800, 2$ e 2$500 o córte.
Casemiras inglezas para calça com pequeno defeito, 2$800 o córte.
Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um
Colchas francezas, 2$ uma.
Lençóes de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano, 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500 e 3$200 uma.
Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Popelinas de seda, 320 e 400 rs. o dito.
Alpacas finas, furta-cores, 360 e 400 rs. o dito.
Setinetas bordadas, francezas, 460, 500 e 560 rs. o dito.
Cachemiras e merinós pretos de duas larguras, 1$, 1$200 e 1$400 o dito.
Damacés de seda pura, novidade, 1$ e 1$300 o dito.
Entrada de baile, 2$, 2$200, 3$200 e 6$.
Fichus de cores, 1$500, 2$, 2$500 e 3$
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 uma.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 6$ e 8$ o par
Colchas de crochet para noivas, 10$ uma.
Grinaldas e véos, idem idem, 12$ e 15$.
Setim branco macáo, idem, 1$ o covado.
Setinetas branca, fina, idem, 560 e 600 rs. o dito.
Irlanda superior para vestidos, 320 rs. o dito.
Meias finas para senhora, 4$, 5$ e 6$ a duzia.
Idem para homem, 3$500, 4$ e 5$500 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas, finas, para homem, 30$ e 34$ a duzia.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$ e 2$500.
Redes de cores, 4$ e 6$ uma.
Idem superiores, com 4 punhos, 14$ e 16$ uma.
Grande sortimento de bordados de setineta de cores com toque de moto, 700 rs. e 1$, perfeitas, 1$500 e 2$ uma.
Idem brancos, 1$200, 1$500 e 2$.
Madapolão largo, 5$ a peça com 24 jardas.
Idem boavista, 6$ idem idem.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

Convidam as Exmas. familias e seus numerosos amigos e freguezes á visitarem o seu estabelecimento, um dos mais completo em sortimento de mercadoria.

LISTA GERAL 7ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 24ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, EM BENEFICIO DAS ESCOLAS PROPAGADORAS DA INSTRUCÇÃO PUBLICA, EXTRAHIDA EM 15 DE SETEMBRO DE 1885.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	4$	271	32$	516	4$	765	4$	1017	4$	1269	4$	1541	8$	1744	4$	1952	4$	2145	4$	2336	4$	2581	4$	2807	4$	3034	4$	3284	4$	3517	8$	3759	4$
16	—	78	4$	20	—	66	—	21	—	71	—	43	4$	49	—	55	—	51	—	46	—	87	—	8	—	47	—	85	—	25	4$	67	32$
18	—	80	—	27	—	67	—	26	—	76	—	45	—	51	—	63	—	53	—	51	8$	95	—	9	—	58	—	88	8$	27	—	69	4$
23	—	93	—	38	—	73	—	48	—	77	—	48	—	54	—	65	—	57	—	58	4$	2601	—	15	—	70	—	90	4$	28	—	75	—
28	—	98	—	39	8$	74	—	51	—	85	—	55	—	56	—	66	—	66	—	69	—	3	—	16	—	75	—	99	—	30	—	82	—
43	—	305	—	43	4$	75	—	56	—	91	—	56	—	62	—	67	—	68	—	75	—	5	—	18	—	79	—	3303	—	35	—	88	—
47	—	9	—	49	—	76	—	58	—	1312	—	62	—	63	—	68	—	70	—	77	—	7	—	19	—	80	—	13	—	37	—	95	16$
51	—	15	—	53	—	78	—	59	—	27	—	69	—	66	—	71	—	76	32$	80	—	12	—	22	—	83	—	24	—	40	—	99	4$
54	—	19	—	54	—	81	—	63	—	31	—	71	—	73	—	72	—	82	4$	85	—	16	—	25	—	84	8$	25	—	41	—	3805	—
59	—	25	—	58	—	87	—	64	—	34	—	78	—	94	—	79	—	83	—	88	—	19	—	26	—	94	4$	29	—	46	—	7	—
64	—	28	—	63	—	90	—	65	—	35	—	82	—	1801	—	81	—	87	—	2405	—	29	—	34	—	99	—	35	—	56	—	15	8$
74	8$	30	—	71	—	94	—	67	—	50	—	86	—	6	—	98	100$	90	—	10	—	34	8$	47	—	3103	—	44	—	60	—	20	8$
81	4$	31	—	74	—	803	—	68	—	66	—	89	—	10	—	2003	4$	91	—	11	—	40	4$	54	—	4	—	49	—	69	—	25	4$
84	—	34	—	76	—	6	—	69	—	67	—	92	—	19	—	6	—	2203	—	18	—	44	—	55	—	5	—	51	—	71	—	29	—
89	—	42	—	77	—	12	—	72	—	68	—	94	8$	25	—	14	—	8	—	19	100$	63	—	67	—	14	—	58	—	73	—	32	—
95	—	47	—	80	—	21	—	75	1:000$	72	—	97	4$	26	—	17	—	9	—	23	4$	71	—	69	—	18	—	59	—	79	—	33	—
102	—	48	—	87	—	39	—	84	4$	74	—	1605	—	50	—	20	—	11	—	25	8$	75	—	72	—	24	—	74	—	84	—	37	—
17	—	49	—	93	—	51	—	95	—	89	—	9	—	56	—	29	—	13	—	26	4$	76	—	73	—	28	4:000$	77	8$	85	16$	46	—
19	—	59	—	604	—	55	—	1103	16$	90	—	11	—	58	—	43	—	27	—	28	—	78	—	76	—	31	4$	84	4$	86	4$	49	—
25	—	69	—	9	—	58	—	11	4$	94	—	12	—	59	—	46	—	29	—	33	8$	79	—	81	—	33	—	86	—	90	—	55	—
35	—	70	—	10	—	63	—	14	—	1416	—	13	—	60	—	50	8$	31	—	35	4$	82	—	84	—	39	—	96	—	3605	—	56	—
37	—	73	—	15	—	66	—	15	—	17	—	16	—	66	—	53	4$	35	—	50	—	84	—	96	—	48	—	3400	—	8	—	70	—
48	—	79	32$	16	—	78	—	16	—	21	—	18	—	69	—	54	—	36	—	52	—	85	8$	98	—	53	—	2	—	10	—	75	—
50	—	82	4$	23	—	81	—	20	—	25	—	20	—	71	—	55	—	38	—	59	—	86	4$	2906	—	57	—	11	—	12	—	81	—
61	—	85	—	24	—	86	—	33	—	28	—	23	—	72	—	56	—	40	—	67	—	99	—	7	—	64	—	17	—	17	—	84	—
71	—	86	—	32	—	96	—	40	—	29	—	26	—	74	—	58	—	54	—	70	—	2705	—	13	—	68	—	23	—	23	—	87	—
78	—	87	8$	35	—	907	—	42	—	32	—	30	—	76	—	60	—	56	8$	73	—	6	—	21	—	71	—	26	—	31	—	90	—
82	—	90	4$	36	200$	12	—	46	—	33	—	33	—	80	—	69	—	57	4$	75	—	9	—	23	—	73	—	30	—	35	—	92	—
83	—	92	—	39	4$	16	—	51	—	41	—	36	—	82	—	77	—	61	—	79	—	15	—	29	—	74	—	31	8$	50	—	97	—
86	—	95	—	46	—	28	—	57	—	48	—	45	—	83	—	83	—	62	8$	80	—	20	—	44	—	76	—	34	4$	52	—	99	16$
93	—	405	—	57	—	29	—	65	—	52	—	46	—	84	—	89	—	64	4$	81	—	22	—	49	—	78	16$	36	—	56	—	3903	4$
97	—	7	—	69	—	30	—	74	—	53	—	53	—	87	—	90	—	68	—	85	—	23	—	52	—	81	4$	40	—	61	—	6	—
98	—	9	—	79	—	34	—	75	—	58	—	54	—	89	—	91	—	76	—	87	8$	25	—	57	—	96	—	45	—	62	—	11	—
99	—	10	—	82	—	38	—	80	—	60	—	58	—	93	—	92	—	78	—	89	4$	28	—	60	—	98	—	47	—	65	—	16	—
201	—	14	—	85	—	40	—	81	—	64	—	59	16$	1900	—	95	—	80	32$	94	—	29	—	65	—	3207	—	53	—	67	—	17	—
3	—	23	—	90	—	68	32$	88	—	65	—	64	4$	1	—	97	—	85	4$	99	16$	32	—	72	—	16	—	56	—	73	—	26	—
4	—	27	—	92	—	74	4$	96	—	66	—	65	—	3	—	99	8$	87	—	2508	4$	37	8$	73	—	18	—	59	—	82	—	31	—
17	—	28	—	96	—	77	—	1203	—	69	—	66	—	4	—	2104	4$	90	8$	13	—	44	4$	78	—	25	—	63	—	87	—	40	—
19	—	31	—	700	—	79	—	7	—	74	—	71	—	7	—	5	—	92	4$	17	—	45	—	86	—	27	—	64	—	91	—	46	—
22	—	43	—	5	—	81	—	18	—	86	—	73	—	10	—	6	—	97	—	22	—	46	—	87	16$	31	—	68	—	96	—	47	—
25	—	58	—	8	—	84	—	25	—	88	—	84	—	11	—	9	—	2309	—	31	—	48	—	88	4$	32	—	71	—	97	—	48	—
29	8$	61	—	11	—	87	—	26	16$	93	16$	87	—	15	—	14	—	15	—	52	—	52	—	89	—	35	—	77	—	3708	—	54	—
36	4$	72	—	13	—	92	8$	30	8$	95	4$	1700	—	32	—	18	—	16	—	56	—	55	—	90	—	40	—	82	—	11	—	68	—
40	—	75	—	14	16$	93	4$	37	4$	96	16$	9	—	36	—	27	—	17	100$	69	—	56	—	91	—	49	—	88	—	13	—	73	—
43	16$	76	—	22	4$	1004	—	39	—	1503	4$	15	—	37	—	28	—	22	4$	70	16$	69	—	95	—	56	—	90	32$	14	—	75	—
47	4$	77	—	27	—	6	—	49	—	7	—	18	8$	42	—	32	—	24	—	72	4$	82	—	3006	—	60	—	98	4$	21	—	80	—
53	—	89	—	28	8$	7	—	50	—	20	—	30	4$	44	—	37	—	30	—	73	—	84	—	7	—	63	—	3502	—	23	—	85	—
58	—	98	—	35	8$	10	—	51	—	22	—	31	—	45	—	39	—	32	—	74	—	86	—	12	—	70	—	4	—	32	—	86	—
62	—	504	—	45	4$	12	—	60	—	33	—	35	—	48	—	41	—	33	—	76	—	98	—	24	—	79	—	6	—	42	—	88	—
69	—	10	—	55	—	16	—	65	—	34	—	40	—	49	—	44	—	35	—	78	—	2804	—	32	—	83	—	7	—	51	—	91	—

LITTERATURA

A BEXIGOSA

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

IV

UMA EXPLICAÇÃO

(Continuação)

— Um dia lhe direi: deixe-me acabar as dolorosas confissões que lhe estou fazendo. A crença do Dr. Samuel Bott foi que, logo no dia immediato ao da minha entrada para a enfermaria da prisão, aquelle homem poderoso, lá foi e, pretextando a necessidade de ficar só commigo para interrogar-me, abusou de mim em accesso de delirio. Aquelle homem, devia ser, portanto, o pai de meu filho.

Dizendo estas palavras, a moça rompeu em pranto.

— Pobre Elisa! e é á senhora que accusam, e é á senhora, martyr, que condemnam!

— Que me importa o que pensarão e dirão os outros, se, depois da confissão que lhe faço, o senhor ficar convencido de que aquella que mereceu a sua attenção é uma mulher honesta?

— E' uma mulher honesta que eu saudo de joelhos, disse Olivier, e, proferindo estas palavras, ajoelhou se diante d'ella, pegou-lhe em uma das mãos, beijou-a e disse: acabe, Elisa, acabe.

Estas palavras consoladoras fizeram apparecer um sorriso nos labios da pobre moça, que continuou:

— O doutor levou-me então para uma casa de saude, que lhe pertencia, em Meudon, afastando-me assim do bairro onde eu não poderia explicar o meu estado, senão pela confissão de uma falta. Foi em Meudon, em casa d'elle, que dei meu filho á luz. Eu parecia-me muito, segundo diziam com uma filha que o doutor tinha perdido havia pouco tempo. Fazia-a lembrar lhe e foi a essa parecença que devi o affecto paternal que elle tinha por mim. O Dr. Samuel era um velho, senão rico, pelo menos gozando de um certo bem estar: era um homem leal e honrado, um grande coração, e muito estimado. Havia muito que estava viuvo: o seu unico affecto era sua filha; quando ella morreu, o doutor pensou que não lhe sobreviveria. Triste, acabrunhado, procurou passar a sua clientella e a sua casa de Meudon. Foi n'essa época, que fui recolhida por elle. Quando, convalescente, dispunha-me a sahir de casa d'elle e voltei a Passy para as ultimas formalidades, fui recebida de uma maneira tal, que não havia mais duvidas a meu respeito. Todos sabiam que tinha um filho; era o resultado da minha vida desregrada.

Explicavam a minha prisão tão singular; finalmente, ia ver-me cercada de uma profunda aversão. Senti uma grande magoa, e foi debullada em lagrimas que fui contar aquelle acolhimento ao meu pobre amigo, o doutor. Tomou-me nos braços, abraçou-me, consolou-me; e disse que se eu quizesse substituir a seu lado aquella que tinha perdido, elle seria o mais feliz dos homens. Acceitei: vivia com elle como sua filha: tinha por mim as ternuras respeitosas de um pai. Um dia, sentindo o seu fim approximar-se, atormentado pela idéa de que ia deixar-me em uma posição anormal, prevendo que só, em um paiz onde não conhecia ninguem, eu havia de querer voltar para a França, que aquelles que tinham feito a minha desgraça haviam de querer recomeçar contra mim as suas perseguições, quiz dar-me uma posição definada. Foi então que me naturalisou americana, casando-se depois commigo e reconhecendo meu filho.

Punha-me assim sob uma nacionalidade protectora, dava-me um nome que me tornava independente, dava um nome respeitado a meu filho, um nome quasi illustre na America, e fazia-me rica bastante para tornar-me independente. Alguns dias depois o meu pobre amigo morreu. Eis a historia da minha vida inteira. Respondi, creio, a tudo quanto lhe disseram: vê, como fui Eliza Boitel, a parisiense, como sou Eliza viuva de Samuel Bott, a americana, e agora sabe igualmente como, moça, mãi, mulher casada, sou sempre a mesma menina de out'ora, continuo a ser virgem. Sobretudo agora julgue-me, estou a espera.

Olivier estava de joelhos, olhava para ella com os olhos, como os de Eliza, cheios de lagrimas. Os seus olhares encontraram-se: elle levantou-se sobre um joelho, pegou-lhe na cabeça e collocando-lhe os labios nos d'ella, sem que ella resistisse, disse-lhe:

— Amo-te! amo-te! és uma santa!

Ficaram assim alguns minutos nos braços um do outro, olhando-se a sorrir.

Eliza, satisfeita com aquelle momento que lhe restituia a esperança, dando-lhe a certeza de que continuava a ter a estima d'aquelle a quem amava, provando que continuava a ser amada, pois que a sua palavra tinha sido bastante para destruir as calumnias espalhadas a seu respeito.

— Olivier levantou-se e, sentando-se perto de Eliza, pegando-lhe affectuosamente nas mãos, disse-lhe:

— Agora, Eliza, está resolvida a deixar o theatro?

— Estou prompta a obedecer-lhe, a fazer tudo quanto fôr da sua vontade.

— Não me disse — é sinceramente que lhe pergunto isto — a razão que a fez abandonar o theatro com tanta rapidez.

Vou dizer lhe e pedir um conselho.

— Falle.

— Aquillo que o meu pobre amigo o Dr. Samuel Bott, temia, aconteceu. Logo que os miseraveis de que lhe fallei souberam do meu regresso a Pariz, recomeçaram as suas perseguições. Se procurei uma posição definida e saliente em Pariz, se procurei tornar-me uma mulher da moda, uma personalidade de quem se fallasse, não foi para provocar o escandalo, satisfazendo um certo amor proprio que têm todas as mulheres que desejam tornar-se notadas. Procurei sobre tudo, pela minha posição, pol-os na impossibilidade de me prender, como já tinham feito uma vez, sem que aquelle abuso de autoridade passasse desapercebido. Se não fosse aquella feliz inspiração, estou convencida de que neste momento, se fosse simplesmente presa, iria para uma penitenciaria guardar o segredo das infamias de que tenho sido victima.

— Pois ainda me falla desse miseravel! E' elle que de novo se atreve a atacal-a? disse Olivier com os olhos inflammados em colera.

— Não digo que seja elle só, mas, sendo elle o unico que tem o poder de fazer o que quer, é a elle que se devem ter dirigido.

— Explique-se.

— Contentaram-se, considerando-me como uma cortezã, procurando um pretexto qualquer, em expulsar-me de França.

— Expulsal-a da França? Mas eu não quero. Agora, estou eu aqui, a seu lado, e os seus inimigos hão de ter a quem dar contas. Estão loucos. Com que direito a expulsam?

— Não ha explicação alguma na ordem que me foi entregue: a cousa passou-se muito simplesmente em virtude da lei de segurança publica.

— Mas a senhora não trata de politica interna nem externa?

— Bem o sabe: mas para que procurar pretextos? não os ha. Viu ha pouco um facto semelhante que pode servir de precedente. Uma mulher da moda, estando no Bosque e tendo passado duas vezes com a carruagem por perto da imperatriz, não se via pouco depois prohibida de entrar no Bosque de Bolonha, e não recebeu ordem de ir passar algum tempo na Belgica ou na Inglaterra, se não quizesse ser presa?

— E foi baseando-se n'este precedente que quizeram expulsar á senhora, que é a distincção em pessoa. Eliza, a senhora ficará em França. Sou soldado, e é preciso perdoar o modo brusco das minhas expressões; e demais não temos tempo a perder com phrases banaes. Disse lhe que a amava; perguntei-lhe se consentia em deixar o theatro para ser minha mulher; respondeu-me que sim. Hoje, está tudo decidido; não voltará mais. Procuraram impedir a nossa união, minha familia encarregou muitas pessoas de a desviarem de mim. Queriam provar-me que a senhora não era digna do amor e da affeição que eu sentia por si, nem do nome que eu queria darlhe. Da explicação leal que acaba de ter lugar entre nós resulta, pelo contrario, que nunca tive melhor inspiração desde o dia em que a vi e decidi fazer da senhora a minha companheira. Hoje, Eliza, és minha noiva; e desde este momento, tenho por missão, da qual me orgulho, defendel-a.

— Obrigada, disse Eliza, apertando-lhe a mão.

— Unicamente esclareça-me: recebeu ordem de expulsão?

— Sim, hontem; eil-a: tenho vinte e quatro horas para deixar a França. Como vê ignoram a minha posição, visto que a ordem está concebida nestes termos: Elisa Boitel, nascida em Paris, fazendo-se chamar Luiz Bott, deverá, etc.

— O que fez?

— Fui á legação reclamar do ministro que me prometteu que hoje mesmo eu saberia o resultado das ordens que ia dar. Foi por esse motivo que eu vim para aqui.

— Está decidida a não obedecer?

— Estou decidida a obedecer só ao senhor!

— Bem. Em Paris, na sua casa, ignoram o lugar para onde se retirou?

— Absolutamente. E demais, deixei julgar que, tendo medo quando recebi a ordem parti immediatamente para a fronteira, dizendo que, para terminar os meus negocios, em poucos dias eu mandaria alguem.

— Fez bem. Aqui está ao abrigo, A menor ameaça, a menor cousa que a inquiete, mande immediatamente á minha casa. Nada tem a temer. Ainda que tivesse de dirigir-me ao imperador, e o farei.

— Oh! pelo menos seja prudente.

— Nada receie. Não temo cousa alguma.

— Mas pode compromettel-o ou interromper a sua carreira.

— A minha carreira, está terminada. Pedi a minha demissão.

Casando-me, entro para a vida civil e consagro-me unicamente a si.

— Obrigada, disse ella, olhando para elle amorosamente.

Elle abraçou-a, beijou-a na fronte e disse:

— Não tenha medo, minha bella Luiza, a sua vida de tormentos acabou. Hão de dar-me conta desses dias de trabalho, dessas entrigas contra uma mulher e talvez os infames desappareçam quando virem junto a si um homem. Mas eu o encontrarei: taes crimes não podem ficar impunes. Matarei o bandido de quem foi victima.

— Oh! faz-me medo.

— Medo! nada receie. Comprehende, Luiza, que é impossivel que viva na sociedade um homem que possa dizer um dia que foi amante da marqueza de Meyran.

Elle vio a moça estremecer e abraçou-a, repetindo:

— Nada receie. Diga-me agora o nome do miseravel, desse magistrado, que a persegue sem cessar.

— Não. Não me peça que lhe diga esse nome hoje.

Olivier olhou para ella admirado.

— E por que recusa? Que motivo a pode obrigar a esta discripção?

E' uma discripção momentanea. Disse-lhe no principio desta entrevista; não me obrigue a dizer mais do que quero dizer. Razões de familia, graves, muito graves, obrigam me a calar-me hoje.

- Mas, finalmente, sem saber esse nome, o que posso fazer?

Como o moço estava verdadeiramente contrariado, ella vio-o no seu rosto e disse-lhe:

— Peço-lhe apenas algumas horas de espera; quando voltar aqui, dir-lhe-hei. Hoje, a unica cousa que peço é a sua affeição e que vá a Paris saber de onde partio esta ordem de expulsão e por quem foi reclamada.

— E depois?

— Depois, saberei positivamente senão estou enganada, se são effectivamente elles que recomeçam contra mim as suas perseguições.

Escuta-me, Luiza. Não quero insistir hoje, mas juras dizer-me amanhã o nome deste homem?

— Juro-o.

— Bem, vou a Paris. Primeiramente quero tornar ruidosa a recompensa que vou procurar para si, quero tornal-a urgente, por meio de um artigo nos jornaes, no qual contratados ambos, será impossivel recuar um ou outro.

O que vai fazer?

Elle tirou a sua carteira do bolso, sentou-se diante da mesa e escreveu rapidamente algumas linhas. Rasgando a folha, deu-lh'a, dizendo:

— Leia, eis o artigo que quero mandar publicar nos jornaes desta tarde.

E muito corada, com a confusão e o prazer, ella leu:

« Trata-se de um escandalo ou abuso da autoridade, que nada explica. Uma estrella parisiense, que se faz notavel pelo seu talento e pela sua belleza, assim como pela severidade dos seus principios e dos seus costumes, que entrou para o theatro unicamente para satisfazer a sua paixão artistica e que possue uma brilhante fortuna, recebeu, sem motivos e sem causa, uma ordem de expulsão de França, que lhe concede apenas vinte e quatro horas para liquidar os seus negocios,

« Inutilmente procuram as causas que puderam motivar esta ordem.

Tratava-se de um casamento que devia a moça realisar com um official, o Sr. marquez de M..

« Este pedira a sua demissão e, se a ordem foi sustentada, deixará a França para ir casar-se com a Sra. X... no estrangeiro. »

— Vai mandar publicar isto nos jornaes? disse Elisa, um pouco aterrorisada.

— Esta tarde; quando começar o rumor, responderemos. Não tema, minha querida Luiza, disse o moço, amanhã estará tudo determinado e conto com a sua palavra para me occupar com o outro.

— Prometto-lhe.

Rindo-se, elle estendeu-lhe a mão; ella approximou-se e a abraçou; depois, pegando-lhe nas mãos e fazendo-a recuar um pouco, disse-lhe alegremente:

— E ao mesmo tempo vou á casa da camara para mandar publicar os banhos... Até amanhã, minha querida marqueza. Abraçou-a, beijou-a e sahio.

Elisa, muito corada, olhava para o espelho e, arranjando os cabellos, sorrindo fazendo momices, disse em voz baixa, Sra. marqueza!

V

O PASSADO REAPPARECE

Vamos de novo conduzir o leitor ao encantador restaurante da tia Magdalena, nas margens do Sena, entre Suresnes e Puteaux, em um domingo á noite, quando tudo se apagava depois de um ruidoso dia de verão.

Sob as vistas observadoras da tia Magdalena, as criadas tinham posto tudo em ordem. Com a testa coberta de suor, offegantes, com as mangas arregaçadas, tinham alinhado nas prateleiras as altas pilhas de pratos; tinham areado as panellas e as cassarolas, polido o balcão de estanho, esfregado as mesas, arrumado symetricamente as cadeiras.

A' lufalufa do dia de trabalho succedia a calma e o repouso. Já não havia borborinho, já se não ouvia as risadas debaixo dos carramanchões, já não havia luzes nas salas. Uma unica vela estava accesa: as criadas occupavam-se em arranjar as mesas; a tia Magdalena estava sentada diante da mesa grande. Quando terminou as suas contas, mandou servir a sua ceia, pois que a gorda estalajadeira toda entregue á sua cozinha durante o dia, não podia tomar refeição alguma.

O cheiro das panellas, subindo-lhe ao cerebro, tirava-lhe o appetite, e sómente á noite, quando se fechava o restaurante, comia alguma cousa. Sentada na sua cadeira especial; da qual lhe sahiam as carnes abundantes, bem á vontade, tendo a certeza de estar só em sua casa, desabotoara o corpete, e os hombros carnudos appareciam nús á luz duvidosa da ultima vela.

Comia devagar, tendo diante de si um vinho que só servia aos seus predilectos.

A tia Magdalena estava alegre: contente com o resultado do dia, e satisfeita dizia ao rapagão de vinte e cinco annos sentado diante della:

— Não comes nem bebes. Os homens têm sempre sede, e olha, este vinho não é do que vendo aos freguezes.

Aquelle a quem ella se dirigia era bello rapaz, de physionomia sympathica, e, apezar de vestido como um operario endomingado, os seus modos eram muito distinctos. Era louro, de grandes olhos azues, guarnecido de cilios negros, olhos claros, em cujo olhar se via a franqueza e a bondade.

As feições eram regulares: a bocca tinha a espessura que se calcula ser um signal de bom coração. Usava barba toda, uma barba fina, macia, de um louro escuro. Era finalmente bonito, e além d'isso o conjuncto da physionomia era sympathico. Mas o rosto triste, e a fronte de quem tinha cuidados.

Quando a tia Magdalena lhe fallou, levantou-se sem responder, foi buscar um copo e veio collocar-se diante della.

— Então, Emilio fazes tenção de andar sempre triste e lugubre assim? Aborreces-te em nossa casa?

— Não, minha tia. Mas por que me havia de aborrecer? A senhora é a melhor das mulheres; trazendo me para aqui com minha mãi, satisfez todos os nossos desejos. A nossa familia está agora tão reduzida, que é um prazer achar-nos reunidos.

— Não é tudo: conversemos. Não tens tido sempre juizo.

A estas palavras o mancebo teve um movimento nervoso, uma especie de cryspação que reprimio.

— Mas depois, resgataste tudo isso, és o melhor dos filhos, só pensas em tua mãi, só por ella vives; por ti só creaste a posição que hoje tens. Não te fallo do dinheiro que te emprestei, pois que m'o pagaste. Os teus negocios caminham; eu e minha irmã estamos velhos; mais dia menos dia vamo-nos embora e tu ficas só. E' preciso, portanto, pensar em formar familia para quando já não existirmos, sem fallar que tua mãi não quereria morrer sem conhecer a nora e sem ter netos. Eu não deixo ninguem, a não ser tu e tua prima; pois bem; é muito natural que aproveitassem ambos do que tenho. Tua prima conhece a tua posição; não tem nada a censurar-te nem a dizer-te, aceita-te como és. Isto evita as contrariedades que se poderia encontrar em outra parte. Assim, meu rapaz, é preciso pensar n'isso. Se andas tristes, é por que és só: nós já estamos velhos e comnosco não se conta. Na tua idade, deve-se ter amor de uma maneira differente da que se ama á seus pais: é preciso te decidires, Emilio, é preciso casar-te. Prova deste vinho, não o bebas de um trago; é bom: tenho outro do tempo de Huchet que havemos de beber no teu casamento.

Tocaram os copos e beberam.

A tia Magdalena depois de dar um estalo com a lingua no céo da bocca proseguio:

— Então, digo que sim a Annita, e que se prepare?

O mancebo franzio o sobrolho e disse:

— Não, minha tia.

— Que diabo queres tu fazer? Creio que não queres ficar solteiro toda a vida?

O mancebo fez um gesto de impaciencia.

— Mas a senhora bem sabe, minha tia, que não posso, que não devo casar-me.

— Não sei tal.

— Bem sabe. Na minha posição não é possivel.

A tia Magdalena, suspendendo o garfo que levava á bocca, levantou a cabeça e olhou para elle espantada, e disse:

Como a tua posição? Por causa daquelle negocio antigo? Ah! meu pobre rapaz, é uma desgraça, mas com os diabos, tu és moço. Pois bem na tua idade póde-se commetter uma falta: e além d'isso pagaste-a.

O mancebo encostou os cotovellos á mesa, deixou cahir a cabeça entre as mãos, e rompeu em pranto.

A tia Magdalena poz o garfo na mesa, limpou a bocca com as costas da mão e muito triste disse:

O que é isso, Millinho, estás a chorar? Então, não chores. Bem sabes que a tua tia Magdalena quer-te muito. E's quasi meu filho; então? um homem não chora assim.

Procurava tirar as mãos do sobrinho do rosto, passando-lhe as grossas mãos pelos olhos para lhe enxugar as lagrimas.

Estava quasi a chorar tambem a tia Magdalena, e o mancebo, commovido, disse-lhe.

— Olhe, minha tia, acabemos com isto precisamos despejar estas garrafas. Está livre hoje; quando estiver só, fallaremos.

A velha olhou para elle alguns segundos dizendo:

— Pois fallemos já.

Depois, voltando-se para os criados e para os caixeiros que tinham terminado o trabalho, ordenou:

— Já acabaram? vão deitar-se depressa!

Em seguida, enchendo o copo e o do seu sobrinho:

- Anda, Emilio bebe; isto consola: anda, anda, vira tudo, como tua tia.

Fez-se um pequeno silencio, durante o qual a tia Magdalena encheu a bocca.

As criadas e os caixeiros foram para os seus aposentos e fecharam as portas. A boa mulher, afastando um pouco a toalha, encostou-se á mesa e interrogou seu sobrinho:

- Que me queres dizer? Estamos sós. Podes fallar francamente. Em primeiro lugar, Amelia é minha filha, e tua prima. Não é culpa d'ella se não tem pai; ninguem tem nada com isso. Ella adora sua tia, tua mãi, como se fosse sua. Creia, palavra de honra, que gosta mais de ti do que eu. Bem sabes que te ama muito.

E accrescentou, piscando os olhos com um ar satisfeito:

— E olha que tens de procurar muito tempo para achares uma fazenda tão bôa. Não é por me gabar, mas parece-se commigo quando tinha a sua idade. Vocês são quasi da mesma idade, parecem mesmo feitos um para o outro. Creio que não terás nada a dizer a seu respeito. Finalmente, tudo está n'isto, gostas d'ella, ou não gostas d'ella? Somos só, dize francamente.

Grossas lagrimas correram pelas faces do moço, que com a cabeça baixa, ouvia sua tia. Com aquella pergunta positiva, elle devia responder, e disse:

— Minha tia, amo Annita; se eu pudesse casar-me, ella seria minha mulher.

Chorando accrescentou:

— E se ella casar-se com um outro, eu serei o mais desgraçado dos homens.

— Afinal aborrece-me a choramingar d'este modo. Que te disseram? que te fizeram? Por ventura quero-te mal? Não pódes casar? tens então vicios que eu ignoro? Dize. Dizes que me queres fallar é pôe-te a chorar. Gostas da pequena; eu digo-te: toma-a. Choras ainda mais. Ha alguma cousa que tu sabes e me tens a dizer a respeito d'ella?

— Não, minha tia, não, disse o mancebo enraivecido. Bem sabe que não é a respeito d'ella mas de mim que ha alguma cousa a dizer.

— O que é? disse com raiva a velha. Nós bem sabemos o que ha e aceitamos-te assim. Tiveste uma falta na tua vida, roubaste, foste condemnado. Não cumpriste a sentença? Então não ha nada a dizer.

O mancebo, não podendo por mais tempo conter-se, rompeu em soluços gemendo com a cabeça encostada as mãos.

A tia Magdalena olhou para elle de bocca aberta sorprendida, completamente pasmada.

Ao cabo de alguns minutos, Emilio, dominando a dor, levantou a cabeça e enxugando febrilmente as lagrimas disse a tia Magdalena:

(Continua.)

FOLHETIM

DIVORCIADA

DE

RENATO DE PONT-JEST

PRIMEIRA PARTE

PRINCEZA OLSDORF

(Continuação do n. 209)

VI

Paris e S. Petersburgo

O coração terno e amante de Martha encontrava pouco éco na Sra. Meyrin, mulher de temperamento frio e reservado; e a affeição da propria mãi, que não lhe perdoava o passado, não podia satisfazer a todas as suas necessidades de expansão.

Foi por isso que tomou-se de amores por essa estrangeira, cuja posição podia algum dia ser tão semelhante á sua. A Sra. Daubrel teria feito tudo para conjurar o perigo que ameaçava Lisa Olsdorf; teria mesmo ido até o ponto de dar-se como mãi da criança esperada, se antes das confidencias completas, a princeza não tivesse tomado uma resolução, da qual não havia meio de recuar.

Depois de hesitar muito quanto ao que devia fazer com relação ao principe; se devia ou não occultar-lhe a sua gravidez, Lisa comprehendeu que, dissimulando o seu estado, seria obrigada a uma série de mentiras e seria condemnada a uma vida tão perigosa quanto difficil. Resolveu, pois, escrever ao marido, pouco depois de chegar a Paris, contando-lhe que estava gravida.

O principe, cuja confiança era absoluta, respondeu que estimava o facto e que, como ella estava na França, melhor seria ahi ficar até dar á luz.

Depois, em todas as suas cartas, em que recommendava-lhe a maior prudencia, accrescentava que não deixaria de ir a Paris por essa occasião.

Comprehende-se, facilmente, que essa promessa foi para Lisa Olsdorf uma bomba. Tomou logo a resolução de mentir a esse respeito, porque ter o principe a seu lado, quando ella não podia sahir, seria o afastamento relativo do seu amante; e isso não podia admittir de nenhum modo. Annunciou então ao marido que não contava dar á luz antes do fim de abril, ao passo que tinha certeza de que seria mãi algumas semanas antes.

Entretanto, não podendo por conveniencia apparecer com Paulo Meyrin no estado em que se achava, a princeza tinha-se retirada quasi completamente da sociedade; não ia senão á casa da familia do amante, cuja mãi e cunhada sempre a acolhiam perfeitamente.

As senhoras Meyrin tinham comprehendido tudo, mas pareciam não ver nada de singular no que se passava. A princeza Olsdorf, mulher casada, tinha ido dar á luz em Paris; nada havia mais natural.

Se ellas tivessem deixado suppor que sabiam mais alguma consa, teriam tido necessidade de romper com essa mulher generosa e amavel. A sua hypocrisia e o seu interesse ordenavam-lhes que fechassem os olhos. Ellas se tinham cegado.

Quanto a Paulo, esse não deixava um só dia de ir visitar a princeza e era cheio de attenções para com ella, mas, ás vezes, abreviava as visitas. Se pelo seu estado de saude, Lisa Olsdorf tornou-se menos apaixonada, porém mais terna; se o seu amor, tinha-se, por assim dizer, purificado com a sua maternidade, que a absorvia, o de Paulo que não tinha a mesma razão para se transformar, esfriava, porque elle era incapaz de ternuras ideaes e de satistações immateriaes.

Para o amante, Lisa Olsdorf deixava momentaneamente de ser a amasia lasciva, desvairada; para o artista, não era mais a Diana de fórmas irreprehensiveis que elle tinha reproduzido.

Era uma mulher adoentada, em posição difficil, em luta com um successo, que podia causar aos dous os maiores desgostos.

Na criança que ia nascer o pintor pensava muito pouco, faltava-lhe completamente o sentimento da paternidade. Não se lembrava, por certo, de renegal-a, sem duvida, a amasia, mas esperava com impaciencia, muito inquieto, o que poderia acontecer, preoccupado com a proxima chegada a Paris do principe Olsdorf, em cuja presença não desejava muito achar-se. Por isso procurava distrahir-se. Visitava mais do que nunca seus collegas e a fatalidade um dia collocou-o em casa de um delles, em presença de Sara Lamber, a qual não tinha visto depois do rompimento.

O artista ficou um momento interdicto, mas querendo fazer boa cara, com um sorriso, disse a moça, estendendo-lhe a mão:

— Minha querida Sara, eis um prazer com que eu não contava.

E como o modelo recuasse um passo, elle accrescentou:

— Ora, então estás zangada? Que tola!

— E' possivel, mas eu tenho boa memoria, respondeu Sara. Um dia destes has de ter a prova disso, mais cedo do que pensas. Se suppões que renunciei a vingar-me de ti e da tua princeza Olsdorf, vês que me lembro do seu nome, estás enganado. Parece que essa vai te tornar pai! Dou o parabem a ti e ao marido.

Felizmente o amigo, em cuja casa começou esta scena, interveio para interromper a moça, porque Paulo Meyrin não sabia o que dizer, sentindo profundamente que a historia de Lisa fosse tão conhecida e entregue assim a todas as indiscripções.

Abreviou, pois, a sua visita ao collega, e voltou para casa muito inquieto. Sabia que Sara havia de cumprir a palavra. Além disso não podia enganar-se, as suas relações com a princeza Olsdorf não eram ignoradas por ninguem. Era um milagre não ter sido o marido informado disso ha mais tempo.

Ora, como muito bem podia acontecer que, adiantando a sua viagem, o principe chegasse um dia, bruscamente, Paulo Meyrin começou a desejar muito que Lisa désse á luz.

Esse successo fez-se esperar ainda seis semanas. Afinal em meiados de março, como ella contava, com o auxilio do eminente medico, Dr. Sayre, e cercada de cuidados affectuosos da Sra. Daubrel, a princeza deu á luz uma menina que foi inscripta no dia seguinte na legação russa com os nomes de Maria Teckla, filha legitima do principe e da princeza Olsdorf.

Vinte e quatro horas depois Lisa telegraphou ao marido informando-o do acontecimento, que teve lugar muito antes do que ella esperava.

Accrescentou que fora tão feliz que esperava estar de pé em poucos dias e que era desnecessario, por mais que ella estimasse vêl-o, que elle fizesse a longa viagem de S. Petersburgo a Paris, porque ella contava voltar para a Russia dentro em poucas semanas; logo que o seu estado de saude o permittisse.

A despeito d'esse conselho interesseiro, que dava ao principe a esperança que tinha de vêl-o adoptado; Lisa não ficou completamente socegada senão quando recebeu do marido uma resposta de plena conformidade com os seus desejos.

Pedro felicitava a mulher pelo seu bom successo, recommendava-lhe a maior prudencia, beijava-a affectuosamente, bem como á recem-nascida, e conformava-se com a sua opinião; não iria a Paris, mas a esperaria na Courlandia, onde tudo ficaria disposto para recebel-a dentro de um mez.

— Oh! dentro de um mez veremos, disse ella a Paulo, depois de dar-lhe o telegramma para ler. Ha de ser a saude de Tekla que se ha de oppor a essa viagem e só iremos para Pampeln no verão. Digo «iremos» por que tu irás logo tambem, não é assim? senão não irei.

E a parturiente abraçou o amante de modo quasi selvagem, como se a paixão adormecida durante alguns mezes pela maternidade, tivesse de novo se apoderado d'ella.

Livre de todo o receio quanto ao principe, Paulo respondeu calorosamente á caricia de Lisa; e a partir d'esse momento prestou-lhe tantas attenções, pareceu amar tanto á filhinha, que a princeza nunca esteve tão completamente feliz.

Comprehende-se que os Meyrin foram dos primeiros a ir felicitar a joven mãi e no dia em que Lisa Olsdorf reunio-os a sua mesa, com a Sra. Doubrel, para festejar o seu restabelecimento, todos os membros da familia acharam nos seus guardanapos presentes principescos.

No fim da refeição apresentaram o nené em uma cestinha de rendas guarnecidas de rosas; e a sobremesa não estava ainda concluida e já a paternidade de Paulo não podia mais ser posta em duvida por ninguem, tão demonstrativa tinha sido a princeza para com aquelle a quem amava.

Todavia as senhoras Meyrin não pestanejaram; não quizeram comprehender nada e pouco faltou para que a mulher de Frantz por uma especia de protesto hypocrita, que parecia lhe dever salvaguardar e sua virtude burgueza, não brindou o principe Olsdorf. O seu marido, porém, envergonhado com essa comedia, teve tempo de obstal-a.

Os convivas não teriam estado tão alegres e tão calmos, se tivessem previsto o que se devia passar no castello de Pampeln poucos dias mais tarde.

Comquanto contasse com a volta da mulher em fins do mez de abril, o principe Olsdorf não ficou muito admirado, quando recebeu a carta em que ella dizia que a saude da menina obrigava-a a retardar a viagem, pelo menos, uns quinze dias; e depois de responder-lhe que era prudente essa resolução e que ella devia sobretudo velar pela saude da filha, accrescentou que a esperaria na Courlandia, o que encurtaria muito o caminho. Recommendou tambem que o prevenisse por telegramma da sua sahida de Paris, afim de que elle podesse ir encontral-a com os carros em Mittau.

Todas essas cartas eram escriptas em tom tão pouco parecido com aquelle a que estava habituada por parte do marido, isto é, eram tão cheias de ternura e de attenções que a princeza assustou-se e não as mostrou a Paulo Meyrin, cujo ciume não deixariam de despertar. Ao passo que respondia ao principe que partiria logo, estava resolvida a retardar a viagem, sob qualquer pretexto.

Entretanto, Pedro Olsdorf tinha voltado para Pampeln e dirigia os preparativos para o verão, quando recebeu de S. Petersburgo, com as suas cartas, um envelope volumoso que tinha-lhe sido dirigido ao seu palacete do Moika.

Distrahidamente abrio o enveloppe e ficou admirado ao ver o seu conteúdo. Collada em grandes folhas de papel havia uma série de artigos cortados dos jornaes, a maior parte consagrados ás noticias das primeiras representações nos theatros e nos quaes o nome da princeza Lisa apparecia constantemente ao lado do de Paulo Meyrin.

O principe hesitou um momento em comprehender, depois o rubor subio-lhe ás faces, e, tomando uma carta que acompanhava essa remessa singular, leu as seguintes linhas infames:

« Esses artigos não dizem tudo ao marido da princeza Olsdorf; se dissessem elle saberia que sua mulher vive, publicamente, com Paulo Meyrin, que todo Paris sabe isso e que ella acaba de dar á luz uma criança cujo pai é o amante. »

— Oh! que miseraveis! exclamou o infeliz, hei de matal-os.

E, querendo tudo saber, leu todas as chronicas parisienses, que fallavam da sua honra.

Depois, com os olhos cheios de lagrimas, escondeu o rosto nas duas mão e reflectio.

Mais calmo, porém, não querendo tomar conselho, nem da sua colera, nem da sua justa indignação, sahio para vagar nas avenidas sombrias do parque, onde demorou-se boa parte da noite.

Na manhã do dia seguinte, quando beijou ternamente o filho Alexandre quando este acordou; a sua physionomia nada indicava; tinha tomado uma resolução irrevogavel.

Deu ordem que sellassem um cavallo e partio para Elva.

Soublaieff que estava no pateo da casa em que morava quando o patrão entrou, correu para segurar o animal e Pedro Olsdorf apeou-se

(Continuar-se-ha).

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42